

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026	DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2026 ÀS 09:00 HS		
PLATAFORMA DIGITAL:	https://licitar.digital/		
PROCESSO Nº 052/2026	SRP?	AMPLA CONCORRÊNCIA?	PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS?
	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 895.085,57	VISITA TÉCNICA?		AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO?
	() FACULTATIVA (X) NÃO SE APLICA		() SIM (X) NÃO
MODO DE DISPUTA:	() Aberto e Fechado	() Fechado e Aberto	(X) Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por Item		
NORMAS APLICÁVEIS:	Lei nº 14.133/2021		
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma		IMPUGNAÇÕES: Diretamente pela plataforma	

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Procedimento de licitação pregão eletrônico, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE 01), observado o detalhamento do objeto constante do termo de referência, anexo III deste edital.

1.2. DADOS DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

- 1.2.1. Número do processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.
- 1.2.2. Data autuação processo administrativo: Anexo I – CEE 1.2.
- 1.2.3. Tipo de procedimento: Pregão Eletrônico
- 1.2.4. Número do tipo de procedimento: Anexo I – CEE 1.2.

1.3. PADRONIZAÇÃO DO EDITAL

- 1.3.1. Em conformidade com o permissivo do inciso IV do *caput* do art. 19 e §1º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021 é adotada minuta padronizada de edital, previamente aprovada pelos órgãos de controle e jurídico do Município de Cedro do Abaeté/MG.
- 1.3.2. Dado o enquadramento do objeto no conceito inserto no inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, são estabelecidas no edital as normas padronizadas de caráter uniforme e geral aplicáveis ao certame e no Anexo I as especificidades do processo da licitação e do objeto – CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO EDITAL (CEE).

1.4. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- 1.4.1. O objeto deste certame possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Anexo III do edital, se enquadrando no conceito legal de bens e serviços comuns conforme inciso XIII do *caput* do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

1.5. NORMAS APLICÁVEIS

- 1.5.1. Lei nº 14.133/2021
- 1.5.2. Normas regulamentadoras da lei nº 14.133/2021 expedidas pela Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté disponíveis em: www.cedrodoabaete.mg.gov.br/
- 1.5.3. Normas específicas aplicáveis ao objeto do certame constantes do Anexo III.

1.6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

- 1.6.1. A motivação de atos expedidos e a fundamentação de decisões prolatadas no âmbito do processo administrativo a que se vincula o presente ato convocatório, deverão observar:
 - 1.6.1.1. O princípio do formalismo moderado;
 - 1.6.1.2. Os princípios Insertos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.6.1.3. As disposições constantes do decreto-lei nº 4.657/1942.

1.7. DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL

1.7.1. O edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://cedrodoabaete.mg.gov.br> e através do sitio eletrônico <https://licitar.digital/>.

1.7.2. Os pedidos de esclarecimentos e informações e as impugnações e recursos deverão ser formalizadas conforme Anexo I - CEE 03.

1.8. INTIMAÇÕES E COMUNICAÇÕES DO PROCESSO

1.8. Eventuais comunicações e/ou intimações referente ao andamento do presente instrumento convocatório serão formalizadas aos licitantes e demais interessados através de publicação no Sítio Eletrônico Oficial: <https://www.cedrodoabaete.mg.gov.br> e na plataforma Licitador Digital <https://licitar.digital/>.

2 – PARTICIPAÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.1. Respeitadas as condições normativas próprias e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação o interessado que promova o credenciamento na forma do item 04 deste edital, atenda aos requisitos de habilitação e qualificação constantes do edital e, ainda, de forma complementar, atenda as seguintes condições:

2.1.1.1. Seja pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e possua objeto constante de contrato social ou ato constitutivo equivalente compatível com o objeto da licitação;

2.1.1.2. Consórcio, desde que previsto no Anexo I – CEE 06;

2.1.1.3. Empresa estrangeira, desde que apresente decreto de autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir e, ainda, atenda às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por Tradutor Público e Intérprete Comercial, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2. VEDAÇÕES

2.2.1. Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

2.2.1.1. Que esteja impedido de licitar e contratar ou declarados inidôneos, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade ou de reabilitação devidamente comprovada nos termos do art. 163 da citada lei nº 14.133/2021;

2.2.1.2. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.3. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992 pelo período correspondente ao cumprimento da penalidade;

2.2.1.4. Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, exceto se houver decisão judicial específica autorizando sua participação neste certame, e se comprovada a capacidade econômica de arcar com o cumprimento do objeto contratual;

2.2.1.5. Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.2.1.6. Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

2.2.1.7. Nas hipóteses de vedação constantes do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.2.1.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.1.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.2.2. Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

2.2.3. As vedações de que tratam os itens 2.2.1.1 a 2.2.1.6 o item 2.7.4 serão também aplicadas ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.3. PARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA DE MES / EPPS / EQUIPARADAS

2.3.1. A participação do presente certame em relação as ME's e EPP's ocorrerá de forma diferenciada conforme respectiva indicação:

2.3.1.1. No Anexo I CEE 07 em relação ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional (art. 47 da LC 123/06) se indicado no referido item;

2.3.1.2. No Anexo I CEE 08 em relação a participação ampla ou restrita de ME's e EPP's desde que previsto no referido item e na proporção/parcela ali indicada;

2.3.1.3. No Anexo I CEE 09 quanto a obrigação de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno se indicado no referido item.

2.4. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.4.1. A participação na presente licitação implica:

2.4.1.1. A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

2.4.1.2. Autorização de tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, *caput*, inciso I da lei nº 13.709/2018 mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

3 - ENTE PÚBLICO GERENCIADOR E ENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES

3.1. O Ente Público gerenciador do contrato é o Município de Cedro do Abaeté/MG, sendo que nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 integram o presente ato convocatório, na condição de Entes públicos participantes, os órgãos ou entidades e respectivas indicações, quantidades e valores que se encontram indicados no Anexo I CEE 10.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da licitação regulada por este ato convocatório deverão dispor de chave de identificação ou “login” e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da plataforma eletrônica indicada no Anexo I CEE 04.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Cedro do Abaeté, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao procedimento de registro de preços na forma eletrônica.

4.5. A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7. É de responsabilidade do licitante cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas/plataforma indicada no Anexo I CEE 04 e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão encaminhar proposta inicial até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no Anexo I CEE 04, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante deverá apresentar a proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos e/ou informações:

5.2.1. Valor unitário e total do item (sendo consideradas até 02 casas decimais após a vírgula, salvo se o Anexo II indicar número maior);

5.2.2. Marca dos produtos ofertados e respectivo modelo, quando cabíveis.

5.2.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – anexo III, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

5.2.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.3. As propostas deverão ter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da licitação.

5.3.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se 60 (sessenta) dias.

5.4. A proposta final deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 5.2.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência.

5.5.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de referência.

5.6. No momento do envio da proposta, o licitante deverá prestar, por meio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

b) Declaro para fins do disposto no inciso VI do caput do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 15 da lei nº 14.133/2021.

f) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso.

h) Declaro que assumo o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo Município de Cedro do Abaeté.

i) Declaro que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

j) Autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, caput, inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

5.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.9. As declarações mencionadas no item 5.6, e nos itens 5.7 e 5.8 conforme o caso, são condicionantes para a participação do certame.

5.10. Nos casos de emissão de declaração falsa, o licitante estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções de caráter penal.

5.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

5.12. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

5.13. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.14. Não será admitida a subcontratação, salvo nos casos em que houver serviço agregado ao fornecimento do bem, limitados ao serviço, desde que previsto no Anexo I – CEE 13 e, ainda, na hipótese do Anexo I CEE 09.

5.15. Os licitantes deverão consignar o valor da proposta, conforme indicado no Anexo I CEE 12, já consideradas inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.16. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

5.17. É de inteira responsabilidade do licitante obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos de qualquer natureza relativos ao objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

5.17.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.17.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.17.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.18. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.19. A fase de habilitação poderá anteceder as fases de apresentação de propostas, lances caso indicado no Anexo I CEE 14.

5.19.1. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 5.1, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto ou retorno econômico.

5.20. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.21. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante (na hipótese de inversão fases – item 5.18), o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.22. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.22.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo consórcio ou de sua desconexão.

5.22.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.22.3. O licitante deverá comunicar imediatamente qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.22.4. Deverá ser observado pelo licitante a obrigação constante do item 8.16.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Anexo I CEE 04 e CEE 05.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor respectivo constante do Termo de Referência.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 6.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar o Anexo I CEE 15.
- 6.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no Anexo I CEE 16.
- 6.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.21. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos sendo que após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.23. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.24. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.25. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.26. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

- 6.27. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.28. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.27. Poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.29. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.30. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.31. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.32. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.33. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.34. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.35. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.36. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.37. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.38. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial.
- 6.38.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.39. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.40. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,

no prazo de **05 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.41. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.42. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.43. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.44. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.44.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.44.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.44.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.44.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.45. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.45.1. Em sequência, empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

6.45.2. Em sequência empresas brasileiras;

6.45.3. Em sequência empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.45.4. E, por fim, em sequência empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.46. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.47. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.48. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.49. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.50. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.51. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.52. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.53. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, devendo ser observado o item 8.16.

7 - NEGOCIAÇÃO

7.1. Após o encerramento da etapa de lances e da aplicação do empate ficto, se for o caso, o agente de contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento estabelecido, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8 - DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Encerrada a fase de negociação, o agente de contratação procederá a consulta com a finalidade de verificar se o licitante classificado em primeiro lugar não incorre em nenhuma das hipóteses de vedação de participação do certame, conforme redação do item 2.2, especialmente quanto a realização de consulta consolidada do licitante pessoa jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União – TCU quanto licitantes inidôneos (TCU); condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (CNJ); empresas inidôneas e suspensas (CEIS - CGU) e empresa punidas (CNEP- GCU) através do endereço eletrônico/URL: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.1.1. Na hipótese de a consulta indicar a existência de fato impeditivo à participação do certame, o licitante será convocado para manifestação pelo prazo mínimo de **30 (trinta)** minutos, e caso não seja apresentada justificativa que permita afastar o impedimento, o licitante será declarado desclassificado por falta de condição de requisito objetivo à participação.

8.2. Atendidas as condições de participação, na forma dos itens precedentes, o licitante classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo agente de contratação de, no mínimo **02 (duas) horas**, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto, por meio eletrônico no endereço constante do Anexo I CEE 04.

- 8.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 8.4. O agente de contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal e terceirizados do Município de Cedro do Abaeté, para orientar sua decisão.
- 8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 8.6. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie expressamente à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 8.7. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos deste Edital, será desclassificada aquela que:
- 8.7.1. Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação, incluídas as especificações contidas no Termo de Referência, desde que insanável.
 - 8.7.2. Apresentar preços em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Anexo I – CEE 18.
 - 8.7.3. Apresentar preços manifestamente inexequíveis não comprovando sua exequibilidade, observados os critérios indicados no Anexo I – CEE 19.
- 8.8. Em caso de divergência entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 8.9. O Município de Cedro do Abaeté concederá ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
- 8.10. O agente de contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante a sua demonstração;
- 8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, o agente de contratação poderá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 8.11.1. Questionamentos junto ao licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.
 - 8.11.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.
 - 8.11.3. Verificação de outros contratos que o licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada.
 - 8.11.4. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes.
 - 8.11.5. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo licitante.
 - 8.11.6. Estudos setoriais.
 - 8.11.7. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o licitante disponha para o fornecimento.
 - 8.11.8. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 8.12. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo agente de contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.13.4. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o agente de contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.13.4.1. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14. Será vencedor o licitante que atender a íntegra do Edital e ofertar o menor preço ou o maior desconto ou retorno econômico, considerando o critério de julgamento previsto no Anexo I – CEE 18.

8.15. A classificação dos lances apresentados, a indicação da proposta vencedora e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

8.16. Concluídas as providências do item 8.15, competirá ao licitante vencedor e aos demais licitantes participantes no cadastro de reserva da ata de registro de preços, providenciar, na plataforma eletrônica do certame, a geração do arquivo em formato PDF referente a proposta final, devendo ainda providenciar pelos próprios meios a assinatura qualificada prevista no art. 4º, caput, inciso III da Lei 14063/2020, encaminhando ao pregoeiro por intermédio da própria plataforma eletrônica de realização do certame.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.

9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

9.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

9.4.1. A comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto se dará mediante apresentação da documentação constante do Anexo I CEE 20, se indicado.

9.5. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante conforme Anexo I – CEE 21.

9.6. Demais documentos constantes do Anexo I CEE 20 e 21.

9.7. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo agente de contratação, observada a sua guarda pelo agente de contratação pelo prazo de 10 (dez) anos.

9.7.1. A documentação física original ou autenticada, quando solicitada deverá ser encaminhada ao endereço indicado no Anexo I – CEE 22.

9.8. Na falta de consignação do prazo de validade dos documentos, exceto item 9.2 e subitens, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

9.9. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

9.10. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível ao agente de contratação verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo **02 (duas)** horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9.11. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o agente de contratação procederá ao que segue:

9.11.1. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o agente de contratação considerará o licitante inabilitado;

9.11.2. No caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

9.12. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar, quando for o caso, a ata de registro de preços e o contrato no prazo fixado pelo Município de Cedro do Abaeté, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

10 - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

10.1.1. Os esclarecimentos quanto ao edital poderão ser solicitados ao agente de contratação em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da licitação, conforme informado no Anexo I – CEE 23.

10.1.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.1.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao agente de contratação nos endereços indicados no Anexo I – CEE 24.

10.1.2.2. O licitante que apresentar impugnação deverá encaminhar suas razões fundamentadas ao agente de contratação, que responderá e submeterá à aprovação da autoridade competente.

10.1.2.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.1.2.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.

10.1.3. Decairá do direito de impugnação ao Edital ou de solicitar esclarecimento o licitante ou interessando que não se manifestar no prazo e forma estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2.

10.1.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada na forma do item 1.8 deste edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.1.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.1.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.2. RECURSOS

10.2.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

10.2.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.2.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.2.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.2.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema eletrônico/plataforma responsável pela realização do certame.

10.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.2.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, na forma do item 1.8 do edital, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.2.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado no Anexo I – CEE 25.

11 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do agente de contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

1.3. Os atos de adjudicação e homologação observarão a forma e procedimento estabelecidos nos regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

12.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação para assinatura do contrato junto ao órgão gerenciador, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de não atendimento da demanda.

12.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado, por justo motivo, a critério do Município de Cedro do Abaeté, mediante solicitação fundamentada do interessado.

12.2. A assinatura do contrato será realizada, preferencialmente, de forma eletrônica, nos termos da lei nº 14.630/2020.

12.3. O prazo de vigência do contrato será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 26.

12.4. O início da vigência do contrato será de acordo com o estabelecido no Anexo I – CEE 27.

12.5. O contrato observará a minuta constante de Anexo do edital.

12.6. A formalização de contrato observará a minuta consta de Anexo do edital, as disposições constantes neste item 12 e, por fim, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

13 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato competirão, respectivamente, ao fiscal e ao gestor de contrato indicados no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços ou no termo de contrato a ser firmado.

13.2. A fiscalização e a gestão do contrato observarão o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponível no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2 deste edital.

14 - ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo Município de Cedro do Abaeté do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.

14.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Termo de Referência.

14.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

14.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

14.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos na ata de registro de preços e/ou no contrato.

14.6. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.

14.6.1. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté referentes à fiscalização e gestão de contratos e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico indicado no item 1.5.2.

14.6.2. São documentos para fins de liquidação e pagamento:

14.6.2.1. Nota fiscal eletrônica;

14.6.2.2. Fatura de locação;

14.6.2.3. Recibo de pagamento autônomo;

14.6.2.4. Nota de liquidação e pagamento;

14.6.3. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.

14.6.4. Competirá ao gestor de contratos promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:

14.6.4.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;

14.6.4.2. A importância exata a pagar;

14.6.4.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação;

14.6.4.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

15 - REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. O reajustamento da ata de registro de preços e/ou do contrato ocorrerá a cada período de 12 (doze) meses, adotando por referência a data de formalização da proposta.

15.2. O reajustamento adotará o índice indicado no Anexo I – CEE 28 acumulado no período indicado no item anterior.

15.3. O reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e/ou do contrato, conforme o caso, observará a matriz de riscos indicada no item 16.

16 - MATRIZ DE RISCOS

16.1. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo Município de Cedro do Abaeté ou pelo contratado ou daqueles a serem compartilhados.

16.2. A alocação de riscos de que trata o item precedente considerará, em compatibilidade com as obrigações e os encargos atribuídos às partes no contrato, a natureza do risco, o beneficiário das prestações a que se vincula e a capacidade de cada parte para melhor gerenciá-lo.

16.3. Os riscos que tenham cobertura oferecida por seguradoras serão preferencialmente transferidos ao contratado.

16.4. A alocação dos riscos contratuais será quantificada para fins de projeção dos reflexos de seus custos no valor estimado da contratação.

16.5. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

16.6. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

16.6.1. Às alterações unilaterais determinadas pela Administração.

16.6.2. Ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

16.7. São aplicáveis a alocação de riscos as normas e regulamentos expedidos pelo Município de Cedro do Abaeté disponíveis no endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

17 - GARANTIAS

17.1. A formalização de garantia observará o disposto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, o regulamento expedido pelo Município de Cedro do Abaeté constante de endereço eletrônico/URL indicado no item 1.5.2.

17.2. A critério do Município de Cedro do Abaeté, poderá ser exigida garantia, mediante indicação no Anexo I – CEE 29.

17.3. Serão admitidas as seguintes modalidades de garantia:

17.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

17.3.2. Seguro-garantia;

17.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

17.4. A garantia observará os seguintes percentuais calculados sobre o valor do contrato:

17.4.1. Até 5% (cinco por cento) nas contratações de serviços e fornecimentos;

17.4.2. Até 10% (dez por cento) nas contratações em que exista justificativa decorrente de complexidade técnica e dos riscos envolvidos conforme indicação constante da matriz de riscos;

17.5. O Município de Cedro do Abaeté poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

17.5.1. O valor da garantia oferecida corresponderá, em regra, à integralidade do valor previsto como pagamento antecipado na hipótese do item 17.4.

17.6. O valor da garantia poderá ser reduzido com base na matriz de riscos do contrato.

18 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos dos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas as sanções administrativas nas seguintes hipóteses:

18.1.1. Advertência, aplicável ao responsável que der causa à inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

18.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicável ao responsável que:

18.1.2.1. Incurrir na inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município de Cedro do Abaeté, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.2.2. Incurrir na inexecução total do contrato;

18.1.2.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.2.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.2.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.2.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.3. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar, aplicável ao responsável que:

18.1.3.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.3.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.3.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.3.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/20131;

18.1.3.6. Nas infrações administrativas indicadas no subitem 18.1.2 e subitens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar.

18.1.4. Multa, a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas será calculada observando o valor mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação, da ata registrada ou do contrato licitado ou celebrado no caso de contratação direta na hipótese do responsável que der causa a infrações administrativas puníveis com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade indicadas neste edital, observada a cumulação de aplicação de sanções prevista no §7º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.1.4.1. Sem prejuízo de aplicação do disposto no item 18.1.4, será aplicável a penalidade de multa:

18.1.4.1.1. Igual ou superior a 0,5% (meio por cento) e igual ou inferior a 15% (quinze por cento) para as seguintes infrações administrativas:

18.1.4.1.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.4.1.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

18.1.4.1.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.4.1.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

18.1.4.1.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

18.1.4.1.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

18.1.4.1.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.4.1.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4.1.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4.1.2. Superior a 15% (quinze por cento) e inferior ou igual a 30% (trinta por cento) para as seguintes infrações administrativas:

18.1.4.1.2.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

18.1.4.1.2.2. Fraudar a licitação.

18.1.4.1.2.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.1.4.1.2.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

18.1.4.1.2.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

18.1.4.1.2.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

18.1.4.1.2.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

18.1.4.1.2.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

18.2. A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do Município de Cedro do Abaeté pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

18.3. A sanção administrativa de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os Entes públicos da federação pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

18.4. Se o valor aplicado pela sanção, somado às indenizações cabíveis, ultrapassar o valor de pagamento eventualmente devido pelo Município de Cedro do Abaeté ao contratado, será promovida de forma cumulativa:

18.4.1. A compensação da sanção e eventuais indenizações no valor pendente de pagamento ao contratado;

18.4.2. Eventual diferença não compensada no item anterior seja descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.5. A aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório não exclui, nem afasta, a obrigação de reparação de integral de eventual dano causado ao Município de Cedro do Abaeté.

18.6. A dosimetria das sanções administrativas e o respectivo processo administrativo de apuração e eventual responsabilização mediante aplicação de sanção administrativa observará o regulamento próprio expedido constante de endereço eletrônico no sítio oficial do Município de Cedro do Abaeté indicado no item 1.5.2.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Cedro do Abaeté, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação e aos demais princípios indicados no item 1.6 deste edital.

19.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Cedro do Abaeté não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente se iniciando ou encerrando os prazos em dias de expediente no Município de Cedro do Abaeté.

19.5. Na contagem dos prazos, na hipótese de publicação do ato em mais de um meio, será considerado como parâmetro para a contagem de início do prazo a última publicação realizada.

19.6. É facultado ao agente de contratação ou a autoridade competente, em qualquer fase do processo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para fornecimento de produtos, decorrentes desta.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

- 19.10. O agente de contratação, nos processos de licitação em que a modalidade seja o pregão, adotará a indicação/nomenclatura de “PREGOEIRO”.
- 19.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Anexo I – CEE 25.

20 - ANEXOS

- 20.1. Anexo I – Condições Específicas do Edital – CEE;
20.2. Anexo II – DOD;
20.3. Anexo III – Termo de Referência;
20.4. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Cedro do Abaeté, 23 de junho de 2026.

DIEGO BUENO DO COUTO

Matrícula nº 3834-0

Secretário Municipal de Administração e Governo

JOSÉ ROSA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL (CEE)

Cláusula da Condição Específica do Edital (CEE)	Referência	Condição Específica do Edital
CEE 01	Descrição do objeto	Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação, modernização e aparelhamento dos diversos setores da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
CEE 02	Dados de atuação do processo	Número do processo administrativo: 52/2026. Data atuação processo administrativo: 23/06/2026. Número do tipo de procedimento: Pregão Eletrônico 9/2026
CEE 03	Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos	Pedidos de esclarecimentos e informações: https://licitar.digital Impugnações e recursos: https://licitar.digital
CEE 04	Plataforma eletrônica de realização do procedimento	URL da plataforma de disputa: https://licitar.digital
CEE 05	Data e horário da sessão pública	Data: 06/07/2026 Horário: 09:00 h
CEE 06	Empresas participando na forma de consórcio	Não será permitida participação de Consórcio.
CEE 07	Desenvolvimento econômico e social local e regional - art. 47 da LC 123/06	Contratação restrita local e/ou regional Não se aplica
CEE 08	Participação ampla e restrita - art. 48, I, da LC 123/06	Participação ampla, preferencial a ME's / EPP's / EQUIPARADAS
CEE 09	Subcontratação de ME's e EPP's - art. 48, II, da LC 123/06	Obrigação de subcontratação de ME's e EPP's: Não se aplica
CEE 10	Entes Públicos Participantes	Nos termos do art. 86, <i>caput</i> , da Lei nº 14.133/2021, não há entes públicos participantes
CEE 11	Entes Públicos Consorciados	Não se aplica o art. 181 da Lei nº 14.133/2021
CEE 12	Formato/descrição da proposta	Menor Preço por Item
CEE 13	Subcontratação	Será admitida a subcontratação na forma e limites estabelecidos no Termo de Referência
CEE 14	Inversão fases - Habilitação precedendo apresentação de propostas e lances	Não será aplicada a inversão de fases
CEE 15	Intervalo mínimo de lance	R\$ 10,00 (dez) reais
CEE 16	Modo de disputa adotado	Pregão eletrônico com disputa Aberta
CEE 17	Território Consórcio	Não se aplica
CEE 18	Critérios de aceitabilidade de preços	Valor máximo, conforme consta no Termo de Referência
CEE 19	Critérios de exequibilidade	A exequibilidade será apurada conforme consta no Termo de Referência

CEE 20	Qualificação Técnica	Será exigida qualificação técnica conforme item “QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS” do Termo de Referência.
CEE 21	Qualificação econômico-financeiro	A comprovação de qualificação econômico-financeira deverá ser efetivada mediante apresentação do seguinte documento: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)
CEE 22	Documentação original ou autenticada	Caso seja necessário, a documentação original ou autenticada deverá ser encaminhada ao seguinte endereço, constando no envelope externo os seguintes dados: ENDEREÇO DE ENCAMINHAMENTO: Rua Cel. José Lobato, 879, Centro – Município de Cedro do Abaeté – MG CEP: 35.624-000 ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, MODALIDADE E Nº DA MODALIDADE RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE CNPJ OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.
CEE 23	Esclarecimentos	As solicitações de esclarecimentos exclusivamente de forma eletrônica e deverão ser encaminhadas pela plataforma https://licitar.digital
CEE 24	Impugnações	As impugnações ao edital deverão ser encaminhadas da seguinte forma: Eletrônica, através da plataforma https://licitar.digital A impugnação eletrônica deverá conter assinatura que possa identificar o signatário, observado o disposto na Lei nº 14.630/2020.
CEE 25	Vista dos autos	A vista dos autos será eletrônica, mediante baixa/download dos arquivos no endereço eletrônico/URL: https://cedrodoabaete.mg.gov.br
CEE 26	Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preço	O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses.
CEE 27	Início vigência da Ata de Registro de Preço	A ata de registro de preço vigorará a partir da data de sua assinatura.
CEE 28	Índice de reajustamento	Será adotado o índice de reajuste de preço IPCA
CEE 29	Garantia	Será exigida garantia conforme Termo de Referência

ANEXO II – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 9 de julho de 2026.

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Responsável pela demanda:

Diego Bueno do Couto

Matrícula:

3834-0

E-mail:

gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br

Telefone fixo: (37)3544-1136

Telefone cel: (37)98853-6836

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização e Gestão

Gestor – Nome:

Gilliard Santos Arampo

Matrícula:

3859-8

Fiscal – Nome:

Sebastião Ferreira Filho

Matrícula: 1149-5

Brenda Gonçalves Vieira

Matrícula: 3941-3

Micaela Gabriela Rafaela de Melo Silva

Matrícula: 3956-2

Cristiam Kelem Araújo de Sousa

Matrícula: 3930-6

Laura Alexandra Soares Borges

Matrícula: 3962-9

Maria da Conceição Fernandes

Matrícula: 3680-7

Rita Juliana Alvares Portes

Matrícula: 2220-2

Nathalia Eduarda Ribeiro de Oliveira

Matrícula: 3947-1

Eurico Marcos Ferreira

Matrícula: 3948-9

Agnaldo Ferreira Borges

Matrícula: 3884-5

Carlos Rodrigues Pinto

Matrícula: 0117-3

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
-------------------------------	--

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação, modernização e aparelhamento dos diversos setores da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Eventuais itens de consumo previstos possuem caráter acessório e complementar, não descaracterizando a natureza predominante de aquisição de bens permanentes.

Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas de reaparelhamento e renovação dos bens permanentes utilizados pelos diversos setores da Administração Municipal. Em razão da ausência de aquisições significativas de mobiliários, equipamentos e demais materiais permanentes nos últimos anos, grande parte dos itens atualmente em uso encontra-se desgastada, deteriorada, obsoleta ou em condições inadequadas para o pleno desempenho das atividades administrativas e operacionais.

A substituição e complementação desses bens são essenciais para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e adequada conservação do patrimônio municipal. Além disso, a aquisição contribuirá para a modernização da estrutura administrativa, proporcionando ambientes mais funcionais, seguros e adequados ao atendimento da população.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, promover melhores condições de funcionamento das Secretarias Municipais e atender às necessidades institucionais da Administração, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Descrição dos resultados pretendidos:

Garantir o fornecimento de materiais permanentes de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos, visando à renovação, modernização e ampliação da infraestrutura das Secretarias Municipais.

Pretende-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, aumentar a eficiência das atividades administrativas e operacionais, promover maior conforto, segurança e funcionalidade nos ambientes públicos, bem como substituir equipamentos e mobiliários deteriorados ou obsoletos.

Com a aquisição dos bens, espera-se assegurar a continuidade e a melhoria da prestação dos serviços públicos, contribuindo para o adequado atendimento das demandas da Administração Municipal e da população.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1.	Andador para adultos, confeccionado em alumínio de alta resistência, leve, dobrável, com altura regulável, ponteiros antiderrapantes e capacidade compatível com uso por pessoas com mobilidade reduzida. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze)	Und	6

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ROSA FILHO e DIEGO BUENO DO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/39B8-C960-6264-CD04> e informe o código 39B8-C960-6264-CD04



	meses contra defeitos de fabricação.		
2.	<p>Ar-condicionado tipo split hi-wall, capacidade mínima de 9.000 BTUs, com tecnologia inverter, destinado à climatização de ambientes internos de pequeno porte, proporcionando conforto térmico com eficiência energética.</p> <p>Equipamento com função quente/frio, permitindo operação para refrigeração e aquecimento, conforme necessidade do ambiente.</p> <p>Sistema com gás refrigerante ecológico do tipo R-32 ou equivalente, com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.</p> <p>Deverá possuir tecnologia inverter, com controle automático de velocidade do compressor, garantindo menor consumo de energia e maior estabilidade térmica.</p> <p>Unidade evaporadora com dimensões aproximadas de 19,5 cm (profundidade) x 71 cm (largura) x 28 cm (altura), com operação silenciosa e distribuição uniforme do ar.</p> <p>Equipamento com controle remoto sem fio, com funções de ajuste de temperatura, modos de operação e programação básica.</p> <p>Alimentação elétrica em 110V.</p> <p>Estrutura com tubulação em cobre ou material de desempenho equivalente, garantindo maior durabilidade e eficiência do sistema.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	8
3.	<p>Ar-condicionado tipo split piso teto, capacidade mínima de 56.000 BTUs, destinado à climatização de ambientes amplos, proporcionando refrigeração eficiente e distribuição uniforme do ar.</p> <p>Equipamento com funcionamento em corrente elétrica, tensão de 110V, indicado para uso institucional e comercial de grande porte.</p> <p>Sistema de refrigeração com alta capacidade térmica, adequado para ambientes com grande circulação de pessoas, garantindo desempenho contínuo e estabilidade de temperatura.</p> <p>Unidade interna do tipo piso/teto, com instalação versátil, permitindo fixação no teto ou posicionamento próximo ao piso, conforme necessidade do ambiente.</p> <p>Deverá possuir controle remoto sem fio, com funções de ajuste de temperatura, modos de operação e controle básico de ventilação.</p> <p>Estrutura com serpentina/tubulação em cobre ou material equivalente de alta durabilidade e resistência à corrosão, garantindo maior eficiência e vida útil do equipamento.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2
4.	<p>Ar-condicionado tipo split, capacidade mínima de 12.000 BTUs, destinado à climatização de ambientes internos, com operação silenciosa e alta eficiência energética.</p> <p>Equipamento com circuito inteligente de climatização, com controle automático de temperatura e funções de conforto térmico, proporcionando maior eficiência no consumo de energia.</p> <p>Sistema com serpentinas/tubulações em 100% cobre, garantindo maior durabilidade, resistência à corrosão e melhor desempenho térmico.</p> <p>Deverá possuir controle remoto sem fio, com funções de ajuste de temperatura, modos de operação e programação básica.</p> <p>Equipamento com função de refrigeração e ventilação, podendo conter modos adicionais conforme fabricante (como sleep ou econômico).</p> <p>Unidade evaporadora com design para distribuição uniforme do ar e operação de baixo</p>	Und	16

	nível de ruído. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
5.	<p>Armário alto para escritório, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais de expediente e demais itens de uso administrativo.</p> <p>Estrutura confeccionada em MDF e/ou MDP de alta resistência, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as faces, na cor cinza ou equivalente.</p> <p>Dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura x 800 mm de largura x 478 mm de profundidade.</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, aplicada por sistema de colagem a quente tipo Hot Melt, com cantos arredondados e raio mínimo de 2,5 mm.</p> <p>Dotado de 02 (duas) portas de abrir, confeccionadas em MDP com espessura mínima de 18 mm, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.</p> <p>Portas com abertura mínima de até 270°, bordas protegidas por fita de PVC de 3 mm de espessura, colada por sistema Hot Melt, proporcionando maior resistência ao desgaste e impactos.</p> <p>Equipado com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 01 (uma) fixa e 03 (três) reguláveis, permitindo melhor organização e adequação do espaço interno.</p> <p>Sistema de fechamento através de fechadura com travamento simultâneo das portas, acompanhada de chaves.</p> <p>Estrutura com sapatas niveladoras ou sistema equivalente para ajuste em pisos irregulares.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	6
6.	<p>Armário arquivo metálico destinado ao armazenamento, organização e arquivamento de documentos e pastas suspensas em ambientes administrativos e institucionais.</p> <p>Estrutura confeccionada em chapas de aço de alta resistência, com acabamento em pintura esmalte sintético texturizado ou pintura eletrostática equivalente, proporcionando maior durabilidade e proteção contra corrosão.</p> <p>Dimensões aproximadas de 1,23 m de altura x 0,71 m de largura x 0,50 m de profundidade.</p> <p>Equipado com 10 (dez) gavetas deslizantes, adequadas para armazenamento e organização de documentos e fichas, com sistema de abertura por trilhos metálicos ou mecanismo equivalente.</p> <p>Cada gaveta deverá possuir sistema de travamento por chave, acompanhada de no mínimo 02 (duas) chaves.</p> <p>Base metálica reforçada, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Acompanhado de aproximadamente 130 suportes para lâminas e 03 aparadores de lâminas, ou componentes equivalentes compatíveis com o sistema de arquivamento do equipamento.</p>	Und	22

	<p>Acabamento na cor cinza ou equivalente, adequado ao uso institucional.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de montagem e utilização, quando aplicável.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
7.	<p>Armário baixo para escritório, medindo aproximadamente 900 mm de largura x 600 mm de profundidade x 740 mm de altura, confeccionado em painel de partículas de madeira de média densidade (MDP). Tampo com espessura mínima de 25 mm e demais componentes (portas, laterais, fundo, base e prateleira) com espessura mínima de 18 mm. Dotado de 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira interna regulável, com sistema de regulação por pinos metálicos. Acabamento melamínico de alta resistência, ferragens adequadas para uso contínuo e estrutura resistente para ambientes administrativos. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	5
8.	<p>Armário de aço para escritório, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais de expediente e demais itens de uso administrativo.</p> <p>Estrutura confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), na cor cinza ou equivalente.</p> <p>Dotado de 02 (duas) portas de abrir, com sistema de fechamento por fechadura com chave.</p> <p>Equipado com 04 (quatro) prateleiras internas reguláveis, confeccionadas em chapa de aço nº 26 (espessura aproximada de 0,45 mm), com capacidade mínima de carga distribuída de 30 kg por prateleira.</p> <p>Estrutura reforçada com travas internas confeccionadas em chapa de aço nº 20 (espessura aproximada de 0,90 mm), proporcionando maior estabilidade e resistência ao conjunto.</p> <p>Dimensões aproximadas de 198 cm de altura x 90 cm de largura x 40 cm de profundidade.</p> <p>Deverá possuir base, teto, laterais e fundo em aço, perfil de acabamento em PVC, além de pés niveladores com sapatas para compensação de irregularidades do piso.</p> <p>Produto fornecido com kit completo de montagem e manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	10
9.	<p>Armário de aço para instalação sob pia, medindo aproximadamente 1,50 m de largura x 0,80 m de altura x 0,60 m de profundidade, confeccionado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dotado de portas de abrir com sistema de fechamento adequado, prateleiras internas e/ou divisórias para organização e armazenamento de utensílios e materiais diversos. Deverá possuir estrutura resistente, acabamento de qualidade, superfícies lisas para fácil higienização, sem arestas cortantes, adequado para utilização em cozinhas, refeitórios e áreas de preparo de alimentos. Produto novo, sem avarias, incluindo entrega e instalação, quando necessária.</p>	Und	1
10.	<p>Armário roupeiro de aço tipo escaninho, confeccionado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), medindo aproximadamente 1,95 m de altura x 0,93 m de largura x 0,40 m de profundidade. Composto por 12 (doze) compartimentos individuais, distribuídos em 03 (três)</p>	Und	3

	colunas, dotados de portas com venezianas ou sistema de ventilação, proporcionando acondicionamento seguro de objetos pessoais. Estrutura reforçada, com pés de apoio, fechaduras ou dispositivo para utilização de cadeado individual e acabamento resistente ao uso contínuo. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
11.	<p>Aspirador de pó e água, destinado à limpeza de ambientes internos, com funcionamento por corrente elétrica e acionamento manual, indicado para uso doméstico e institucional.</p> <p>Equipamento com potência aproximada de 1,25 kW, garantindo alta eficiência de sucção para resíduos sólidos e líquidos.</p> <p>Deverá possuir sistema de reservatório e/ou saco removível em tecido ou material equivalente, de fácil higienização e substituição, permitindo a aspiração de pó e líquidos (função pó e água).</p> <p>Equipamento com cabo elétrico de aproximadamente 8 metros de comprimento, proporcionando maior alcance operacional sem necessidade de constante troca de tomadas.</p> <p>Estrutura resistente, com rodízios para deslocamento e acessórios compatíveis para diferentes tipos de limpeza.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4
12.	<p>Barraca tipo tenda piramidal, medindo aproximadamente 3,00 m x 3,00 m, com fechamento lateral e aba frontal, destinada à utilização em eventos, feiras, campanhas, ações institucionais e atividades externas. Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono industrial, com diâmetro mínimo de 1" e 1¼", sistema de encaixe por engaste tipo macho e fêmea, proporcionando resistência e facilidade de montagem. Ferragem com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Cobertura e fechamentos confeccionados em lona vinílica tipo PVC laminado (CICAP ou equivalente), impermeável, resistente às intempéries, de fácil limpeza e alta durabilidade. Dotada de abas laterais e frontal removíveis, fixadas por sistema de velcro ou equivalente de alta resistência. Altura livre mínima de 1,90 m e altura total aproximada de 2,98 m. Estrutura reforçada, adequada para montagem e desmontagem frequente, com sistema de fixação que garanta estabilidade durante a utilização. Peso aproximado de 65 kg. Produto novo, acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem e fixação, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	8
13.	<p>Batedeira industrial de massas, destinada ao uso em cozinhas institucionais e industriais, indicada para preparo de massas leves e médias, cremes e misturas diversas.</p> <p>Equipamento com capacidade volumétrica mínima de 12 (doze) litros, com bacia removível em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil higienização e alta durabilidade.</p> <p>Deverá possuir sistema de acionamento com no mínimo 06 (seis) velocidades, permitindo ajuste gradual conforme o tipo de preparo.</p> <p>Equipamento acompanhado de 03 (três) batedores intercambiáveis, sendo no mínimo: batedor tipo globo, tipo raquete e tipo gancho, ou equivalentes funcionais.</p> <p>Estrutura robusta para uso contínuo, com base estável e sistema de segurança operacional.</p>	Und	2

	<p>Alimentação elétrica bivolt (110/220 V), com chave seletora de voltagem ou sistema automático de seleção, conforme modelo do fabricante.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
14.	<p>Batedeira planetária elétrica, destinada ao uso doméstico e institucional leve, indicada para preparo de massas leves, cremes e misturas em geral.</p> <p>Equipamento com potência aproximada de 750 W, com sistema de funcionamento planetário e múltiplas velocidades, possuindo no mínimo 12 (doze) velocidades e função pulsar para melhor desempenho no preparo de massas.</p> <p>Deverá possuir tigela removível em aço inoxidável com capacidade mínima de 5 (cinco) litros, resistente à corrosão e de fácil higienização.</p> <p>Equipamento indicado para massas leves e médias, com estrutura compatível para uso contínuo moderado.</p> <p>Base com pés antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o funcionamento.</p> <p>Alimentação elétrica em 127 V.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto: 38,8 cm (profundidade) x 25,8 cm (largura) x 38,8 cm (altura), podendo variar conforme fabricante.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2
15.	<p>Bebedouro elétrico de mesa, destinado ao fornecimento de água natural e gelada, compatível com galões de 20 litros, para uso em ambientes administrativos, institucionais e de atendimento ao público.</p> <p>Equipamento com sistema de refrigeração por compressor, proporcionando maior eficiência no resfriamento da água e melhor desempenho em uso contínuo.</p> <p>Dotado de 02 (duas) torneiras ou saídas de água com acionamento manual, sendo uma para água natural e outra para água gelada.</p> <p>Deverá possuir controle de temperatura com, no mínimo, 07 (sete) níveis de regulagem, permitindo adequação conforme a necessidade de utilização.</p> <p>Capacidade mínima de reservatório de água gelada de 2,3 litros ou superior.</p> <p>Equipado com bandeja coletora removível para facilitar a limpeza e manutenção.</p> <p>Estrutura confeccionada em material resistente, de fácil higienização e apropriada para uso contínuo.</p> <p>Dimensões aproximadas de 47 cm de altura x 30,5 cm de largura x 43 cm de profundidade, admitindo variação conforme fabricante.</p> <p>Alimentação elétrica em 127 V.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4
16.	<p>Bebedouro industrial com capacidade mínima de 100 litros, destinado ao fornecimento de água potável refrigerada em ambientes institucionais, escolares, esportivos e administrativos.</p> <p>Estrutura confeccionada em chapa de aço inoxidável, com acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização.</p> <p>Equipado com 03 (três) torneiras em aço inox, próprias para uso contínuo e atendimento simultâneo de usuários.</p> <p>Sistema de refrigeração de alto desempenho, com reservatório interno para</p>	Und	6

	<p>armazenamento de água potável e isolamento térmico adequado para conservação da temperatura.</p> <p>Deverá possuir sistema de filtragem integrado, acompanhado de filtro para retenção de impurezas e melhoria da qualidade da água.</p> <p>Equipado com pés reguláveis para nivelamento em superfícies com desníveis, garantindo maior estabilidade durante a utilização.</p> <p>Dimensões aproximadas de 133 cm de altura x 65 cm de largura x 70 cm de profundidade.</p> <p>Alimentação elétrica em 127 V.</p> <p>Produto certificado pelo INMETRO ou em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis ao produto.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
17.	<p>Bebedouro industrial de coluna com capacidade mínima de 100 litros, destinado ao fornecimento de água refrigerada em ambientes institucionais. Estrutura integral em aço inox, sistema de refrigeração embutido, serpentina em aço inox AISI 304 ou equivalente, reservatório em polipropileno atóxico e isolamento térmico em EPS ou material similar.</p> <p>Equipado com controle de temperatura, aparador frontal em aço inox com sistema de drenagem e filtro para retenção de impurezas. Utiliza gás refrigerante ecológico R-134a ou tecnologia equivalente. Dimensões aproximadas de 1,25 x 0,32 x 0,48 m (A x L x P). Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4
18.	<p>Bomba manual para graxa tipo engraxadeira, destinada à lubrificação de equipamentos mecânicos e manutenção preventiva em ambiente institucional e operacional.</p> <p>Equipamento com reservatório com capacidade mínima de 7 kg de graxa, com sistema de acionamento manual por alavanca.</p> <p>Deverá operar com pressão de trabalho de até 5.000 PSI, garantindo aplicação eficiente de lubrificante em pontos de difícil acesso.</p> <p>Estrutura com pintura eletrostática a pó, aplicada interna e externamente, proporcionando maior resistência à corrosão e durabilidade.</p> <p>Cabeçote em aço de alta resistência, com mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 1,50 m.</p> <p>Equipamento com bico acoplador hidráulico de 4 garras, garantindo melhor fixação e vedação durante a aplicação.</p> <p>Deverá possuir vazão aproximada de 4 gramas por acionamento.</p> <p>Acompanha extensão rígida e compactador de graxa, permitindo melhor aproveitamento do material e esvaziamento completo do reservatório.</p> <p>Dimensões aproximadas do equipamento montado: 215 mm (largura) x 325 mm (altura) x 315 mm (comprimento).</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2
19.	<p>Cadeira de banho higiênica confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi ou cromada, dotada de assento</p>	Und	3

	sanitário em material resistente e de fácil higienização. Equipada com encosto, apoio para braços, apoio para pés, coletor removível com tampa e 04 (quatro) rodas giratórias, sendo no mínimo 02 (duas) com freio. Capacidade mínima de carga de 100 kg. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
20.	<p>Cadeira de escritório giratória ergonômica, tipo mesh (tela respirável), na cor preta, destinada ao uso administrativo contínuo, com foco em conforto, ventilação e ergonomia.</p> <p>Estrutura com base tipo estrela de 5 (cinco) pontas em aço com acabamento cromado anticorrosivo, ou material equivalente de alta resistência, equipada com rodízios duplos em nylon de alta durabilidade, próprios para pisos diversos.</p> <p>Mecanismo com regulagem de altura por pistão a gás, permitindo ajuste ergonômico conforme o usuário, com altura total aproximada da cadeira de até 97 cm.</p> <p>Encosto em tela mesh (material respirável), com aproximadamente 51 cm de altura, estruturado em material de alta resistência, com suporte lombar integrado, proporcionando melhor ergonomia e ventilação.</p> <p>Assento com profundidade aproximada de 46 cm, estruturado em material resistente, com revestimento em tecido, algodão ou material sintético equivalente, proporcionando conforto ao usuário.</p> <p>Deverá possuir regulagem de altura e estrutura giratória com mobilidade completa.</p> <p>Capacidade mínima de carga de 120 kg, garantindo maior resistência e durabilidade para uso institucional.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	25
21.	Cadeira de rodas adulto, confeccionada em aço carbono, com estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, assento e encosto em nylon ou material equivalente, apoio para braços e pés, rodas traseiras de propulsão manual e capacidade mínima para usuário de 90 kg . Produto novo, resistente e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	5
22.	Cadeira em junco, modelo com 04 (quatro) molas , estrutura resistente em aço ou material equivalente, acabamento tipo craqueado , assento e encosto confeccionados em junco natural ou sintético de alta resistência. Produto novo, com acabamento de qualidade, adequado para uso residencial ou institucional, proporcionando conforto e durabilidade, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	30
23.	<p>Cadeira fixa reforçada, destinada ao uso institucional, com estrutura dimensionada para suportar usuários com maior capacidade de carga, indicada para ambientes administrativos, recepções e atendimento ao público.</p> <p>Estrutura de sustentação em aço industrial tubular SAE 1020, com tubos redondos de diâmetro aproximado de 25,40 mm e espessura de parede entre 1,20 mm e 2,25 mm, garantindo maior resistência e estabilidade.</p> <p>Travessas de reforço em tubo de aço SAE 1020, com diâmetro aproximado de 25,40 mm, proporcionando maior rigidez estrutural e segurança durante o uso.</p> <p>Assento e encosto anatômicos, confeccionados com estrutura interna reforçada, estofados em espuma expandida com espessura mínima de 60 mm, garantindo conforto e durabilidade.</p> <p>Revestimento em material sintético ou tecido resistente, de fácil higienização e</p>	Und	4

	<p>adequado para uso contínuo em ambiente institucional.</p> <p>Capacidade mínima de carga de 250 kg.</p> <p>Dimensões aproximadas: 0,75 m de altura x 0,51 m de largura, podendo variar conforme fabricante.</p> <p>Produto fixo (não giratório), com estrutura estável e adequada para uso contínuo.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
24.	<p>Cadeira fixa tipo interlocutor, destinada ao uso em gabinetes, salas de reunião, recepções e ambientes administrativos.</p> <p>Estrutura confeccionada em tubo de aço cromado de alta resistência, formada por peça única contínua, com base fixa tipo trenó/balanço ("S"), sem rodízios, com acabamento polido e tratamento anticorrosivo.</p> <p>Assento e encosto integrados (monobloco), com estrutura interna em madeira multilaminada prensada ou compensado anatômico de alta resistência, estofados com espuma injetada de poliuretano de densidade mínima D45 kg/m³.</p> <p>Revestimento em couro sintético tipo PU de alta resistência, na cor preta, com costuras horizontais aparentes e paralelas em toda a extensão frontal do assento e encosto.</p> <p>Encosto médio com altura mínima de 58 cm e largura mínima de 46 cm, proporcionando apoio ergonômico para a região lombar e dorsal.</p> <p>Assento com largura mínima de 48 cm e profundidade mínima de 46 cm, com bordas arredondadas para maior conforto.</p> <p>Braços fixos integrados à estrutura metálica cromada, com apoio revestido em poliuretano (PU) ou material equivalente na cor preta.</p> <p>Base fixa confeccionada em tubo de aço cromado, com sapatas protetoras para contato com o piso.</p> <p>Dimensões mínimas do produto:</p> <p>Altura total: 92 cm;</p> <p>Largura total: 56 cm;</p> <p>Profundidade total: 58 cm;</p> <p>Altura do assento ao piso: 45 cm.</p> <p>Capacidade mínima de carga de 120 kg.</p> <p>Produto indicado para uso institucional contínuo, com elevada resistência mecânica e acabamento executivo.</p> <p>O licitante deverá apresentar catálogo, folder ou ficha técnica do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o atendimento integral das especificações exigidas.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	6
25.	<p>Cadeira fixa tipo secretária, destinada ao uso institucional e administrativo, indicada para atendimento ao público e atividades de curta a média duração.</p> <p>Estrutura com base fixa tipo "pé palito", confeccionada em liga de aço ou material equivalente de alta resistência, proporcionando estabilidade, durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e encosto com formato anatômico, estruturados em madeira compensada ou material equivalente, com estofamento em espuma injetada de alta densidade,</p>	Und	25

	<p>garantindo conforto e adequação postural durante o uso.</p> <p>Revestimento em material sintético ou tecido resistente, de fácil limpeza e adequado para uso institucional.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto: 80 cm (profundidade) x 50 cm (largura) x 40 cm (altura), podendo variar conforme fabricante.</p> <p>Equipamento indicado para uso diário em ambientes profissionais, com foco em resistência e funcionalidade.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
26.	<p>Cadeira giratória executiva tipo presidente, padrão corporativo, com qualidade e ergonomia equivalentes às linhas executivas da marca Cavaletti ou similar, mediante apresentação de catálogo técnico do fabricante. Estrutura interna em madeira compensada multilaminada ou polímero de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45 kg/m³ e revestimento em couro sintético PU ou equivalente, na cor preta.</p> <p>Assento com dimensões mínimas de 50 x 48 cm (L x P) e encosto anatômico de espaldar alto, com apoio lombar e cervical integrados. Base giratória com 05 pontas em aço cromado ou alumínio polido, equipada com rodízios duplos. Possui regulagem de altura por pistão a gás classe 3 ou superior, mecanismo de inclinação tipo relax ou sincronizado com trava e regulagem de tensão, além de braços fixos ou reguláveis. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Produto novo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	15
27.	<p>Cadeira giratória tipo presidente, linha premium, destinada ao uso em gabinete e ambiente administrativo de alto padrão, com foco em ergonomia, conforto prolongado e durabilidade institucional intensiva.</p> <p>Base tipo estrela com 5 (cinco) pontas, em aço reforçado com acabamento cromado anticorrosivo ou nylon técnico de alta resistência estrutural, equipada com rodízios duplos em poliuretano de alta durabilidade, com eixo em aço, próprios para pisos diversos.</p> <p>Mecanismo com regulagem de altura por pistão a gás classe 3 ou superior, com sistema de inclinação tipo relax ou reclinável, com trava de múltiplas posições, permitindo ajuste ergonômico e conforto prolongado.</p> <p>Encosto alto tipo presidente, com altura aproximada de 700 mm a 800 mm, com apoio lombar e cervical integrados, estrutura interna em madeira multilaminada reforçada ou polímero de alta resistência estrutural. Revestido em espuma injetada de alta densidade (mínimo 50 a 60 kg/m³), revestido em couro sintético (PU premium) de alta resistência, na cor preta, com acabamento sofisticado e fácil higienização.</p> <p>Assento amplo com dimensões mínimas aproximadas de 500 mm de largura x 480 mm de profundidade, com espuma injetada de alta densidade (mínimo 50 a 60 kg/m³), revestido em material sintético (PU premium), resistente ao uso contínuo.</p> <p>Apoios de braços acolchoados, com estrutura reforçada, podendo possuir regulagem de altura ou ser fixos, com acabamento ergonômico.</p> <p>Capacidade mínima de carga de 120 kg, indicada para uso institucional contínuo e intensivo.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com padrão premium de acabamento, estrutura</p>	Und	2

	<p>reforçada e materiais de alta durabilidade.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
28.	<p>Cadeira giratória tipo secretária, na cor preta, destinada ao uso administrativo leve e rotineiro, com características ergonômicas básicas para conforto e mobilidade no ambiente de trabalho.</p> <p>Estrutura com base tipo estrela de 5 (cinco) pontas em nylon de alta resistência ou aço com pintura eletrostática anticorrosiva, equipada com rodízios duplos em nylon de alta durabilidade, próprios para pisos diversos.</p> <p>Mecanismo com regulagem de altura por pistão a gás classe 2 ou superior, permitindo ajuste ergonômico conforme o usuário.</p> <p>Assento com dimensões aproximadas de 40 cm de largura x 39 cm de profundidade, com altura regulável aproximada de 45 cm em relação ao piso, estruturado em madeira compensada ou polímero de alta resistência, com espuma de poliuretano de densidade média, revestido em material sintético (PU ou similar) na cor preta, de fácil higienização.</p> <p>Encosto com dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 29 cm de largura, com apoio lombar básico, revestido em material sintético (PU ou similar), proporcionando conforto ergonômico.</p> <p>Deverá possuir apoio de braços ajustáveis ou reguláveis em altura, em polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, integrados ou fixados à estrutura da cadeira.</p> <p>Produto giratório, com rodas, confortável e ergonômico, indicado para uso administrativo leve, com ajuste de altura e apoio de braços regulável.</p> <p>Capacidade mínima de carga de 100 kg.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	12
29.	<p>Cadeira tipo longarina com 03 (três) lugares, destinada ao uso institucional em salas de espera, recepções e ambientes administrativos, com estrutura fixa e sem braços.</p> <p>Assentos e encostos confeccionados em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, material leve, durável e de fácil limpeza, podendo ser fornecido em cores diversas, conforme padrão do fabricante.</p> <p>Estrutura metálica em tubos de aço carbono ou material equivalente, com perfil oblongo, na cor preta ou similar, com acabamento em pintura epóxi ou eletrostática, garantindo proteção anticorrosiva, maior durabilidade e estabilidade.</p> <p>Base fixa tipo longarina, projetada para acomodação de três usuários lado a lado, com estrutura reforçada para uso contínuo em ambientes de alta circulação.</p> <p>Dimensões aproximadas por assento: Assento: 46,5 cm (largura) x 40,5 cm (profundidade) Encosto: 46 cm (largura) x 30,5 cm (altura)</p> <p>Produto indicado para uso institucional, com fácil higienização e alta resistência ao uso diário.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	8
30.	<p>Cadeira tipo longarina executiva com 05 (cinco) lugares, destinada ao uso institucional em recepções, salas de espera e ambientes administrativos.</p>	Und	5

	<p>Estrutura metálica reforçada, com assento e encosto confeccionados em madeira compensada reflorestada, curvada e estruturada, com acabamento apropriado para uso contínuo.</p> <p>Assentos e encostos estofados com espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido resistente, de fácil higienização e adequado para uso institucional.</p> <p>Estrutura com acabamento em perfil de PVC ou material equivalente, proporcionando proteção e melhor acabamento das bordas.</p> <p>Equipamento com 06 (seis) apoios de braço modelo tipo “corsa”, injetados em material plástico resistente, fixados à estrutura metálica.</p> <p>Dimensões aproximadas do conjunto: altura 1,00 m x largura 2,80 m x profundidade 0,58 m.</p> <p>Fixação por sistema de parafusos compatíveis, incluindo conjunto mínimo de fixadores para montagem.</p> <p>Capacidade adequada para uso contínuo em ambientes de grande circulação.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
31.	<p>Cafeteira espresso automática, tipo <u>Oster</u> PrimaLatte Touch ou similar, 127V, pressão mínima de 19 bar, compatível com café em pó, sachês e cápsulas, com reservatório de água removível, reservatório de leite integrado, painel touch, preparo automático de bebidas, bandeja removível e garantia mínima de 12 meses.</p>	Und	2
32.	<p>Caixa de som amplificada portátil, destinada ao uso institucional em eventos, palestras, reuniões e atividades educacionais, com sistema de amplificação ativo integrado.</p> <p>Equipamento com conectividade sem fio via Bluetooth e entradas físicas para reprodução de áudio via USB, cartão de memória (SD ou similar) e rádio FM integrado com sintonia digital.</p> <p>Deverá possuir entradas de áudio auxiliares para microfone (P10 ou equivalente), instrumento musical e entrada auxiliar de linha (AUX), permitindo utilização em apresentações e eventos institucionais.</p> <p>Sistema de amplificação ativo com potência nominal compatível com uso em ambientes internos e externos de pequeno e médio porte, com alto-falante(s) integrado(s) de alta eficiência.</p> <p>Equipamento com controle de volume independente e equalização básica (grave e agudo ou preset equivalente), permitindo ajuste de áudio conforme o ambiente.</p> <p>Deverá possuir visor digital para indicação de funções e modos de operação.</p> <p>Estrutura portátil, com alça integrada para transporte e/ou rodízios, confeccionada em material resistente a impactos leves.</p> <p>Alimentação bivolt automática (127/220 V), com bateria interna recarregável ou sistema de alimentação direta, conforme modelo do fabricante.</p> <p>Produto indicado para uso institucional, educacional e eventos públicos de pequeno e médio porte.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2
33.	<p>Caixa térmica com capacidade mínima de 80 litros, confeccionada em material</p>	Und	4

	plástico de alta resistência, com isolamento térmico em espuma de poliuretano ou material equivalente, tampa articulada com travamento seguro, alças laterais para transporte e capacidade para conservação de bebidas, alimentos e medicamentos em temperatura adequada por período prolongado. Produto novo, resistente ao uso contínuo e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
34.	Cama de solteiro confeccionada em madeira maciça , medindo aproximadamente 0,88 m de largura x 1,88 m de comprimento , compatível com colchão de 0,78 m x 1,88 m. Estrutura resistente, com estrado reforçado, acabamento de qualidade, ferragens adequadas para montagem e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	10
35.	Carregador de bateria automotiva e auxiliar de partida, equipamento destinado ao carregamento e apoio de partida de veículos automotores, com tensão de alimentação bivolt automática (110/220 V), tensão de saída de 12 V, corrente de saída mínima de 100 A, compatível com baterias automotivas convencionais. Equipamento robusto, indicado para uso contínuo em oficinas e manutenção de frota, com proteção contra sobrecarga, inversão de polaridade e curto-circuito. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. ou similar de igual ou superior qualidade.	Und	2
36.	Climatizador de ar destinado à ventilação, umidificação e renovação do ar em ambientes institucionais. Capacidade mínima de reservatório de 40 litros. Equipamento com no mínimo 04 velocidades de ventilação. Funções de ventilação e umidificação do ar. Potência aproximada de 110 W, com baixo consumo energético. Deverá possuir temporizador para programação de funcionamento. Estrutura com rodízios ou sistema de mobilidade para fácil deslocamento. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	4
37.	Colchão de solteiro, medindo aproximadamente 0,78 m de largura x 1,88 m de comprimento x 0,12 m de altura, confeccionado em espuma de densidade adequada para uso residencial ou institucional, revestido em tecido resistente, com acabamento de qualidade e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	10
38.	Conjunto de mesa para refeitório, composto por 01 (uma) mesa com tampo em ardósia polida, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento x 0,80 m de largura, e 02 (dois) bancos sem encosto, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento x 0,40 m de largura cada. O conjunto deverá possuir estrutura resistente, adequada para uso em refeitório, com acabamento de qualidade, superfície lisa, bordas arredondadas, fácil higienização e alta durabilidade. Capacidade mínima para 08 (oito) usuários. Produto novo, sem avarias, incluindo entrega e instalação, quando necessária.	Und	5
39.	Conjunto de microfones sem fio UHF profissional, composto por 01 (um) receptor UHF de duplo canal e 02 (dois) microfones de mão sem fio, destinado ao uso institucional em eventos, palestras, cerimônias, apresentações e atividades culturais. Equipamento com tecnologia de transmissão por radiofrequência UHF, garantindo estabilidade de sinal, baixa interferência e boa qualidade de áudio.	Und	1

	<p>Faixa de frequência de operação entre 615 MHz e 665 MHz ou equivalente, com múltiplos canais selecionáveis, permitindo melhor ajuste e operação simultânea dos dois microfones.</p> <p>Sistema de modulação FM ou equivalente, com microfones dotados de cápsulas de alta sensibilidade, próprios para captação de voz com clareza em ambientes internos e externos.</p> <p>Receptor com saídas de áudio compatíveis com sistemas profissionais, incluindo conexões XLR e/ou P10 ou equivalentes.</p> <p>Alcance operacional compatível com uso profissional em ambientes adequados.</p> <p>Alimentação por pilhas ou baterias, conforme especificação do fabricante.</p> <p>Acompanha 01 receptor, 02 microfones de mão sem fio, fontes de alimentação, antenas, cabos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou similar de igual ou superior qualidade.</p>		
40.	<p>Conjunto escolar individual composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, destinado a alunos com estatura entre 1,33 m e 1,59 m. Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), tampo confeccionado em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, revestido em laminado melamínico na cor branca, com bordas arredondadas e acabamento em perfil de PVC na cor vermelha. Dotada de porta-livros inferior confeccionado em chapa de aço ou material equivalente. Dimensões aproximadas da mesa: 60 cm de largura x 45 cm de profundidade x 64 cm de altura.</p> <p>Cadeira com estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi), assento e encosto anatômicos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, na cor vermelha, de fácil higienização e elevada durabilidade. Dimensões aproximadas: altura do assento ao piso de 38 cm, largura do assento de 40 cm e profundidade de 39 cm.</p> <p>Conjunto dotado de ponteiras e sapatas em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior estabilidade e proteção ao piso. Produto novo, adequado para uso escolar contínuo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	50
41.	<p>Equipamento elétrico automático destinado ao descascamento de frutas e legumes, indicado para uso institucional leve e preparo de alimentos, com operação simples e contínua.</p> <p>Equipamento com sistema de funcionamento automático, destinado à redução do esforço manual e aumento da produtividade no processamento de alimentos.</p> <p>Estrutura em material resistente à corrosão, com partes em aço inoxidável ou material equivalente, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Equipamento compatível com diferentes tipos de frutas e legumes de uso comum em cozinha institucional.</p> <p>Deverá possuir sistema de operação seguro, com proteção para o usuário durante o funcionamento.</p> <p>Alimentação elétrica conforme padrão do fabricante (110 V, 220 V ou bivolt).</p> <p>Equipamento de uso institucional leve, indicado para cozinhas, refeitórios e apoio ao preparo de alimentos.</p>	Und	4
42.	<p>Escada de apoio hospitalar com 02 (dois) degraus, destinada ao uso institucional em</p>	Und	12

	<p>ambientes de saúde, clínicos e assistenciais, com estrutura confeccionada em aço carbono reforçado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor branca, proporcionando maior durabilidade e resistência ao uso contínuo.</p> <p>Degraus revestidos com material antiderrapante na cor preta, garantindo segurança ao usuário durante a utilização.</p> <p>Dimensões aproximadas: altura de 35 cm, largura de 35 cm e comprimento de 45 cm.</p> <p>Equipamento robusto, indicado para apoio de pacientes em procedimentos e acessos a macas, camas ou leitos.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou similar de igual ou superior qualidade.</p>		
43.	<p>Escada dobrável em alumínio, com 12 degraus, destinada a serviços de manutenção e uso institucional.</p> <p>Capacidade mínima de carga de 150 kg, com estrutura reforçada e travamento de segurança.</p> <p>Deverá possuir sapatas antiderrapantes, garantindo maior estabilidade durante o uso.</p> <p>Altura aproximada de 3,23 metros quando aberta.</p> <p>Estrutura leve, resistente à corrosão e de fácil transporte e armazenamento.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2
44.	<p>Escorredor de louças confeccionado em aço inoxidável, com capacidade mínima para 20 pratos, equipado com porta-talheres integrado e espaço para acomodação de copos, xícaras e utensílios diversos. Estrutura resistente à corrosão, de fácil higienização e adequada para uso contínuo em cozinhas, refeitórios e copas. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	5
45.	<p>Escrivaninha com gavetas, medindo aproximadamente 1,20 m de largura x 0,76 m de altura x 0,47 m de profundidade, confeccionada em MDF, MDP ou material de qualidade equivalente, contendo gavetas com corredeiras adequadas para armazenamento de documentos e materiais de escritório. Estrutura resistente, acabamento de qualidade, superfície lisa e de fácil limpeza, adequada para uso em ambientes administrativos, residenciais ou institucionais. Produto novo, acompanhado de ferragens para montagem e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	5
46.	<p>Espremedor de frutas industrial elétrico, destinado ao preparo de sucos em ambiente institucional, com operação simples e contínua.</p> <p>Equipamento com 01 (uma) velocidade, sentido de rotação horário, tensão 110 V ou bivolt.</p> <p>Estrutura em aço inoxidável ou material equivalente anticorrosivo, com bojo em alumínio ou similar resistente.</p> <p>Potência mínima de 0,25 CV, frequência de 60 Hz.</p> <p>Dimensões aproximadas: 340 mm (altura) x 210 mm (profundidade) x 210 mm (largura).</p> <p>Peso aproximado de 5,5 kg.</p>	Und	2

	Equipamento de uso institucional leve, de fácil higienização.		
47.	Estante de aço com 05 (cinco) prateleiras reguláveis, medindo aproximadamente 1,83 m de altura x 0,92 m de largura x 0,30 m de profundidade, confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó com fosfatização. Estrutura resistente, composta por colunas e prateleiras reguláveis, com capacidade mínima de 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg de carga total. Cor cinza ou equivalente. Produto novo, adequado para armazenamento e organização de materiais em ambientes administrativos, almoxarifados, bibliotecas ou similares, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	32
48.	Estante organizadora de brinquedos com 12 (doze) nichos, destinada ao uso em ambientes infantis, escolares e institucionais, para organização e armazenamento de brinquedos e materiais pedagógicos. Estrutura confeccionada em compensado de madeira, composto por lâminas de madeira sobrepostas e coladas sob pressão, proveniente de madeira de reflorestamento certificada, de origem sustentável. Acabamento com aplicação de seladora ou verniz apropriado, proporcionando superfície lisa, resistente e de fácil higienização, com bordas arredondadas e ausência de quinas vivas, garantindo maior segurança no uso infantil. Produto com possibilidade de variação de tonalidade da madeira, podendo ser em tom claro ou escuro, conforme padrão do fabricante, com variações naturais de veios. Dimensões aproximadas do conjunto: 1,88 m de comprimento x 0,37 m de largura x 0,72 m de altura. Nichos com dimensões aproximadas de 29,5 cm x 37 cm x 29,5 cm, podendo conter também compartimentos tipo gaveta com dimensões aproximadas de 29 cm x 36 cm x 29 cm. Produto indicado para uso em brinquedotecas, creches e espaços educacionais, proporcionando organização e fácil acesso aos materiais. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	1
49.	Ferro elétrico a vapor, destinado ao uso doméstico e institucional leve, para passagem de roupas com eficiência e praticidade. Equipamento com função a vapor e base aquecida, com sistema de controle de temperatura ajustável para diferentes tipos de tecidos. Deverá possuir reservatório de água com capacidade mínima de 200 ml, com sistema de duplo nível de abastecimento. Equipamento com cabo elétrico com giro 360°, proporcionando maior mobilidade e segurança durante o uso. Comprimento do cabo de alimentação aproximado de 1,63 m. Potência mínima de 1.200 W. Tensão elétrica de 110 V ou conforme padrão do fabricante. Deverá possuir sistema de limpeza automática ou válvula de autolimpeza, contribuindo para maior durabilidade e desempenho do equipamento. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	3

50.	Fogão industrial a gás com 02 (duas) bocas , queimadores de alta pressão com dupla chama, estrutura em aço resistente com pintura de proteção anticorrosiva, grelhas reforçadas e pés removíveis. Equipamento adequado para preparo de alimentos em cozinhas institucionais, copas e áreas de apoio. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	2
51.	Fogão industrial a gás com 06 (seis) bocas , estrutura em aço de alta resistência, queimadores de alto rendimento, grelhas reforçadas removíveis e forno integrado. Dotado de pés reguláveis ou removíveis, estrutura desmontável para facilitar transporte e manutenção, adequado para cozinhas institucionais, refeitórios e preparo de grandes volumes de alimentos. Dimensões aproximadas de 1,70 m de comprimento x 0,92 m de largura x 0,81 m de altura . Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	1
52.	Fogão industrial com funcionamento a gás GLP, destinado ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais, escolares e comunitárias, com alta durabilidade e desempenho térmico. Equipamento com 04 (quatro) bocas, sendo 02 (duas) bocas simples e 02 (duas) bocas duplas, com controle individual de chamas por queimador, permitindo regulagem independente de intensidade. Grelhas em ferro fundido, com dimensões aproximadas de 30 x 30 cm ou 40 x 40 cm, com 04 pontas, proporcionando maior estabilidade para painéis e resistência ao uso contínuo. Estrutura com acabamento esmaltado ou pintura eletrostática anticorrosiva, resistente a altas temperaturas e de fácil higienização. Deverá possuir registro e mangueira para conexão ao sistema de gás, podendo conter forno acoplado como item opcional, conforme necessidade da administração. Equipamento robusto, indicado para uso contínuo e intenso em ambiente institucional. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	6
53.	Fogão tipo mesa com estrutura em aço inox ou material equivalente de alta resistência, destinado ao uso doméstico e institucional leve, com funcionamento a gás GLP. Equipamento com 04 (quatro) bocas, com acendimento automático, permitindo maior praticidade e segurança no uso diário. Deverá possuir forno integrado com capacidade mínima de 58 litros, com iluminação interna, permitindo melhor visualização durante o preparo dos alimentos. Estrutura com acabamento em aço inoxidável ou equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização. Equipamento com tensão de alimentação 127V ou bivolt automático, conforme modelo do fabricante. Dimensões aproximadas do produto: altura de 96,0 cm, largura de 51,5 cm e profundidade de 60,3 cm. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	3
54.	Forno combinado para cozinha, com funcionamento a gás, destinado ao preparo de	Und	1

	<p>alimentos em ambientes institucionais, com possibilidade de cocção por diferentes métodos térmicos, conforme regulagem do equipamento.</p> <p>Equipamento com faixa de operação de temperatura aproximada entre 50°C e 270°C, permitindo processos de aquecimento e preparo de alimentos de forma uniforme.</p> <p>Estrutura externa em aço inoxidável AISI 430 ou material equivalente de alta resistência, com câmara interna em aço inoxidável AISI 304, garantindo maior durabilidade, higiene e resistência à corrosão.</p> <p>Equipamento vertical ou compacto, com capacidade reduzida em relação a modelos industriais de grande porte, adequado para produção de menor escala, mantendo padrão combinado de cocção.</p> <p>Dimensões externas aproximadas de 2005 mm x 904 mm x 900 mm, podendo variar conforme fabricante, respeitando modelo compacto equivalente.</p> <p>Equipamento com capacidade para suporte de 01 (um) carro GN 1/1 x 65 mm ou equivalente reduzido, conforme configuração do fabricante.</p> <p>Produto indicado para uso institucional leve a moderado, com desempenho térmico adequado para produção de refeições em menor escala.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
55.	<p>Forno de micro-ondas doméstico, na cor branca ou equivalente, com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1.200 W (1,2 kW), dotado de painel de controle digital com display eletrônico, múltiplos níveis de potência e funções programáveis para aquecimento e preparo de alimentos. Equipamento com sistema de bloqueio de segurança (trava para crianças), prato giratório, iluminação interna e eficiência adequada para uso institucional. Dimensões aproximadas de 45,5 cm de largura x 26,2 cm de altura x 34,8 cm de profundidade, ou equivalentes. Alimentação em 127 V ou bivolt, conforme necessidade da Administração. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	9
56.	<p>Forno elétrico destinado ao uso doméstico e institucional leve, com capacidade mínima de 70 litros, indicado para preparo e aquecimento de alimentos com eficiência e praticidade.</p> <p>Equipamento com potência mínima de 1.750 W, alimentação elétrica em 127 V, proporcionando desempenho adequado para uso contínuo moderado.</p> <p>Estrutura externa em aço com acabamento em inox ou material equivalente, resistente à corrosão, com fácil higienização e durabilidade.</p> <p>Dimensões aproximadas: 40 cm de comprimento, 57 cm de largura e 39,8 cm de profundidade, podendo variar conforme fabricante.</p> <p>Deverá possuir luz interna piloto, permitindo melhor visualização do processo de preparo dos alimentos.</p> <p>Equipamento com resistência blindada e prateleiras internas removíveis, facilitando limpeza e versatilidade de uso.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2
57.	<p>Freezer horizontal, capacidade mínima de 400 litros, com função dupla ação (freezer e refrigerador).</p> <p>Equipamento com 02 tampas superiores balanceadas.</p> <p>Gabinete externo em aço pré-pintado ou zincado com proteção anticorrosiva, e</p>	Und	4

	<p>interno em aço galvanizado ou material equivalente.</p> <p>Sistema de dreno frontal para escoamento de água de degelo.</p> <p>Dimensões aproximadas compatíveis com capacidade informada: largura 1331 mm, altura 944 mm, profundidade 690 mm.</p> <p>Alimentação 127 V ou 220 V (bivolt ou conforme fabricante).</p> <p>Equipamento destinado ao armazenamento de alimentos em ambiente institucional.</p>		
58.	<p>Frigobar elétrico, destinado à conservação de bebidas e alimentos em ambientes administrativos e institucionais, com operação silenciosa e baixo consumo energético.</p> <p>Equipamento com capacidade mínima de 45 litros, com sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente, garantindo eficiência térmica e estabilidade de temperatura.</p> <p>Deverá possuir controle de temperatura ajustável, permitindo adequação conforme a necessidade de uso.</p> <p>Estrutura interna com prateleiras removíveis e/ou reguláveis, compartimento para armazenamento de garrafas na porta e organização interna otimizada para melhor aproveitamento do volume útil.</p> <p>Gabinete externo em material resistente, com acabamento em cor branca, preta ou equivalente, de fácil higienização.</p> <p>Sistema de degelo manual ou automático, conforme modelo do fabricante.</p> <p>Alimentação elétrica em 127 V ou bivolt, conforme padrão do fabricante.</p> <p>Equipamento de baixo nível de ruído, indicado para uso em ambientes internos.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	1
59.	<p>Garrafão térmico com capacidade mínima de 5 litros, confeccionado em material resistente, com isolamento térmico para conservação de líquidos quentes ou frios, tampa rosqueável ou sistema de fechamento seguro, alça para transporte e torneira para servir. Produto novo, adequado para uso institucional, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	10
60.	<p>Guarda-roupa para casal, confeccionado em MDF, medindo aproximadamente 2,35 m de altura x 2,76 m de largura x 0,56 m de profundidade, contendo 06 (seis) gavetas, compartimentos internos para organização de roupas e objetos, cabideiros e prateleiras. Produto novo, com acabamento de qualidade, estrutura resistente, ferragens adequadas ao uso e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2
61.	<p>Impressora multifuncional laser colorida corporativa, com funções integradas de impressão, cópia e digitalização.</p> <p>Velocidade mínima de impressão de 30 páginas por minuto (ppm), tanto em preto quanto em cores, para papel formato A4.</p> <p>Resolução mínima de impressão de 1.200 x 1.200 dpi.</p> <p>Impressão duplex automática (frente e verso).</p> <p>Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas.</p> <p>Digitalização colorida com resolução óptica mínima de 600 dpi, permitindo digitalização para computador, pasta de rede e e-mail.</p>	Und	1

	<p>Capacidade mínima de entrada de papel de 300 folhas, expansível mediante bandejas adicionais.</p> <p>Capacidade mínima de saída de 150 folhas.</p> <p>Memória mínima de 512 MB.</p> <p>Interfaces de comunicação USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) integradas.</p> <p>Painel de operação com visor colorido para configuração e monitoramento das funções do equipamento.</p> <p>Utilização de suprimentos individuais para cada cor (preto, ciano, magenta e amarelo), permitindo substituição independente dos consumíveis.</p> <p>Ciclo mensal mínimo de 60.000 páginas.</p> <p>Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux.</p> <p>Suporte, no mínimo, aos formatos de papel A4, Carta e Ofício.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt automática (127/220V) ou compatível com a rede elétrica nacional.</p> <p>Deverá acompanhar suprimentos iniciais, cabos necessários para funcionamento e manuais em português.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.</p>		
62.	<p>Impressora – Tecnologia de impressão laser monocromática, funções impressão, cópia, digitalização e fax, velocidade de impressão mínima de 38 ppm em formato A4, resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi, impressão duplex automática, alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 45 folhas, digitalização duplex automática, capacidade de entrada de papel mínima de 300 folhas, capacidade de saída mínima de 120 folhas, suporte aos tamanhos A4, A5, A6, Carta, Ofício e envelopes, gramatura de papel de 60 a 200 g/m², resolução óptica de digitalização mínima de 600 dpi, digitalização para e-mail, pasta de rede, USB e computador, formatos PDF, JPEG, TIFF e PNG, velocidade de digitalização mínima de 25 imagens por minuto, velocidade de cópia mínima de 38 cpm, ampliação e redução de 25% a 400%, fax integrado 33,6 kbps, memória mínima de 256 MB, processador mínimo de 600 MHz, interface USB 2.0 de alta velocidade, interface Ethernet 10/100/1000 Mbps, protocolos TCP/IP, IPv4 e IPv6, compatibilidade com Windows, Linux e macOS, impressão em rede, ciclo mensal mínimo de 70.000 páginas, volume mensal recomendado de até 4.000 páginas, suprimento de impressão com rendimento mínimo de 8.000 páginas conforme norma ISO/IEC aplicável, alimentação elétrica bivolt automática ou compatível com a rede elétrica nacional. Marca Referência: HP.</p>	Und	2
63.	<p>Kit composto por 02 (dois) painéis sensoriais infantis, destinados ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção tátil, estímulos sensoriais, raciocínio lógico, concentração e habilidades cognitivas de crianças em ambientes educacionais, recreativos e terapêuticos.</p> <p>Painéis confeccionados em madeira de alta resistência ou material equivalente, com acabamento liso, atóxico e seguro para utilização infantil, sem quinas vivas e com bordas arredondadas.</p> <p>Cada painel deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) atividades sensoriais e interativas, totalizando 24 (vinte e quatro) atividades no conjunto, contemplando recursos para estimulação motora, percepção visual, coordenação olho-mão, movimentos de encaixe, deslizamento, travamento, rotação e demais atividades pedagógicas compatíveis.</p>	Und	2

	<p>Dimensões aproximadas de cada painel: 67 cm de altura x 67 cm de comprimento x 6 cm de profundidade, admitindo variações compatíveis com o modelo fornecido.</p> <p>Produto indicado para utilização em creches, pré-escolas, brinquedotecas, salas de recursos multifuncionais, centros de atendimento especializado e demais espaços voltados ao desenvolvimento infantil.</p> <p>Material resistente, de fácil limpeza e adequado para uso institucional contínuo.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções, quando aplicável, e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
64.	<p>Lavadora de alta pressão destinada à limpeza de áreas internas e externas de uso institucional.</p> <p>Pressão mínima aproximada de 1500 PSI, com motor universal de alto desempenho.</p> <p>Equipamento com sistema stop total, proporcionando economia de energia e maior segurança operacional.</p> <p>Deverá possuir mangueira com comprimento mínimo de 3 metros e cabo elétrico mínimo de 5 metros.</p> <p>Com alça ergonômica para transporte e porta-acessórios integrado.</p> <p>Estrutura resistente, com proteção contra sobreaquecimento e uso contínuo moderado.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	3
65.	<p>Lavadora de roupas semiautomática tipo tanquinho, com capacidade mínima de 12 kg, abertura superior, sistema de lavagem por rotação, eficiência energética categoria "A", dispenser duplo para produtos de limpeza, filtro retentor de fiapos e sistema de drenagem facilitada. Dotada de no mínimo 02 programas de molho, batedor de alta eficiência, motor com potência mínima de 500 W e funcionamento com água fria. Dimensões aproximadas de 95 cm de altura x 55 cm de largura x 60 cm de profundidade. Produto novo, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4
66.	<p>Liquidificador elétrico para preparo de alimentos e bebidas, com potência mínima de 550 W e no mínimo 3 velocidades de operação. Jarra com capacidade mínima de 2,2 litros, confeccionada em material resistente tipo SAN cristal ou equivalente, transparente e livre de BPA.</p> <p>Equipado com lâminas em aço inoxidável, base antiderrapante, sistema de trava de segurança, tampa dosadora e filtro para separação de resíduos. Possui função de trituração de gelo ou equivalente. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	7
67.	<p>Liquidificador industrial, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambiente institucional.</p> <p>Equipamento com 01 (uma) velocidade.</p> <p>Copo em alumínio com capacidade mínima de 06 litros.</p> <p>Lâmina, eixo e mancais em aço de alta resistência.</p> <p>Gabinete em aço resistente e tampa em alumínio polido.</p> <p>Potência mínima de 0,5 CV.</p> <p>Alimentação elétrica 110/220 V.</p> <p>Equipamento indicado para uso contínuo em cozinha institucional.</p>	Und	4

68.	Lixeiras 60 Litros 4 em 1 para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), são produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA); tampa basculante; com estrutura em aço galvanizado; permite serem montadas e desmontadas; resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens; fácil higienização.	Und	5
69.	Macaco hidráulico tipo jacaré longo, com rodas de ferro ou aço, capacidade mínima de carga de 5 (cinco) toneladas, estrutura reforçada em aço de alta resistência, sistema hidráulico de elevação suave, com alavanca de acionamento. Deve possuir altura mínima de elevação aproximada de 134 mm e altura máxima de elevação aproximada de 580 mm, com comprimento aproximado de 1.440 mm e largura aproximada de 400 mm, adequado para elevação de veículos leves e utilitários em oficinas mecânicas e serviços de manutenção. Produto novo, resistente, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	1
70.	Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima de 15 kg , abertura superior, cesto em aço inox, gabinete em aço com tratamento anticorrosivo e tampa em vidro temperado ou material equivalente de alta resistência. Dotada de no mínimo 07 programas de lavagem , incluindo ciclo para edredom, roupas delicadas, cama e banho e lavagem rápida. Com funções de enxágue antialérgico, centrifugação, turbo lavagem, filtro eliminador de fiapos, controle de nível de sujeira, avanço de etapas e trava de segurança. Possuir no mínimo 04 níveis de água , velocidade de centrifugação mínima de 750 rpm , classificação de eficiência energética categoria "A" e dispenser para sabão em pó, sabão líquido, alvejante e amaciante. Alimentação em 127 V ou 220 V , conforme necessidade da Administração. Produto novo, acompanhado de mangueiras, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	1
71.	Máquina de lavar roupas, na cor branca, capacidade mínima de 12 kg de roupas secas, destinada ao uso doméstico/institucional, com funcionamento automático e eficiência energética, conforme padrão de economia de água e energia. Equipamento com sistema de lavagem tipo Turbo Economia , proporcionando maior eficiência na remoção de sujeiras com menor consumo de água e energia, e operação de baixo nível de ruído (silenciosa). Deverá possuir cesto em aço inoxidável , resistente à corrosão, garantindo maior durabilidade e higiene no processo de lavagem. Equipamento com tecnologia Jet & Clean ou equivalente , destinada à diluição e melhor distribuição de sabão e amaciante, promovendo melhor desempenho de lavagem. Capacidade nominal mínima de 12 kg, com diferentes programas de lavagem, incluindo ciclos econômicos e intensivos. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 127 V ou bivolt	Und	2
72.	Mesa de cabeceira hospitalar fechada, destinada ao apoio e armazenamento de objetos pessoais, medicamentos e materiais de uso do paciente em ambientes hospitalares, ambulatoriais e assistenciais. Estrutura confeccionada integralmente em chapa de aço, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), proporcionando maior resistência, durabilidade e facilidade de higienização.	Und	5

	<p>Dotada de 01 (uma) gaveta superior para armazenamento de pequenos objetos e 01 (um) armário inferior com porta, contendo 01 (uma) prateleira interna, permitindo melhor organização dos materiais.</p> <p>Sistema de abertura por puxadores resistentes e de fácil manuseio.</p> <p>Dimensões aproximadas de 0,80 m de altura x 0,45 m de largura x 0,40 m de profundidade, admitindo variações compatíveis com o modelo fornecido.</p> <p>Estrutura estável, indicada para uso contínuo em leitos hospitalares, unidades de saúde, clínicas e instituições de longa permanência.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
73.	<p>Mesa de escritório para uso administrativo e institucional, com estrutura em aço carbono de alta resistência, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Tampo em MDF, MDP ou aglomerado de alta resistência, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico BP ou equivalente. Dimensões aproximadas de 2,00 x 0,70 x 0,75 m (C x L x A).</p> <p>Dotada de calha organizadora de cabos com no mínimo 06 tomadas elétricas integradas, gaveteiro lateral fixo com 04 gavetas e fechadura na gaveta superior, bordas protegidas por fita de PVC ou equivalente e sapatas reguláveis para nivelamento. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	8
74.	<p>Mesa de escritório para uso administrativo e institucional, com estrutura em aço carbono de alta resistência, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Tampo em MDF, MDP ou aglomerado de alta resistência, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico BP ou equivalente. Dimensões aproximadas de 1,50 x 0,70 x 0,75 m (C x L x A).</p> <p>Dotada de gaveteiro lateral fixo com 02 gavetas, sendo a superior com fechadura, confeccionado em MDF/MDP ou material equivalente e equipado com corrediças metálicas. Possui bordas em PVC ou equivalente e sapatas reguláveis para nivelamento. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	12
75.	<p>Mesa de reunião para 08 (oito) lugares, com tampo em MDP de alta resistência, espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico BP ou equivalente. Painel frontal em MDP de 15 mm e bordas com acabamento em PVC tipo post-forming 180° ou similar. Estrutura em aço carbono, com bases em tubo retangular mínimo de 30 x 50 mm e colunas em tubo mínimo de 30 x 30 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi). Dotada de ponteiros ou sapatas em polipropileno. Dimensões aproximadas de 2.000 x 1.000 x 740 mm (C x P x A). Produto novo, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4
76.	<p>Mesa para impressora destinada ao apoio de equipamentos de informática e materiais de escritório, com tampo em MDP de espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico BP ou equivalente. Dimensões aproximadas de 74 x 80 x 60 cm (A x L x P).</p> <p>Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), bordas em PVC ou equivalente e pés niveladores para maior estabilidade. Modelo sem gavetas, com espaço livre inferior. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	5
77.	<p>Mesa para refeitório adulto com bancos e encostos acoplados, destinada ao uso</p>	Und	3

	<p>coletivo em ambientes institucionais. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Tampo, assentos e encostos confeccionados em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, revestidos em laminado melamínico BP ou similar, de fácil limpeza e higienização.</p> <p>Dimensões aproximadas do conjunto: 2,40 m de comprimento, 1,60 m de largura total, 0,75 m de altura da mesa, 0,45 m de altura do assento e 0,80 m de altura do encosto. Capacidade mínima para 08 usuários adultos. Dotada de sapatas de proteção para maior estabilidade e preservação do piso. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>		
78.	<p>Mesa pedagógica sensorial destinada ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial, raciocínio lógico e estímulo cognitivo de crianças em ambientes educacionais, recreativos e terapêuticos.</p> <p>Estrutura confeccionada em madeira ou material equivalente de alta resistência, com acabamento liso, atóxico e apropriado para uso infantil, contendo cantos arredondados e superfícies seguras para manuseio.</p> <p>Equipamento composto por, no mínimo, 15 (quinze) atividades pedagógicas e sensoriais integradas, voltadas ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento de formas, cores, movimentos e habilidades cognitivas.</p> <p>Dimensões aproximadas de 43 cm de altura x 60 cm de comprimento x 50 cm de largura, admitindo variações compatíveis com o modelo fornecido.</p> <p>Produto indicado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, salas de atendimento especializado e demais ambientes voltados ao desenvolvimento infantil.</p> <p>Material resistente, de fácil limpeza e adequado para uso contínuo.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de montagem e/ou instruções de uso, quando aplicável.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	3
79.	<p>Multiprocessador de alimentos doméstico, com função reversa (revert), permitindo rotação bidirecional das lâminas para otimização da trituração e processamento dos alimentos. Equipado com no mínimo 06 (seis) lâminas em aço inox de alta resistência, com alto poder de corte, trituração e mistura. Dotado de sistema de trava de segurança, impedindo o funcionamento inadequado do equipamento. Capacidade mínima de processamento em jarra de 500 ml a 850 ml, ou equivalente. Potência mínima de 250 W, adequado para processamento de alimentos como legumes, frutas, temperos e preparações diversas em pequenas quantidades. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4
80.	<p>Notebook padrão, com sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior, processador Intel Core i5 ou equivalente de desempenho superior, armazenamento interno em unidade SSD com capacidade mínima de 256 GB, memória RAM mínima de 16 GB DDR4 3200 MHz ou superior, expansível quando aplicável.</p> <p>Equipamento com tela mínima de 14 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), teclado em padrão ABNT2, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados, portas USB, HDMI e leitor de mídia conforme padrão do fabricante.</p> <p>Deverá possuir bateria interna recarregável, webcam integrada, microfone embutido e sistema de áudio integrado. Produto novo, acompanhado de fonte/carregador,</p>	Und	8

	manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação , com suporte técnico no território nacional quando disponível.		
81.	<p>Panela de pressão industrial confeccionada em alumínio polido de alta resistência, com capacidade mínima de 18 litros, indicada para preparo de alimentos em cozinhas institucionais, escolares, hospitalares e demais ambientes de alimentação coletiva. Dotada de tampa com sistema de fechamento seguro, válvula reguladora de pressão, válvula de segurança auxiliar e trava de segurança, proporcionando maior proteção durante a utilização. Alças e cabos confeccionados em baquelite ou material termoisolante equivalente, resistentes ao calor e de fácil manuseio. Produto resistente à corrosão, de fácil higienização e adequado para uso contínuo. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	1
82.	<p>Picador de legumes industrial tipo manual (cabrita), portátil, com estrutura em tripé ou base de apoio reforçada, confeccionado em metal de alta resistência. Equipado com lâminas em aço inoxidável de alta durabilidade, com corte preciso e uniforme para frutas e legumes em diferentes formatos e tamanhos.</p> <p>Deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de largura x 40 cm de altura x 30 cm de profundidade, ou equivalente, garantindo estabilidade durante o uso.</p> <p>Equipamento com acionamento manual seguro, base antiderrapante ou estrutura estável, fácil higienização, resistência à corrosão e indicado para uso em cozinhas institucionais, refeitórios e unidades de alimentação. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2
83.	<p>Poltrona reclinável de 01 lugar, revestida em tecido suede ou material de qualidade equivalente, com sistema de reclinção manual ou mecânico, assento e encosto estofados com espuma de alta densidade, estrutura resistente em madeira de reflorestamento ou material equivalente, proporcionando conforto e durabilidade. Dimensões aproximadas de 0,78 m de largura x 1,00 m de altura x 0,90 m de profundidade. Produto novo, com acabamento de qualidade, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	15
84.	<p>Projeto multimídia destinado a apresentações institucionais, educacionais e administrativas, com compatibilidade para conexão com microcomputadores e outros dispositivos de vídeo.</p> <p>Equipamento com interfaces de conexão HDMI, USB, entrada de áudio e vídeo, permitindo ampla compatibilidade com diferentes fontes de sinal.</p> <p>Deverá possuir resolução nativa mínima XGA (1024 x 768 pixels), com suporte a resoluções compatíveis equivalentes, apresentando reprodução de até 16,7 milhões de cores.</p> <p>Luminosidade mínima de 3.000 ANSI lumens, com taxa de contraste mínima de 2.500:1, garantindo boa qualidade de imagem em ambientes internos.</p> <p>Tamanho de projeção variando aproximadamente de 0,9 metro até 9 metros, conforme distância e configuração do ambiente.</p> <p>Lâmpada de projeção com potência aproximada de 200W, com vida útil mínima estimada de até 4.000 horas de uso.</p> <p>Equipamento com alto-falante integrado, tensão bivolt automática ou compatível com rede elétrica local.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra</p>	Und	1

	defeitos de fabricação.		
85.	Projeter multimídia portátil, com resolução nativa mínima HD (1280 x 720 pixels), compatível com reprodução de conteúdos Full HD e 4K, conectividade Wi-Fi integrada, Bluetooth, sistema operacional inteligente, correção trapezoidal automática, alto-falante integrado, entradas HDMI e USB, espelhamento de tela para dispositivos móveis e alimentação bivolt automática. Equipamento novo, acompanhado de controle remoto, cabos necessários para funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	3
86.	Purificador de água para uso doméstico e institucional, com sistema de purificação e filtragem, reservatório interno e refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente. Fornecimento de água natural e gelada, com potência mínima de refrigeração de 80 W e alimentação em 127 V. Dimensões aproximadas de 46 x 31,5 x 38 cm (A x L x P). Gabinete em material resistente, dotado de bandeja coletora removível, sistema de filtragem substituível e indicadores de funcionamento, quando aplicável. Produto novo, acompanhado de refil filtrante, manual em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	3
87.	Quadro de avisos medindo aproximadamente 0,90 m de altura x 1,20 m de largura , com superfície confeccionada em chapa de fibra de madeira ou material equivalente, adequada para fixação de documentos por meio de alfinetes e tarraxas. Moldura em madeira Pinus ou material de resistência equivalente, com espessura aproximada de 1,7 cm , proporcionando suporte estrutural para instalação em parede. Produto novo, com acabamento de qualidade, resistente ao uso contínuo e acompanhado dos acessórios necessários para fixação.	Und	5
88.	Refrigerador doméstico/institucional com capacidade mínima de 431 litros, destinado à conservação de alimentos e bebidas em ambiente institucional. Gabinete externo em aço ou material equivalente, na cor branca, com acabamento resistente à corrosão. Sistema de refrigeração com degelo automático. Equipamento com iluminação interna, prateleiras removíveis e reguláveis, compartimento extra frio, compartimento de congelamento rápido, cesta porta-ovos, pés niveladores e função turbo freezer. Deverá possuir sistema de vedação eficiente e operação de baixo consumo energético. Alimentação elétrica 127 V ou bivolt, conforme fabricante. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	2
89.	Refrigerador doméstico tipo duplex, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas, com sistema de degelo automático tipo Frost Free. Equipamento com capacidade total mínima de 300 litros, sendo aproximadamente 250 litros destinados ao refrigerador e aproximadamente 45 litros ao congelador/freezer. Deverá possuir controle de temperatura ajustável, permitindo melhor adequação às condições de uso. Equipamento dotado de compartimento para frutas e legumes, porta-ovos, porta-latas, prateleiras internas removíveis e reguláveis, além de compartimentos internos	Und	3

	<p>para melhor organização dos alimentos.</p> <p>Deverá apresentar classificação de eficiência energética conforme padrão vigente, equivalente à categoria de menor consumo disponível no mercado.</p> <p>Alimentação elétrica em 110 V ou bivolt, conforme fabricante.</p> <p>Acabamento na cor branca ou equivalente.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
90.	<p>Relógio Eletrônico de Ponto (REP) com tecnologia de reconhecimento facial, devidamente registrado e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao controle de frequência de servidores públicos municipais.</p> <p>Equipamento com tecnologia de identificação biométrica facial, podendo operar de forma complementar com outros métodos de autenticação.</p> <p>Deverá possuir display gráfico sensível ao toque ou equivalente, com interface amigável para operação e visualização de informações.</p> <p>Capacidade mínima de armazenamento compatível com o cadastro de pelo menos 10.000 (dez mil) usuários/matrículas.</p> <p>Memória interna não volátil (tipo flash), com proteção de integridade de dados e armazenamento seguro das informações de registro de ponto.</p> <p>Deverá permitir cadastro e gerenciamento de usuários diretamente no equipamento e/ou por meio de sistema embarcado ou integrado, com possibilidade de exportação e importação de dados via porta USB ou rede de comunicação.</p> <p>Equipamento com conectividade para integração com sistema de gestão de ponto utilizado pela Administração Municipal, garantindo interoperabilidade com os dados existentes e com o sistema atualmente em uso no município.</p> <p>Deverá possuir câmera de alta precisão para reconhecimento facial, com capacidade de identificação rápida e segura, mesmo em diferentes condições de iluminação.</p> <p>Alimentação por fonte externa compatível com operação contínua em ambiente institucional.</p> <p>Deverá possuir sinalização visual (LEDs ou equivalente) para confirmação de registro.</p> <p>Produto novo, homologado pelo MTE, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou equivalente técnico.</p>	Und	3
91.	<p>Relógio Eletrônico de Ponto (REP), devidamente registrado e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao controle de frequência de servidores públicos municipais.</p> <p>O equipamento deverá ser compatível com o sistema de controle de ponto atualmente utilizado pelo Município (padrão já existente Control iD ou equivalente funcional), de forma a garantir a continuidade, integração e padronização do sistema de gestão de frequência de pessoal já implantado, evitando custos adicionais de migração, reestruturação ou substituição de software.</p> <p>Deverá possuir leitor biométrico e de proximidade, display gráfico, capacidade mínima para 10.000 matrículas, memória interna não volátil tipo flash e mecanismos de segurança e integridade dos dados.</p> <p>Deverá conter aplicativo embarcado para configuração e coleta de dados, porta USB</p>	Und	3

	<p>para exportação/importação de informações, cadastro local de usuários e impressão de comprovante (ticket) com corte automático.</p> <p>Teclado com no mínimo 18 teclas, alimentação por fonte externa 14,5V ou equivalente e indicadores visuais (LEDs) de operação.</p> <p>O equipamento deverá permitir plena integração com o sistema de gestão de ponto já utilizado pela Administração Municipal, garantindo interoperabilidade com os dados existentes.</p> <p>Produto novo, homologado pelo MTE, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou equivalente técnico.</p>		
92.	<p>Sanduicheira elétrica para preparo de sanduíches e aquecimento de alimentos, com placas antiaderentes e acabamento ondulado. Potência mínima de 750 W, alimentação em 110 V, equipada com alça isotérmica, trava de fechamento, lâmpada indicadora de funcionamento e controle automático de temperatura.</p> <p>Dimensões aproximadas de 23 x 7,4 x 22,6 cm (L x A x P) e peso aproximado de 1,02 kg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	6
93.	<p>Scanner profissional para digitalização de documentos, com capacidade de digitalização colorida, em escala de cinza e monocromática.</p> <p>Equipado com alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 60 folhas e digitalização duplex automática em passagem única (single pass).</p> <p>Velocidade mínima de digitalização de 45 páginas por minuto (ppm) ou 90 imagens por minuto (ipm), considerando documentos A4 em modo duplex.</p> <p>Resolução óptica mínima de 600 dpi.</p> <p>Ciclo diário recomendado mínimo de 5.000 folhas.</p> <p>Deverá possuir sistema de detecção ultrassônica de alimentação múltipla e recursos automáticos de processamento de imagem, incluindo, no mínimo: correção de inclinação, remoção de páginas em branco, detecção automática de cor, ajuste automático de orientação e rotação automática de imagens.</p> <p>Permitir digitalização para os formatos PDF, PDF pesquisável (OCR), JPEG, TIFF, PNG e formatos editáveis mediante tecnologia OCR.</p> <p>Interface USB 3.0 ou superior.</p> <p>Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux.</p> <p>Suporte para digitalização de documentos nos formatos A4, Carta, Ofício, recibos, cartões plásticos e documentos de diferentes gramaturas.</p> <p>Deverá acompanhar software de captura, gerenciamento e organização de documentos, com recursos de reconhecimento óptico de caracteres (OCR).</p> <p>Possuir sistema de alimentação contínua adequado para grandes volumes de digitalização.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.</p> <p>Marca de referência: Brother, Epson, Canon, Kodak Alaris ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.</p>	Und	1
94.	<p>Servidor – Servidor corporativo em torre, processador de arquitetura x86-64 de última geração, mínimo de 20 núcleos físicos e 40 threads, frequência base mínima</p>	Und	1

	de 2,5 GHz, memória RAM DDR5 ECC mínima de 32 GB expansível, controladora RAID dedicada com suporte aos níveis 0, 1, 5 e 10, armazenamento SSD corporativo mínimo de 960 GB, mínimo de 8 baias hot-plug para discos, duas interfaces de rede 10 GbE ou superior, fontes redundantes hot-plug, controlador de gerenciamento remoto dedicado, suporte a virtualização, garantia on-site mínima de 36 meses.		
95.	Sistema de sonorização composto por 02 (duas) caixas acústicas ativas de 15 polegadas, com potência mínima de 500 W RMS cada, amplificação integrada, conectividade Bluetooth, entradas para microfone e linha, reprodução por USB, controle independente de volume e equalização, acompanhadas de 02 (dois) tripés para sustentação. Alimentação bivolt automática, adequado para palestras, reuniões, atividades educacionais, eventos institucionais e apresentações em ambientes internos e externos. Produto novo, acompanhado dos cabos necessários para funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	1
96.	Smart TV LED ou DLED de 43 polegadas, resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com sistema operacional inteligente, Wi-Fi integrado, conversor digital embutido, espelhamento de tela, no mínimo 03 (três) entradas HDMI e 01 (uma) entrada USB. Alimentação bivolt automática (110/220 V). Produto novo, original de fábrica, acompanhado de controle remoto, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	1
97.	Smartphone com tela mínima de 6,5 polegadas , resolução HD+ ou superior, processador octa-core , memória RAM mínima de 4 GB , armazenamento interno mínimo de 128 GB , expansível por cartão microSD. Sistema operacional Android 13 ou superior, conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth e GPS integrados. Equipado com câmera traseira principal de no mínimo 50 MP , câmera frontal, bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh , tecnologia Dual Chip e carregador incluso. Produto novo, original de fábrica, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	8
98.	Sofá de 03 (três) lugares, com estrutura resistente em madeira de reflorestamento ou material equivalente, assento e encosto estofados com espuma de densidade adequada, revestido em tecido suede, poliéster ou material de qualidade equivalente. Medindo aproximadamente 1,40 m de largura x 0,85 m de altura x 0,70 m de profundidade . Produto novo, com acabamento de qualidade, pés resistentes, adequado para uso residencial ou institucional, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	4
99.	Soprador de ar destinado à limpeza e remoção de folhas, poeira e resíduos leves em áreas externas. Equipamento com velocidade de sopro aproximada de 330 km/h. Cilindrada aproximada de 59,3 cc ou equivalente funcional. Estrutura resistente, com empunhadura ergonômica para operação contínua. Equipamento de uso institucional para limpeza de áreas externas e manutenção. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	2
100.	Tenda piramidal medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m , com estrutura metálica galvanizada de alta resistência, sistema de montagem modular, cobertura em lona PVC impermeável, antichama e resistente aos raios UV, na cor branca ou equivalente. Altura compatível com o porte da estrutura, adequada para utilização em eventos, atividades institucionais e ações ao ar livre. Produto novo,	Und	5

	acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, fixação e estabilidade, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
101.	Tripé porta soro hospitalar, confeccionado em aço inoxidável ou aço com pintura eletrostática de alta resistência, com base de no mínimo 04 (quatro) pés para maior estabilidade, haste com regulagem de altura, ganchos para suporte de bolsas e frascos de soro, rodízios para movimentação e capacidade compatível com uso hospitalar e ambulatorial. Produto novo, de fácil higienização, resistente à corrosão e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	Und	5
102.	<p>Veículo aéreo não tripulado (VANT), tipo drone, destinado ao uso institucional da administração pública, para captação de imagens aéreas em eventos oficiais, apoio à comunicação institucional e realização de vistorias visuais em áreas urbanas e rurais.</p> <p>Equipamento com câmera integrada de resolução mínima Full HD (1080p) ou superior, com estabilização eletrônica de imagem, garantindo melhor qualidade de gravação e imagens mais estáveis.</p> <p>Deverá possuir sistema de controle remoto ou via aplicativo, com transmissão de imagem em tempo real (FPV ou equivalente), dentro do alcance operacional do equipamento.</p> <p>Equipamento com sistema de posicionamento por GPS ou equivalente, com função de retorno automático ao ponto de decolagem em caso de perda de sinal ou bateria fraca.</p> <p>Deverá possuir bateria recarregável com autonomia compatível para uso em campo, acompanhada de carregador e acessórios essenciais para operação.</p> <p>Estrutura leve e resistente, adequada para uso externo em condições climáticas normais, com estabilidade de voo em ambientes abertos.</p> <p>Equipamento fornecido com controle remoto, baterias, hélices reservas e itens básicos para operação.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	1
103.	<p>Ventilador elétrico tipo parede, destinado à ventilação de ambientes institucionais, com alta vazão de ar e operação contínua.</p> <p>Equipamento com potência de motor aproximada de 1/2 CV, com alimentação elétrica 127/220 V ou bivolt, conforme fabricante.</p> <p>Diâmetro mínimo de 100 cm, com hélices de alta resistência para maior eficiência de ventilação.</p> <p>Estrutura em aço ou material metálico equivalente, com grade de proteção metálica, garantindo segurança durante o funcionamento.</p> <p>Deverá possuir sistema de oscilação e regulagem de inclinação, permitindo melhor distribuição do fluxo de ar no ambiente.</p> <p>Equipamento indicado para uso institucional, com operação contínua e alta durabilidade.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	20
104.	<p>Ventilador elétrico tipo coluna, destinado à ventilação de ambientes institucionais, com ajuste de altura e alta eficiência de ventilação.</p> <p>Equipamento com diâmetro de hélice de aproximadamente 16" (50 cm), potência</p>	Und	15

<p>aproximada de 1/4 CV (200 W), com rotação máxima aproximada de 1.600 RPM. Alimentação elétrica bivolt (127/220 V). Equipamento com altura regulável, com variação aproximada entre 1,25 m e 1,85 m. Deverá possuir velocidade regulável e sistema de proteção térmica do motor, garantindo maior segurança e durabilidade. Estrutura resistente, com base estável e grade de proteção. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
--	--	--

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

Diego Bueno do Couto

*Secretário Municipal de Administração e Governo – matrícula nº 3834-0
Telefone/e-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

José Rosa Filho

Prefeito Municipal
Matrícula nº 02693-1

Cedro do Abaeté-MG, 9 de junho de 2026.

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO? Bens móveis					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado	** Total
1.	Andador para adultos, confeccionado em alumínio de alta resistência, leve, dobrável, com altura regulável, ponteiros antiderrapantes e capacidade compatível com uso por pessoas com mobilidade reduzida. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und.	6	R\$ 271,6666	R\$ 1.629,99
2.	Ar-condicionado tipo split hi-wall, capacidade mínima de 9.000 BTUs, com tecnologia inverter, destinado à climatização de ambientes internos de pequeno porte, proporcionando conforto térmico com eficiência energética. Equipamento com função quente/frio, permitindo operação para refrigeração e aquecimento, conforme necessidade do ambiente. Sistema com gás refrigerante ecológico do tipo R-32 ou equivalente, com maior eficiência energética e menor impacto ambiental. Deverá possuir tecnologia inverter, com controle automático de velocidade do compressor, garantindo menor consumo de energia e maior estabilidade térmica. Unidade evaporadora com dimensões aproximadas de 19,5 cm (profundidade) x 71 cm (largura) x 28 cm (altura), com operação silenciosa e distribuição uniforme do ar. Equipamento com controle remoto sem fio, com funções de ajuste de temperatura, modos de operação e programação básica. Alimentação elétrica em 110V. Estrutura com tubulação em cobre ou material de desempenho equivalente, garantindo maior durabilidade e eficiência do sistema. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	8	R\$ 2.492,00	R\$ 19.936,00
3.	Ar-condicionado tipo split piso teto, capacidade mínima de 56.000 BTUs, destinado à climatização de ambientes amplos, proporcionando	Und	2	R\$ 12.302,27	R\$ 24.406,54

	<p>refrigeração eficiente e distribuição uniforme do ar.</p> <p>Equipamento com funcionamento em corrente elétrica, tensão de 110V, indicado para uso institucional e comercial de grande porte.</p> <p>Sistema de refrigeração com alta capacidade térmica, adequado para ambientes com grande circulação de pessoas, garantindo desempenho contínuo e estabilidade de temperatura.</p> <p>Unidade interna do tipo piso/teto, com instalação versátil, permitindo fixação no teto ou posicionamento próximo ao piso, conforme necessidade do ambiente.</p> <p>Deverá possuir controle remoto sem fio, com funções de ajuste de temperatura, modos de operação e controle básico de ventilação.</p> <p>Estrutura com serpentina/tubulação em cobre ou material equivalente de alta durabilidade e resistência à corrosão, garantindo maior eficiência e vida útil do equipamento.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
4.	<p>Ar-condicionado tipo split, capacidade mínima de 12.000 BTUs, destinado à climatização de ambientes internos, com operação silenciosa e alta eficiência energética.</p> <p>Equipamento com circuito inteligente de climatização, com controle automático de temperatura e funções de conforto térmico, proporcionando maior eficiência no consumo de energia.</p> <p>Sistema com serpentinas/tubulações em 100% cobre, garantindo maior durabilidade, resistência à corrosão e melhor desempenho térmico.</p> <p>Deverá possuir controle remoto sem fio, com funções de ajuste de temperatura, modos de operação e programação básica.</p> <p>Equipamento com função de refrigeração e ventilação, podendo conter modos adicionais conforme fabricante (como sleep ou econômico).</p> <p>Unidade evaporadora com design para distribuição uniforme do ar e operação de baixo nível de ruído.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	16	R\$ 2.896,00	R\$ 46.348,53
5.	<p>Armário alto para escritório, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais de expediente e demais itens de uso administrativo.</p> <p>Estrutura confeccionada em MDF e/ou MDP de alta resistência, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado em ambas as</p>	Und	6	R\$ 932,00	R\$ 5.592,06

	<p>faces, na cor cinza ou equivalente.</p> <p>Dimensões aproximadas de 1.600 mm de altura x 800 mm de largura x 478 mm de profundidade.</p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, aplicada por sistema de colagem a quente tipo Hot Melt, com cantos arredondados e raio mínimo de 2,5 mm.</p> <p>Dotado de 02 (duas) portas de abrir, confeccionadas em MDP com espessura mínima de 18 mm, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.</p> <p>Portas com abertura mínima de até 270°, bordas protegidas por fita de PVC de 3 mm de espessura, colada por sistema Hot Melt, proporcionando maior resistência ao desgaste e impactos.</p> <p>Equipado com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 01 (uma) fixa e 03 (três) reguláveis, permitindo melhor organização e adequação do espaço interno.</p> <p>Sistema de fechamento através de fechadura com travamento simultâneo das portas, acompanhada de chaves.</p> <p>Estrutura com sapatas niveladoras ou sistema equivalente para ajuste em pisos irregulares.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
6.	<p>Armário arquivo metálico destinado ao armazenamento, organização e arquivamento de documentos e pastas suspensas em ambientes administrativos e institucionais.</p> <p>Estrutura confeccionada em chapas de aço de alta resistência, com acabamento em pintura esmalte sintético texturizado ou pintura eletrostática equivalente, proporcionando maior durabilidade e proteção contra corrosão.</p> <p>Dimensões aproximadas de 1,23 m de altura x 0,71 m de largura x 0,50 m de profundidade.</p> <p>Equipado com 10 (dez) gavetas deslizantes, adequadas para armazenamento e organização de documentos e fichas, com sistema de abertura por trilhos metálicos ou mecanismo equivalente.</p> <p>Cada gaveta deverá possuir sistema de travamento por chave, acompanhada de no mínimo 02 (duas)</p>	Und	22	R\$ 1.000,55	R\$ 22.012,10

	<p>chaves.</p> <p>Base metálica reforçada, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização.</p> <p>Acompanhado de aproximadamente 130 suportes para lâminas e 03 aparadores de lâminas, ou componentes equivalentes compatíveis com o sistema de arquivamento do equipamento.</p> <p>Acabamento na cor cinza ou equivalente, adequado ao uso institucional.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de montagem e utilização, quando aplicável.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
7.	<p>Armário baixo para escritório, medindo aproximadamente 900 mm de largura x 600 mm de profundidade x 740 mm de altura, confeccionado em painel de partículas de madeira de média densidade (MDP). Tampo com espessura mínima de 25 mm e demais componentes (portas, laterais, fundo, base e prateleira) com espessura mínima de 18 mm. Dotado de 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira interna regulável, com sistema de regulagem por pinos metálicos. Acabamento melamínico de alta resistência, ferragens adequadas para uso contínuo e estrutura resistente para ambientes administrativos. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	5	R\$ 716,0966	R\$ 3.580,48
8.	<p>Armário de aço para escritório, destinado ao armazenamento e organização de documentos, materiais de expediente e demais itens de uso administrativo.</p> <p>Estrutura confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), na cor cinza ou equivalente.</p> <p>Dotado de 02 (duas) portas de abrir, com sistema de fechamento por fechadura com chave.</p> <p>Equipado com 04 (quatro) prateleiras internas reguláveis, confeccionadas em chapa de aço nº 26 (espessura aproximada de 0,45 mm), com capacidade mínima de carga distribuída de 30 kg por prateleira.</p> <p>Estrutura reforçada com travas internas confeccionadas em chapa de aço nº 20 (espessura aproximada de 0,90 mm), proporcionando maior</p>	Und	10	R\$ 838,00	R\$ 8.380,00

	<p>estabilidade e resistência ao conjunto.</p> <p>Dimensões aproximadas de 198 cm de altura x 90 cm de largura x 40 cm de profundidade.</p> <p>Deverá possuir base, teto, laterais e fundo em aço, perfil de acabamento em PVC, além de pés niveladores com sapatas para compensação de irregularidades do piso.</p> <p>Produto fornecido com kit completo de montagem e manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
9.	<p>Armário de aço para instalação sob pia, medindo aproximadamente 1,50 m de largura x 0,80 m de altura x 0,60 m de profundidade, confeccionado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dotado de portas de abrir com sistema de fechamento adequado, prateleiras internas e/ou divisórias para organização e armazenamento de utensílios e materiais diversos. Deverá possuir estrutura resistente, acabamento de qualidade, superfícies lisas para fácil higienização, sem arestas cortantes, adequado para utilização em cozinhas, refeitórios e áreas de preparo de alimentos. Produto novo, sem avarias, incluindo entrega e instalação, quando necessária.</p>	Und	1	R\$ 1.764,25	R\$ 1.764,25
10.	<p>Armário roupeiro de aço tipo escaninho, confeccionado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), medindo aproximadamente 1,95 m de altura x 0,93 m de largura x 0,40 m de profundidade. Composto por 12 (doze) compartimentos individuais, distribuídos em 03 (três) colunas, dotados de portas com venezianas ou sistema de ventilação, proporcionando acondicionamento seguro de objetos pessoais. Estrutura reforçada, com pés de apoio, fechaduras ou dispositivo para utilização de cadeado individual e acabamento resistente ao uso contínuo. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	3	R\$ 1.896,28	R\$ 5.688,84
11.	<p>Aspirador de pó e água, destinado à limpeza de ambientes internos, com funcionamento por corrente elétrica e acionamento manual, indicado para uso doméstico e institucional.</p> <p>Equipamento com potência aproximada de 1,25 kW, garantindo alta eficiência de sucção para</p>	Und	4	R\$ 1.136,233 3	R\$ 4.544,93

	<p>resíduos sólidos e líquidos.</p> <p>Deverá possuir sistema de reservatório e/ou saco removível em tecido ou material equivalente, de fácil higienização e substituição, permitindo a aspiração de pó e líquidos (função pó e água).</p> <p>Equipamento com cabo elétrico de aproximadamente 8 metros de comprimento, proporcionando maior alcance operacional sem necessidade de constante troca de tomadas.</p> <p>Estrutura resistente, com rodízios para deslocamento e acessórios compatíveis para diferentes tipos de limpeza.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
12.	<p>Barraca tipo tenda piramidal, medindo aproximadamente 3,00 m x 3,00 m, com fechamento lateral e aba frontal, destinada à utilização em eventos, feiras, campanhas, ações institucionais e atividades externas. Estrutura confeccionada em tubos de aço carbono industrial, com diâmetro mínimo de 1" e 1¼", sistema de encaixe por engaste tipo macho e fêmea, proporcionando resistência e facilidade de montagem. Ferragem com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi). Cobertura e fechamentos confeccionados em lona vinílica tipo PVC laminado (CICAP ou equivalente), impermeável, resistente às intempéries, de fácil limpeza e alta durabilidade. Dotada de abas laterais e frontal removíveis, fixadas por sistema de velcro ou equivalente de alta resistência. Altura livre mínima de 1,90 m e altura total aproximada de 2,98 m. Estrutura reforçada, adequada para montagem e desmontagem frequente, com sistema de fixação que garanta estabilidade durante a utilização. Peso aproximado de 65 kg. Produto novo, acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem e fixação, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	8	R\$ 2.760,10	R\$ 22.080,80
13.	<p>Batedeira industrial de massas, destinada ao uso em cozinhas institucionais e industriais, indicada para preparo de massas leves e médias, cremes e misturas diversas.</p> <p>Equipamento com capacidade volumétrica mínima de 12 (doze) litros, com bacia removível em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil</p>	Und	2	R\$ 4.527,67	R\$ 9.055,34

	<p>higienização e alta durabilidade.</p> <p>Deverá possuir sistema de acionamento com no mínimo 06 (seis) velocidades, permitindo ajuste gradual conforme o tipo de preparo.</p> <p>Equipamento acompanhado de 03 (três) batedores intercambiáveis, sendo no mínimo: batedor tipo globo, tipo raquete e tipo gancho, ou equivalentes funcionais.</p> <p>Estrutura robusta para uso contínuo, com base estável e sistema de segurança operacional.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt (110/220 V), com chave seletora de voltagem ou sistema automático de seleção, conforme modelo do fabricante.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
14.	<p>Batedeira planetária elétrica, destinada ao uso doméstico e institucional leve, indicada para preparo de massas leves, cremes e misturas em geral.</p> <p>Equipamento com potência aproximada de 750 W, com sistema de funcionamento planetário e múltiplas velocidades, possuindo no mínimo 12 (doze) velocidades e função pulsar para melhor desempenho no preparo de massas.</p> <p>Deverá possuir tigela removível em aço inoxidável com capacidade mínima de 5 (cinco) litros, resistente à corrosão e de fácil higienização.</p> <p>Equipamento indicado para massas leves e médias, com estrutura compatível para uso contínuo moderado.</p> <p>Base com pés antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o funcionamento.</p> <p>Alimentação elétrica em 127 V.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto: 38,8 cm (profundidade) x 25,8 cm (largura) x 38,8 cm (altura), podendo variar conforme fabricante.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2	R\$ 683,48	R\$ 1.366,96
15.	<p>Bebedouro elétrico de mesa, destinado ao fornecimento de água natural e gelada, compatível com galões de 20 litros, para uso em ambientes administrativos, institucionais e de atendimento ao público.</p> <p>Equipamento com sistema de refrigeração por compressor, proporcionando maior eficiência no resfriamento da água e melhor desempenho em</p>	Und	4	R\$ 635,6666	R\$ 2.542,66

	<p>uso contínuo.</p> <p>Dotado de 02 (duas) torneiras ou saídas de água com acionamento manual, sendo uma para água natural e outra para água gelada.</p> <p>Deverá possuir controle de temperatura com, no mínimo, 07 (sete) níveis de regulação, permitindo adequação conforme a necessidade de utilização.</p> <p>Capacidade mínima de reservatório de água gelada de 2,3 litros ou superior.</p> <p>Equipado com bandeja coletora removível para facilitar a limpeza e manutenção.</p> <p>Estrutura confeccionada em material resistente, de fácil higienização e apropriada para uso contínuo.</p> <p>Dimensões aproximadas de 47 cm de altura x 30,5 cm de largura x 43 cm de profundidade, admitindo variação conforme fabricante.</p> <p>Alimentação elétrica em 127 V.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
16.	<p>Bebedouro industrial com capacidade mínima de 100 litros, destinado ao fornecimento de água potável refrigerada em ambientes institucionais, escolares, esportivos e administrativos.</p> <p>Estrutura confeccionada em chapa de aço inoxidável, com acabamento resistente à corrosão e de fácil higienização.</p> <p>Equipado com 03 (três) torneiras em aço inox, próprias para uso contínuo e atendimento simultâneo de usuários.</p> <p>Sistema de refrigeração de alto desempenho, com reservatório interno para armazenamento de água potável e isolamento térmico adequado para conservação da temperatura.</p> <p>Deverá possuir sistema de filtragem integrado, acompanhado de filtro para retenção de impurezas e melhoria da qualidade da água.</p> <p>Equipado com pés reguláveis para nivelamento em superfícies com desníveis, garantindo maior estabilidade durante a utilização.</p> <p>Dimensões aproximadas de 133 cm de altura x 65 cm de largura x 70 cm de profundidade.</p> <p>Alimentação elétrica em 127 V.</p> <p>Produto certificado pelo INMETRO ou em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis ao produto.</p>	Und	6	R\$ 2.660,00	R\$ 15.960,00

	<p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
17.	<p>Bebedouro industrial de coluna com capacidade mínima de 100 litros, destinado ao fornecimento de água refrigerada em ambientes institucionais. Estrutura integral em aço inox, sistema de refrigeração embutido, serpentina em aço inox AISI 304 ou equivalente, reservatório em polipropileno atóxico e isolamento térmico em EPS ou material similar.</p> <p>Equipado com controle de temperatura, aparador frontal em aço inox com sistema de drenagem e filtro para retenção de impurezas. Utiliza gás refrigerante ecológico R-134a ou tecnologia equivalente. Dimensões aproximadas de 1,25 x 0,32 x 0,48 m (A x L x P). Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4	R\$ 2816,33	R\$ 11.267,33
18.	<p>Bomba manual para graxa tipo engraxadeira, destinada à lubrificação de equipamentos mecânicos e manutenção preventiva em ambiente institucional e operacional.</p> <p>Equipamento com reservatório com capacidade mínima de 7 kg de graxa, com sistema de acionamento manual por alavanca.</p> <p>Deverá operar com pressão de trabalho de até 5.000 PSI, garantindo aplicação eficiente de lubrificante em pontos de difícil acesso.</p> <p>Estrutura com pintura eletrostática a pó, aplicada interna e externamente, proporcionando maior resistência à corrosão e durabilidade.</p> <p>Cabeçote em aço de alta resistência, com mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 1,50 m.</p> <p>Equipamento com bico acoplador hidráulico de 4 garras, garantindo melhor fixação e vedação durante a aplicação.</p> <p>Deverá possuir vazão aproximada de 4 gramas por acionamento.</p> <p>Acompanha extensão rígida e compactador de graxa, permitindo melhor aproveitamento do material e esvaziamento completo do reservatório.</p> <p>Dimensões aproximadas do equipamento montado: 215 mm (largura) x 325 mm (altura) x 315 mm (comprimento).</p>	Und	2	R\$ 471,26	R\$ 942,51

	Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
19.	Cadeira de banho higiênica confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi ou cromada, dotada de assento sanitário em material resistente e de fácil higienização. Equipada com encosto, apoio para braços, apoio para pés, coletor removível com tampa e 04 (quatro) rodas giratórias, sendo no mínimo 02 (duas) com freio. Capacidade mínima de carga de 100 kg. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	3	R\$ 826,5833	R\$ 2.479,74
20.	Cadeira de escritório giratória ergonômica, tipo mesh (tela respirável), na cor preta, destinada ao uso administrativo contínuo, com foco em conforto, ventilação e ergonomia. Estrutura com base tipo estrela de 5 (cinco) pontas em aço com acabamento cromado anticorrosivo, ou material equivalente de alta resistência, equipada com rodízios duplos em nylon de alta durabilidade, próprios para pisos diversos. Mecanismo com regulagem de altura por pistão a gás, permitindo ajuste ergonômico conforme o usuário, com altura total aproximada da cadeira de até 97 cm. Encosto em tela mesh (material respirável), com aproximadamente 51 cm de altura, estruturado em material de alta resistência, com suporte lombar integrado, proporcionando melhor ergonomia e ventilação. Assento com profundidade aproximada de 46 cm, estruturado em material resistente, com revestimento em tecido, algodão ou material sintético equivalente, proporcionando conforto ao usuário. Deverá possuir regulagem de altura e estrutura giratória com mobilidade completa. Capacidade mínima de carga de 120 kg, garantindo maior resistência e durabilidade para uso institucional. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	25	R\$ 423,00	R\$ 10.575,00
21.	Cadeira de rodas adulto, confeccionada em aço carbono, com estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, assento e encosto em nylon ou material equivalente, apoio para braços e pés,	Und	5	R\$ 1028,23	R\$ 5.141,15

	rodas traseiras de propulsão manual e capacidade mínima para usuário de 90 kg . Produto novo, resistente e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
22.	Cadeira em junco, modelo com 04 (quatro) molas , estrutura resistente em aço ou material equivalente, acabamento tipo craqueado , assento e encosto confeccionados em junco natural ou sintético de alta resistência. Produto novo, com acabamento de qualidade, adequado para uso residencial ou institucional, proporcionando conforto e durabilidade, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	30	R\$ 338,76	R\$ 10.162,80
23.	Cadeira fixa reforçada, destinada ao uso institucional, com estrutura dimensionada para suportar usuários com maior capacidade de carga, indicada para ambientes administrativos, recepções e atendimento ao público. Estrutura de sustentação em aço industrial tubular SAE 1020, com tubos redondos de diâmetro aproximado de 25,40 mm e espessura de parede entre 1,20 mm e 2,25 mm, garantindo maior resistência e estabilidade. Travessas de reforço em tubo de aço SAE 1020, com diâmetro aproximado de 25,40 mm, proporcionando maior rigidez estrutural e segurança durante o uso. Assento e encosto anatômicos, confeccionados com estrutura interna reforçada, estofados em espuma expandida com espessura mínima de 60 mm, garantindo conforto e durabilidade. Revestimento em material sintético ou tecido resistente, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em ambiente institucional. Capacidade mínima de carga de 250 kg. Dimensões aproximadas: 0,75 m de altura x 0,51 m de largura, podendo variar conforme fabricante. Produto fixo (não giratório), com estrutura estável e adequada para uso contínuo. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	4	R\$ 671,0533	R\$ 2.684,21
24.	Cadeira fixa tipo interlocutor, destinada ao uso em gabinetes, salas de reunião, recepções e ambientes administrativos. Estrutura confeccionada em tubo de aço cromado	Und	6	R\$ 1.147,00	R\$ 6.882,00

	<p>de alta resistência, formada por peça única contínua, com base fixa tipo trenó/balanço ("S"), sem rodízios, com acabamento polido e tratamento anticorrosivo.</p> <p>Assento e encosto integrados (monobloco), com estrutura interna em madeira multilaminada prensada ou compensado anatômico de alta resistência, estofados com espuma injetada de poliuretano de densidade mínima D45 kg/m³.</p> <p>Revestimento em couro sintético tipo PU de alta resistência, na cor preta, com costuras horizontais aparentes e paralelas em toda a extensão frontal do assento e encosto.</p> <p>Encosto médio com altura mínima de 58 cm e largura mínima de 46 cm, proporcionando apoio ergonômico para a região lombar e dorsal.</p> <p>Assento com largura mínima de 48 cm e profundidade mínima de 46 cm, com bordas arredondadas para maior conforto.</p> <p>Braços fixos integrados à estrutura metálica cromada, com apoio revestido em poliuretano (PU) ou material equivalente na cor preta.</p> <p>Base fixa confeccionada em tubo de aço cromado, com sapatas protetoras para contato com o piso.</p> <p>Dimensões mínimas do produto: Altura total: 92 cm; Largura total: 56 cm; Profundidade total: 58 cm; Altura do assento ao piso: 45 cm. Capacidade mínima de carga de 120 kg.</p> <p>Produto indicado para uso institucional contínuo, com elevada resistência mecânica e acabamento executivo.</p> <p>O licitante deverá apresentar catálogo, folder ou ficha técnica do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o atendimento integral das especificações exigidas.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
25.	<p>Cadeira fixa tipo secretária, destinada ao uso institucional e administrativo, indicada para atendimento ao público e atividades de curta a média duração.</p> <p>Estrutura com base fixa tipo "pé palito", confeccionada em liga de aço ou material equivalente de alta resistência, proporcionando</p>	Und	25	R\$ 220,61	R\$ 5.515,25

	<p>estabilidade, durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Assento e encosto com formato anatômico, estruturados em madeira compensada ou material equivalente, com estofamento em espuma injetada de alta densidade, garantindo conforto e adequação postural durante o uso.</p> <p>Revestimento em material sintético ou tecido resistente, de fácil limpeza e adequado para uso institucional.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto: 80 cm (profundidade) x 50 cm (largura) x 40 cm (altura), podendo variar conforme fabricante.</p> <p>Equipamento indicado para uso diário em ambientes profissionais, com foco em resistência e funcionalidade.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
26.	<p>Cadeira giratória executiva tipo presidente, padrão corporativo, com qualidade e ergonomia equivalentes às linhas executivas da marca Cavaletti ou similar, mediante apresentação de catálogo técnico do fabricante. Estrutura interna em madeira compensada multilaminada ou polímero de alta resistência, com espuma injetada de densidade mínima D45 kg/m³ e revestimento em couro sintético PU ou equivalente, na cor preta.</p> <p>Assento com dimensões mínimas de 50 x 48 cm (L x P) e encosto anatômico de espaldar alto, com apoio lombar e cervical integrados. Base giratória com 05 pontas em aço cromado ou alumínio polido, equipada com rodízios duplos. Possui regulagem de altura por pistão a gás classe 3 ou superior, mecanismo de inclinação tipo relax ou sincronizado com trava e regulagem de tensão, além de braços fixos ou reguláveis. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Produto novo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	15	R\$ 1.715,46	R\$ 25.731,90
27.	<p>Cadeira giratória tipo presidente, linha premium, destinada ao uso em gabinete e ambiente administrativo de alto padrão, com foco em ergonomia, conforto prolongado e durabilidade institucional intensiva.</p> <p>Base tipo estrela com 5 (cinco) pontas, em aço reforçado com acabamento cromado anticorrosivo</p>	Und	2	R\$ 2.812,933 3	R\$ 5.625,86

	<p>ou nylon técnico de alta resistência estrutural, equipada com rodízios duplos em poliuretano de alta durabilidade, com eixo em aço, próprios para pisos diversos.</p> <p>Mecanismo com regulagem de altura por pistão a gás classe 3 ou superior, com sistema de inclinação tipo relax ou reclinável, com trava de múltiplas posições, permitindo ajuste ergonômico e conforto prolongado.</p> <p>Encosto alto tipo presidente, com altura aproximada de 700 mm a 800 mm, com apoio lombar e cervical integrados, estrutura interna em madeira multilaminada reforçada ou polímero de alta resistência estrutural. Revestido em espuma injetada de alta densidade (mínimo 50 a 60 kg/m³), revestido em couro sintético (PU premium) de alta resistência, na cor preta, com acabamento sofisticado e fácil higienização.</p> <p>Assento amplo com dimensões mínimas aproximadas de 500 mm de largura x 480 mm de profundidade, com espuma injetada de alta densidade (mínimo 50 a 60 kg/m³), revestido em material sintético (PU premium), resistente ao uso contínuo.</p> <p>Apóios de braços acolchoados, com estrutura reforçada, podendo possuir regulagem de altura ou ser fixos, com acabamento ergonômico.</p> <p>Capacidade mínima de carga de 120 kg, indicada para uso institucional contínuo e intensivo.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com padrão premium de acabamento, estrutura reforçada e materiais de alta durabilidade.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
28.	<p>Cadeira giratória tipo secretária, na cor preta, destinada ao uso administrativo leve e rotineiro, com características ergonômicas básicas para conforto e mobilidade no ambiente de trabalho.</p> <p>Estrutura com base tipo estrela de 5 (cinco) pontas em nylon de alta resistência ou aço com pintura eletrostática anticorrosiva, equipada com rodízios duplos em nylon de alta durabilidade, próprios para pisos diversos.</p> <p>Mecanismo com regulagem de altura por pistão a gás classe 2 ou superior, permitindo ajuste ergonômico conforme o usuário.</p> <p>Assento com dimensões aproximadas de 40 cm de</p>	Und	12	R\$ 293,86	R\$ 3.526,32

	<p>largura x 39 cm de profundidade, com altura regulável aproximada de 45 cm em relação ao piso, estruturado em madeira compensada ou polímero de alta resistência, com espuma de poliuretano de densidade média, revestido em material sintético (PU ou similar) na cor preta, de fácil higienização.</p> <p>Encosto com dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 29 cm de largura, com apoio lombar básico, revestido em material sintético (PU ou similar), proporcionando conforto ergonômico.</p> <p>Deverá possuir apoio de braços ajustáveis ou reguláveis em altura, em polipropileno (PP) ou material equivalente de alta resistência, integrados ou fixados à estrutura da cadeira.</p> <p>Produto giratório, com rodas, confortável e ergonômico, indicado para uso administrativo leve, com ajuste de altura e apoio de braços regulável.</p> <p>Capacidade mínima de carga de 100 kg.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
29.	<p>Cadeira tipo longarina com 03 (três) lugares, destinada ao uso institucional em salas de espera, recepções e ambientes administrativos, com estrutura fixa e sem braços.</p> <p>Assentos e encostos confeccionados em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, material leve, durável e de fácil limpeza, podendo ser fornecido em cores diversas, conforme padrão do fabricante.</p> <p>Estrutura metálica em tubos de aço carbono ou material equivalente, com perfil oblongo, na cor preta ou similar, com acabamento em pintura epóxi ou eletrostática, garantindo proteção anticorrosiva, maior durabilidade e estabilidade.</p> <p>Base fixa tipo longarina, projetada para acomodação de três usuários lado a lado, com estrutura reforçada para uso contínuo em ambientes de alta circulação.</p> <p>Dimensões aproximadas por assento: Assento: 46,5 cm (largura) x 40,5 cm (profundidade) Encosto: 46 cm (largura) x 30,5 cm (altura)</p> <p>Produto indicado para uso institucional, com fácil higienização e alta resistência ao uso diário.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de</p>	Und	8	R\$ 902,33	R\$ 7.218,66

	fabricação.				
30.	<p>Cadeira tipo longarina executiva com 05 (cinco) lugares, destinada ao uso institucional em recepções, salas de espera e ambientes administrativos.</p> <p>Estrutura metálica reforçada, com assento e encosto confeccionados em madeira compensada reflorestada, curvada e estruturada, com acabamento apropriado para uso contínuo.</p> <p>Assentos e encostos estofados com espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido resistente, de fácil higienização e adequado para uso institucional.</p> <p>Estrutura com acabamento em perfil de PVC ou material equivalente, proporcionando proteção e melhor acabamento das bordas.</p> <p>Equipamento com 06 (seis) apoios de braço modelo tipo “corsa”, injetados em material plástico resistente, fixados à estrutura metálica.</p> <p>Dimensões aproximadas do conjunto: altura 1,00 m x largura 2,80 m x profundidade 0,58 m.</p> <p>Fixação por sistema de parafusos compatíveis, incluindo conjunto mínimo de fixadores para montagem.</p> <p>Capacidade adequada para uso contínuo em ambientes de grande circulação.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	5	R\$ 1.576,00	R\$ 7.881,91
31.	<p>Cafeteira espresso automática, tipo <u>Oster</u> PrimaLatte Touch ou similar, 127V, pressão mínima de 19 bar, compatível com café em pó, sachês e cápsulas, com reservatório de água removível, reservatório de leite integrado, painel touch, preparo automático de bebidas, bandeja removível e garantia mínima de 12 meses.</p>	Und	2	R\$ 1251,806 6	R\$ 2503,61
32.	<p>Caixa de som amplificada portátil, destinada ao uso institucional em eventos, palestras, reuniões e atividades educacionais, com sistema de amplificação ativo integrado.</p> <p>Equipamento com conectividade sem fio via Bluetooth e entradas físicas para reprodução de áudio via USB, cartão de memória (SD ou similar) e rádio FM integrado com sintonia digital.</p> <p>Deverá possuir entradas de áudio auxiliares para microfone (P10 ou equivalente), instrumento</p>	Und	2	R\$ 1.271,666 6	R\$ 2.543,33

	<p>musical e entrada auxiliar de linha (AUX), permitindo utilização em apresentações e eventos institucionais.</p> <p>Sistema de amplificação ativo com potência nominal compatível com uso em ambientes internos e externos de pequeno e médio porte, com alto-falante(s) integrado(s) de alta eficiência.</p> <p>Equipamento com controle de volume independente e equalização básica (grave e agudo ou preset equivalente), permitindo ajuste de áudio conforme o ambiente.</p> <p>Deverá possuir visor digital para indicação de funções e modos de operação.</p> <p>Estrutura portátil, com alça integrada para transporte e/ou rodízios, confeccionada em material resistente a impactos leves.</p> <p>Alimentação bivolt automática (127/220 V), com bateria interna recarregável ou sistema de alimentação direta, conforme modelo do fabricante.</p> <p>Produto indicado para uso institucional, educacional e eventos públicos de pequeno e médio porte.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
33.	<p>Caixa térmica com capacidade mínima de 80 litros, confeccionada em material plástico de alta resistência, com isolamento térmico em espuma de poliuretano ou material equivalente, tampa articulada com travamento seguro, alças laterais para transporte e capacidade para conservação de bebidas, alimentos e medicamentos em temperatura adequada por período prolongado. Produto novo, resistente ao uso contínuo e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
34.	<p>Cama de solteiro confeccionada em madeira maciça, medindo aproximadamente 0,88 m de largura x 1,88 m de comprimento, compatível com colchão de 0,78 m x 1,88 m. Estrutura resistente, com estrado reforçado, acabamento de qualidade, ferragens adequadas para montagem e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	10	R\$ 966,6633	R\$ 9.666,633
35.	<p>Carregador de bateria automotiva e auxiliar de partida, equipamento destinado ao carregamento</p>	Und	2	R\$ 1.388,333	R\$ 2.776,66

	e apoio de partida de veículos automotores, com tensão de alimentação bivolt automática (110/220 V), tensão de saída de 12 V, corrente de saída mínima de 100 A, compatível com baterias automotivas convencionais. Equipamento robusto, indicado para uso contínuo em oficinas e manutenção de frota, com proteção contra sobrecarga, inversão de polaridade e curto-circuito. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. ou similar de igual ou superior qualidade.				
36.	<p>Climatizador de ar destinado à ventilação, umidificação e renovação do ar em ambientes institucionais.</p> <p>Capacidade mínima de reservatório de 40 litros.</p> <p>Equipamento com no mínimo 04 velocidades de ventilação.</p> <p>Funções de ventilação e umidificação do ar.</p> <p>Potência aproximada de 110 W, com baixo consumo energético.</p> <p>Deverá possuir temporizador para programação de funcionamento.</p> <p>Estrutura com rodízios ou sistema de mobilidade para fácil deslocamento.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4	R\$ 902,33	R\$ 3.608,89
37.	Colchão de solteiro, medindo aproximadamente 0,78 m de largura x 1,88 m de comprimento x 0,12 m de altura, confeccionado em espuma de densidade adequada para uso residencial ou institucional, revestido em tecido resistente, com acabamento de qualidade e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	10	R\$ 557,25	R\$ 5.572,50
38.	Conjunto de mesa para refeitório, composto por 01 (uma) mesa com tampo em ardósia polida, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento x 0,80 m de largura, e 02 (dois) bancos sem encosto, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento x 0,40 m de largura cada. O conjunto deverá possuir estrutura resistente, adequada para uso em refeitório, com acabamento de qualidade, superfície lisa, bordas arredondadas, fácil higienização e alta durabilidade. Capacidade mínima para 08 (oito) usuários. Produto novo, sem avarias, incluindo entrega e instalação, quando necessária.	Und	5	R\$ 4.828,41	R\$ 24.142,05
39.	Conjunto de microfones sem fio UHF profissional,	Und	1	R\$	R\$

	<p>composto por 01 (um) receptor UHF de duplo canal e 02 (dois) microfones de mão sem fio, destinado ao uso institucional em eventos, palestras, cerimônias, apresentações e atividades culturais.</p> <p>Equipamento com tecnologia de transmissão por radiofrequência UHF, garantindo estabilidade de sinal, baixa interferência e boa qualidade de áudio.</p> <p>Faixa de frequência de operação entre 615 MHz e 665 MHz ou equivalente, com múltiplos canais selecionáveis, permitindo melhor ajuste e operação simultânea dos dois microfones.</p> <p>Sistema de modulação FM ou equivalente, com microfones dotados de cápsulas de alta sensibilidade, próprios para captação de voz com clareza em ambientes internos e externos.</p> <p>Receptor com saídas de áudio compatíveis com sistemas profissionais, incluindo conexões XLR e/ou P10 ou equivalentes.</p> <p>Alcance operacional compatível com uso profissional em ambientes adequados.</p> <p>Alimentação por pilhas ou baterias, conforme especificação do fabricante.</p> <p>Acompanha 01 receptor, 02 microfones de mão sem fio, fontes de alimentação, antenas, cabos e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou similar de igual ou superior qualidade.</p>			1.048,266 6	1.048,266 6
40.	<p>Conjunto escolar individual composto por 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira, destinado a alunos com estatura entre 1,33 m e 1,59 m. Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), tampo confeccionado em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, revestido em laminado melamínico na cor branca, com bordas arredondadas e acabamento em perfil de PVC na cor vermelha. Dotada de porta-livros inferior confeccionado em chapa de aço ou material equivalente. Dimensões aproximadas da mesa: 60 cm de largura x 45 cm de profundidade x 64 cm de altura.</p> <p>Cadeira com estrutura confeccionada em tubo de aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi), assento e encosto anatômicos confeccionados em</p>	Und	50	R\$ 567,89	R\$ 28.394,50

	<p>polipropileno injetado de alta resistência, na cor vermelha, de fácil higienização e elevada durabilidade. Dimensões aproximadas: altura do assento ao piso de 38 cm, largura do assento de 40 cm e profundidade de 39 cm.</p> <p>Conjunto dotado de ponteiras e sapatas em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior estabilidade e proteção ao piso. Produto novo, adequado para uso escolar contínuo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
41.	<p>Equipamento elétrico automático destinado ao descascamento de frutas e legumes, indicado para uso institucional leve e preparo de alimentos, com operação simples e contínua.</p> <p>Equipamento com sistema de funcionamento automático, destinado à redução do esforço manual e aumento da produtividade no processamento de alimentos.</p> <p>Estrutura em material resistente à corrosão, com partes em aço inoxidável ou material equivalente, garantindo durabilidade e fácil higienização.</p> <p>Equipamento compatível com diferentes tipos de frutas e legumes de uso comum em cozinha institucional.</p> <p>Deverá possuir sistema de operação seguro, com proteção para o usuário durante o funcionamento.</p> <p>Alimentação elétrica conforme padrão do fabricante (110 V, 220 V ou bivolt).</p> <p>Equipamento de uso institucional leve, indicado para cozinhas, refeitórios e apoio ao preparo de alimentos.</p>	Und	4	R\$ 3.553,233 3	R\$ 14.212,93
42.	<p>Escada de apoio hospitalar com 02 (dois) degraus, destinada ao uso institucional em ambientes de saúde, clínicos e assistenciais, com estrutura confeccionada em aço carbono reforçado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática na cor branca, proporcionando maior durabilidade e resistência ao uso contínuo.</p> <p>Degraus revestidos com material antiderrapante na cor preta, garantindo segurança ao usuário durante a utilização.</p> <p>Dimensões aproximadas: altura de 35 cm, largura de 35 cm e comprimento de 45 cm.</p> <p>Equipamento robusto, indicado para apoio de pacientes em procedimentos e acessos a macas,</p>	Und	12	R\$ 286,0666	R\$ 3.432,79

	camas ou leitos. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou similar de igual ou superior qualidade.				
43.	Escada dobrável em alumínio, com 12 degraus, destinada a serviços de manutenção e uso institucional. Capacidade mínima de carga de 150 kg, com estrutura reforçada e travamento de segurança. Deverá possuir sapatas antiderrapantes, garantindo maior estabilidade durante o uso. Altura aproximada de 3,23 metros quando aberta. Estrutura leve, resistente à corrosão e de fácil transporte e armazenamento. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	2	R\$ 696,0666	R\$ 1.392,13
44.	Escorredor de louças confeccionado em aço inoxidável, com capacidade mínima para 20 pratos , equipado com porta-talheres integrado e espaço para acomodação de copos, xícaras e utensílios diversos. Estrutura resistente à corrosão, de fácil higienização e adequada para uso contínuo em cozinhas, refeitórios e copas. Produto novo, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	5	R\$ 132,62	R\$ 663,10
45.	Escrivaninha com gavetas, medindo aproximadamente 1,20 m de largura x 0,76 m de altura x 0,47 m de profundidade , confeccionada em MDF, MDP ou material de qualidade equivalente, contendo gavetas com corrediças adequadas para armazenamento de documentos e materiais de escritório. Estrutura resistente, acabamento de qualidade, superfície lisa e de fácil limpeza, adequada para uso em ambientes administrativos, residenciais ou institucionais. Produto novo, acompanhado de ferragens para montagem e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	5	R\$ 610,00	R\$ 3.050,00
46.	Espremedor de frutas industrial elétrico, destinado ao preparo de sucos em ambiente institucional, com operação simples e contínua. Equipamento com 01 (uma) velocidade, sentido de rotação horário, tensão 110 V ou bivolt. Estrutura em aço inoxidável ou material equivalente anticorrosivo, com bojo em alumínio	Und	2	R\$ 627,77	R\$ 1.255,54

	<p>ou similar resistente.</p> <p>Potência mínima de 0,25 CV, frequência de 60 Hz.</p> <p>Dimensões aproximadas: 340 mm (altura) x 210 mm (profundidade) x 210 mm (largura).</p> <p>Peso aproximado de 5,5 kg.</p> <p>Equipamento de uso institucional leve, de fácil higienização.</p>				
47.	<p>Estante de aço com 05 (cinco) prateleiras reguláveis, medindo aproximadamente 1,83 m de altura x 0,92 m de largura x 0,30 m de profundidade, confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó com fosfatização. Estrutura resistente, composta por colunas e prateleiras reguláveis, com capacidade mínima de 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg de carga total. Cor cinza ou equivalente. Produto novo, adequado para armazenamento e organização de materiais em ambientes administrativos, almoxarifados, bibliotecas ou similares, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	32	R\$ 746,666	R\$ 23.893,33
48.	<p>Estante organizadora de brinquedos com 12 (doze) nichos, destinada ao uso em ambientes infantis, escolares e institucionais, para organização e armazenamento de brinquedos e materiais pedagógicos.</p> <p>Estrutura confeccionada em compensado de madeira, composto por lâminas de madeira sobrepostas e coladas sob pressão, proveniente de madeira de reflorestamento certificada, de origem sustentável.</p> <p>Acabamento com aplicação de seladora ou verniz apropriado, proporcionando superfície lisa, resistente e de fácil higienização, com bordas arredondadas e ausência de quinas vivas, garantindo maior segurança no uso infantil.</p> <p>Produto com possibilidade de variação de tonalidade da madeira, podendo ser em tom claro ou escuro, conforme padrão do fabricante, com variações naturais de veios.</p> <p>Dimensões aproximadas do conjunto: 1,88 m de comprimento x 0,37 m de largura x 0,72 m de altura.</p> <p>Nichos com dimensões aproximadas de 29,5 cm x 37 cm x 29,5 cm, podendo conter também compartimentos tipo gaveta com dimensões</p>	Und	1	R\$ 2.050,063 3	R\$ 2.050,06

	<p>aproximadas de 29 cm x 36 cm x 29 cm.</p> <p>Produto indicado para uso em brinquedotecas, creches e espaços educacionais, proporcionando organização e fácil acesso aos materiais.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
49.	<p>Ferro elétrico a vapor, destinado ao uso doméstico e institucional leve, para passagem de roupas com eficiência e praticidade.</p> <p>Equipamento com função a vapor e base aquecida, com sistema de controle de temperatura ajustável para diferentes tipos de tecidos.</p> <p>Deverá possuir reservatório de água com capacidade mínima de 200 ml, com sistema de duplo nível de abastecimento.</p> <p>Equipamento com cabo elétrico com giro 360°, proporcionando maior mobilidade e segurança durante o uso.</p> <p>Comprimento do cabo de alimentação aproximado de 1,63 m.</p> <p>Potência mínima de 1.200 W.</p> <p>Tensão elétrica de 110 V ou conforme padrão do fabricante.</p> <p>Deverá possuir sistema de limpeza automática ou válvula de autolimpeza, contribuindo para maior durabilidade e desempenho do equipamento.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	3	R\$ 166,47	R\$ 499,41
50.	<p>Fogão industrial a gás com 02 (duas) bocas, queimadores de alta pressão com dupla chama, estrutura em aço resistente com pintura de proteção anticorrosiva, grelhas reforçadas e pés removíveis. Equipamento adequado para preparo de alimentos em cozinhas institucionais, copas e áreas de apoio. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2	R\$ 773,1466	R\$ 1.546,29
51.	<p>Fogão industrial a gás com 06 (seis) bocas, estrutura em aço de alta resistência, queimadores de alto rendimento, grelhas reforçadas removíveis e forno integrado. Dotado de pés reguláveis ou removíveis, estrutura desmontável para facilitar transporte e manutenção, adequado para cozinhas institucionais, refeitórios e preparo de grandes volumes de alimentos. Dimensões aproximadas de</p>	Und	1	R\$ 3.947,823 3	R\$ 3.947,823 3

	1,70 m de comprimento x 0,92 m de largura x 0,81 m de altura. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
52.	<p>Fogão industrial com funcionamento a gás GLP, destinado ao preparo de alimentos em cozinhas institucionais, escolares e comunitárias, com alta durabilidade e desempenho térmico.</p> <p>Equipamento com 04 (quatro) bocas, sendo 02 (duas) bocas simples e 02 (duas) bocas duplas, com controle individual de chamas por queimador, permitindo regulagem independente de intensidade.</p> <p>Grelhas em ferro fundido, com dimensões aproximadas de 30 x 30 cm ou 40 x 40 cm, com 04 pontas, proporcionando maior estabilidade para painéis e resistência ao uso contínuo.</p> <p>Estrutura com acabamento esmaltado ou pintura eletrostática anticorrosiva, resistente a altas temperaturas e de fácil higienização.</p> <p>Deverá possuir registro e mangueira para conexão ao sistema de gás, podendo conter forno acoplado como item opcional, conforme necessidade da administração.</p> <p>Equipamento robusto, indicado para uso contínuo e intenso em ambiente institucional.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	6	R\$ 1.893,533	R\$ 11.362,51
53.	<p>Fogão tipo mesa com estrutura em aço inox ou material equivalente de alta resistência, destinado ao uso doméstico e institucional leve, com funcionamento a gás GLP.</p> <p>Equipamento com 04 (quatro) bocas, com acendimento automático, permitindo maior praticidade e segurança no uso diário.</p> <p>Deverá possuir forno integrado com capacidade mínima de 58 litros, com iluminação interna, permitindo melhor visualização durante o preparo dos alimentos.</p> <p>Estrutura com acabamento em aço inoxidável ou equivalente, resistente à corrosão e de fácil higienização.</p> <p>Equipamento com tensão de alimentação 127V ou bivolt automático, conforme modelo do fabricante.</p> <p>Dimensões aproximadas do produto: altura de 96,0 cm, largura de 51,5 cm e profundidade de 60,3 cm.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia</p>	Und	3	R\$ 824,6666	R\$ 2.473,99

	mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
54.	<p>Forno combinado para cozinha, com funcionamento a gás, destinado ao preparo de alimentos em ambientes institucionais, com possibilidade de cocção por diferentes métodos térmicos, conforme regulação do equipamento.</p> <p>Equipamento com faixa de operação de temperatura aproximada entre 50°C e 270°C, permitindo processos de aquecimento e preparo de alimentos de forma uniforme.</p> <p>Estrutura externa em aço inoxidável AISI 430 ou material equivalente de alta resistência, com câmara interna em aço inoxidável AISI 304, garantindo maior durabilidade, higiene e resistência à corrosão.</p> <p>Equipamento vertical ou compacto, com capacidade reduzida em relação a modelos industriais de grande porte, adequado para produção de menor escala, mantendo padrão combinado de cocção.</p> <p>Dimensões externas aproximadas de 2005 mm x 904 mm x 900 mm, podendo variar conforme fabricante, respeitando modelo compacto equivalente.</p> <p>Equipamento com capacidade para suporte de 01 (um) carro GN 1/1 x 65 mm ou equivalente reduzido, conforme configuração do fabricante.</p> <p>Produto indicado para uso institucional leve a moderado, com desempenho térmico adequado para produção de refeições em menor escala.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	1	R\$ 4.379,88	R\$ 4.379,88
55.	<p>Forno de micro-ondas doméstico, na cor branca ou equivalente, com capacidade mínima de 20 litros, potência mínima de 1.200 W (1,2 kW), dotado de painel de controle digital com display eletrônico, múltiplos níveis de potência e funções programáveis para aquecimento e preparo de alimentos. Equipamento com sistema de bloqueio de segurança (trava para crianças), prato giratório, iluminação interna e eficiência adequada para uso institucional. Dimensões aproximadas de 45,5 cm de largura x 26,2 cm de altura x 34,8 cm de profundidade, ou equivalentes. Alimentação em 127 V ou bivolt, conforme necessidade da Administração. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12</p>	Und	9	R\$ 682,50	R\$ 6.142,50

	(doze) meses contra defeitos de fabricação.				
56.	<p>Forno elétrico destinado ao uso doméstico e institucional leve, com capacidade mínima de 70 litros, indicado para preparo e aquecimento de alimentos com eficiência e praticidade.</p> <p>Equipamento com potência mínima de 1.750 W, alimentação elétrica em 127 V, proporcionando desempenho adequado para uso contínuo moderado.</p> <p>Estrutura externa em aço com acabamento em inox ou material equivalente, resistente à corrosão, com fácil higienização e durabilidade.</p> <p>Dimensões aproximadas: 40 cm de comprimento, 57 cm de largura e 39,8 cm de profundidade, podendo variar conforme fabricante.</p> <p>Deverá possuir luz interna piloto, permitindo melhor visualização do processo de preparo dos alimentos.</p> <p>Equipamento com resistência blindada e prateleiras internas removíveis, facilitando limpeza e versatilidade de uso.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
57.	<p>Freezer horizontal, capacidade mínima de 400 litros, com função dupla ação (freezer e refrigerador).</p> <p>Equipamento com 02 tampas superiores balanceadas.</p> <p>Gabinete externo em aço pré-pintado ou zincado com proteção anticorrosiva, e interno em aço galvanizado ou material equivalente.</p> <p>Sistema de dreno frontal para escoamento de água de degelo.</p> <p>Dimensões aproximadas compatíveis com capacidade informada: largura 1331 mm, altura 944 mm, profundidade 690 mm.</p> <p>Alimentação 127 V ou 220 V (bivolt ou conforme fabricante).</p> <p>Equipamento destinado ao armazenamento de alimentos em ambiente institucional.</p>	Und	4	R\$ 4.590,833 3	R\$ 18.363,33
58.	<p>Frigobar elétrico, destinado à conservação de bebidas e alimentos em ambientes administrativos e institucionais, com operação silenciosa e baixo consumo energético.</p> <p>Equipamento com capacidade mínima de 45 litros, com sistema de refrigeração por compressor ou</p>	Und	1	R\$ 689,6666	R\$ 689,6666

	<p>tecnologia equivalente, garantindo eficiência térmica e estabilidade de temperatura.</p> <p>Deverá possuir controle de temperatura ajustável, permitindo adequação conforme a necessidade de uso.</p> <p>Estrutura interna com prateleiras removíveis e/ou reguláveis, compartimento para armazenamento de garrafas na porta e organização interna otimizada para melhor aproveitamento do volume útil.</p> <p>Gabinete externo em material resistente, com acabamento em cor branca, preta ou equivalente, de fácil higienização.</p> <p>Sistema de degelo manual ou automático, conforme modelo do fabricante.</p> <p>Alimentação elétrica em 127 V ou bivolt, conforme padrão do fabricante.</p> <p>Equipamento de baixo nível de ruído, indicado para uso em ambientes internos.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
59.	<p>Garrafão térmico com capacidade mínima de 5 litros, confeccionado em material resistente, com isolamento térmico para conservação de líquidos quentes ou frios, tampa rosqueável ou sistema de fechamento seguro, alça para transporte e torneira para servir. Produto novo, adequado para uso institucional, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	10	R\$ 68,75	R\$ 687,50
60.	<p>Guarda-roupa para casal, confeccionado em MDF, medindo aproximadamente 2,35 m de altura x 2,76 m de largura x 0,56 m de profundidade, contendo 06 (seis) gavetas, compartimentos internos para organização de roupas e objetos, cabideiros e prateleiras. Produto novo, com acabamento de qualidade, estrutura resistente, ferragens adequadas ao uso e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2	R\$ 2.778,533 3	R\$ 5.557,06
61.	<p>Impressora multifuncional laser colorida corporativa, com funções integradas de impressão, cópia e digitalização.</p> <p>Velocidade mínima de impressão de 30 páginas por minuto (ppm), tanto em preto quanto em cores, para papel formato A4.</p> <p>Resolução mínima de impressão de</p>	Und	1	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00

	<p>1.200 x 1.200 dpi.</p> <p>Impressão duplex automática (frente e verso).</p> <p>Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 50 folhas.</p> <p>Digitalização colorida com resolução óptica mínima de 600 dpi, permitindo digitalização para computador, pasta de rede e e-mail.</p> <p>Capacidade mínima de entrada de papel de 300 folhas, expansível mediante bandejas adicionais.</p> <p>Capacidade mínima de saída de 150 folhas.</p> <p>Memória mínima de 512 MB.</p> <p>Interfaces de comunicação USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) integradas.</p> <p>Painel de operação com visor colorido para configuração e monitoramento das funções do equipamento.</p> <p>Utilização de suprimentos individuais para cada cor (preto, ciano, magenta e amarelo), permitindo substituição independente dos consumíveis.</p> <p>Ciclo mensal mínimo de 60.000 páginas.</p> <p>Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux.</p> <p>Suporte, no mínimo, aos formatos de papel A4, Carta e Ofício.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt automática (127/220V) ou compatível com a rede elétrica nacional.</p> <p>Deverá acompanhar suprimentos iniciais, cabos necessários para funcionamento e manuais em português.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.</p>				
62.	<p>Impressora – Tecnologia de impressão laser monocromática, funções impressão, cópia, digitalização e fax, velocidade de impressão mínima de 38 ppm em formato A4, resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi, impressão duplex automática, alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 45 folhas, digitalização duplex automática, capacidade</p>	Und	2	R\$ 2950,00	R\$ 5.900,00

	<p>de entrada de papel mínima de 300 folhas, capacidade de saída mínima de 120 folhas, suporte aos tamanhos A4, A5, A6, Carta, Ofício e envelopes, gramatura de papel de 60 a 200 g/m², resolução óptica de digitalização mínima de 600 dpi, digitalização para e-mail, pasta de rede, USB e computador, formatos PDF, JPEG, TIFF e PNG, velocidade de digitalização mínima de 25 imagens por minuto, velocidade de cópia mínima de 38 cpm, ampliação e redução de 25% a 400%, fax integrado 33,6 kbps, memória mínima de 256 MB, processador mínimo de 600 MHz, interface USB 2.0 de alta velocidade, interface Ethernet 10/100/1000 Mbps, protocolos TCP/IP, IPv4 e IPv6, compatibilidade com Windows, Linux e macOS, impressão em rede, ciclo mensal mínimo de 70.000 páginas, volume mensal recomendado de até 4.000 páginas, suprimento de impressão com rendimento mínimo de 8.000 páginas conforme norma ISO/IEC aplicável, alimentação elétrica bivolt automática ou compatível com a rede elétrica nacional. Marca Referência: HP.</p>				
63.	<p>Kit composto por 02 (dois) painéis sensoriais infantis, destinados ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção tátil, estímulos sensoriais, raciocínio lógico, concentração e habilidades cognitivas de crianças em ambientes educacionais, recreativos e terapêuticos.</p> <p>Painéis confeccionados em madeira de alta resistência ou material equivalente, com acabamento liso, atóxico e seguro para utilização infantil, sem quininas vivas e com bordas arredondadas.</p> <p>Cada painel deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) atividades sensoriais e interativas, totalizando 24 (vinte e quatro) atividades no conjunto, contemplando recursos para estimulação motora, percepção visual, coordenação olho-mão, movimentos de encaixe, deslizamento, travamento, rotação e demais atividades pedagógicas compatíveis.</p> <p>Dimensões aproximadas de cada painel: 67 cm de altura x 67 cm de comprimento x 6 cm de profundidade, admitindo variações compatíveis com o modelo fornecido.</p> <p>Produto indicado para utilização em creches, pré-escolas, brinquedotecas, salas de recursos multifuncionais, centros de atendimento especializado e demais espaços voltados ao</p>	Und	2	R\$ 996,666	R\$ 1.993,33

	<p>desenvolvimento infantil.</p> <p>Material resistente, de fácil limpeza e adequado para uso institucional contínuo.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções, quando aplicável, e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
64.	<p>Lavadora de alta pressão destinada à limpeza de áreas internas e externas de uso institucional.</p> <p>Pressão mínima aproximada de 1500 PSI, com motor universal de alto desempenho.</p> <p>Equipamento com sistema stop total, proporcionando economia de energia e maior segurança operacional.</p> <p>Deverá possuir mangueira com comprimento mínimo de 3 metros e cabo elétrico mínimo de 5 metros.</p> <p>Com alça ergonômica para transporte e porta-acessórios integrado.</p> <p>Estrutura resistente, com proteção contra sobreaquecimento e uso contínuo moderado.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	3	R\$ 702,24	R\$ 2.106,72
65.	<p>Lavadora de roupas semiautomática tipo tanquinho, com capacidade mínima de 12 kg, abertura superior, sistema de lavagem por rotação, eficiência energética categoria "A", dispenser duplo para produtos de limpeza, filtro retentor de fiapos e sistema de drenagem facilitada. Dotada de no mínimo 02 programas de molho, batedor de alta eficiência, motor com potência mínima de 500 W e funcionamento com água fria. Dimensões aproximadas de 95 cm de altura x 55 cm de largura x 60 cm de profundidade. Produto novo, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4	R\$ 904,72	R\$ 3.618,88
66.	<p>Liquidificador elétrico para preparo de alimentos e bebidas, com potência mínima de 550 W e no mínimo 3 velocidades de operação. Jarra com capacidade mínima de 2,2 litros, confeccionada em material resistente tipo SAN cristal ou equivalente, transparente e livre de BPA.</p> <p>Equipado com lâminas em aço inoxidável, base antiderrapante, sistema de trava de segurança, tampa dosadora e filtro para separação de resíduos. Possui função de trituração de gelo ou</p>	Und	7	R\$ 290,5533	R\$ 2.033,87

	equivalente. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
67.	Liquidificador industrial, destinado ao preparo de alimentos e bebidas em ambiente institucional. Equipamento com 01 (uma) velocidade. Copo em alumínio com capacidade mínima de 06 litros. Lâmina, eixo e mancais em aço de alta resistência. Gabinete em aço resistente e tampa em alumínio polido. Potência mínima de 0,5 CV. Alimentação elétrica 110/220 V. Equipamento indicado para uso contínuo em cozinha institucional.	Und	4	R\$ 1.450,666 6	R\$ 5.802,66
68.	Lixeiras 60 Litros 4 em 1 para Coleta Seletiva. Fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), são produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade de acordo com as principais normas vigentes da (ANVISA); tampa basculante; com estrutura em aço galvanizado; permite serem montadas e desmontadas; resistentes à impactos, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens; fácil higienização.	Und	5	R\$ 862,50	R\$ 4.312,50
69.	Macaco hidráulico tipo jacaré longo, com rodas de ferro ou aço, capacidade mínima de carga de 5 (cinco) toneladas, estrutura reforçada em aço de alta resistência, sistema hidráulico de elevação suave, com alavanca de acionamento. Deve possuir altura mínima de elevação aproximada de 134 mm e altura máxima de elevação aproximada de 580 mm, com comprimento aproximado de 1.440 mm e largura aproximada de 400 mm, adequado para elevação de veículos leves e utilitários em oficinas mecânicas e serviços de manutenção. Produto novo, resistente, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	1	R\$ 4.030,00	R\$ 4.030,00
70.	Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima de 15 kg , abertura superior, cesto em aço inox, gabinete em aço com tratamento anticorrosivo e tampa em vidro temperado ou material equivalente de alta resistência. Dotada de no mínimo 07 programas de lavagem , incluindo ciclo para edredom, roupas delicadas, cama e banho e lavagem rápida. Com funções de enxágue antialérgico, centrifugação,	Und	1	R\$ 2.376,553 3	R\$ 2.376,553 3

	<p>turbo lavagem, filtro eliminador de fiapos, controle de nível de sujeira, avanço de etapas e trava de segurança. Possuir no mínimo 04 níveis de água, velocidade de centrifugação mínima de 750 rpm, classificação de eficiência energética categoria "A" e dispenser para sabão em pó, sabão líquido, alvejante e amaciante. Alimentação em 127 V ou 220 V, conforme necessidade da Administração. Produto novo, acompanhado de mangueiras, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
71.	<p>Máquina de lavar roupas, na cor branca, capacidade mínima de 12 kg de roupas secas, destinada ao uso doméstico/institucional, com funcionamento automático e eficiência energética, conforme padrão de economia de água e energia.</p> <p>Equipamento com sistema de lavagem tipo Turbo Economia, proporcionando maior eficiência na remoção de sujeiras com menor consumo de água e energia, e operação de baixo nível de ruído (silenciosa).</p> <p>Deverá possuir cesto em aço inoxidável, resistente à corrosão, garantindo maior durabilidade e higiene no processo de lavagem.</p> <p>Equipamento com tecnologia Jet & Clean ou equivalente, destinada à diluição e melhor distribuição de sabão e amaciante, promovendo melhor desempenho de lavagem.</p> <p>Capacidade nominal mínima de 12 kg, com diferentes programas de lavagem, incluindo ciclos econômicos e intensivos.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. 127 V ou bivolt</p>	Und	2	R\$ 2.220,29	R\$ 4.440,58
72.	<p>Mesa de cabeceira hospitalar fechada, destinada ao apoio e armazenamento de objetos pessoais, medicamentos e materiais de uso do paciente em ambientes hospitalares, ambulatoriais e assistenciais.</p> <p>Estrutura confeccionada integralmente em chapa de aço, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), proporcionando maior resistência, durabilidade e facilidade de higienização.</p> <p>Dotada de 01 (uma) gaveta superior para armazenamento de pequenos objetos e 01 (um) armário inferior com porta, contendo 01 (uma) prateleira interna, permitindo melhor organização</p>	Und	5	R\$ 966,17	R\$ 4.830,85

	<p>dos materiais.</p> <p>Sistema de abertura por puxadores resistentes e de fácil manuseio.</p> <p>Dimensões aproximadas de 0,80 m de altura x 0,45 m de largura x 0,40 m de profundidade, admitindo variações compatíveis com o modelo fornecido.</p> <p>Estrutura estável, indicada para uso contínuo em leitos hospitalares, unidades de saúde, clínicas e instituições de longa permanência.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
73.	<p>Mesa de escritório para uso administrativo e institucional, com estrutura em aço carbono de alta resistência, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Tampo em MDF, MDP ou aglomerado de alta resistência, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico BP ou equivalente. Dimensões aproximadas de 2,00 x 0,70 x 0,75 m (C x L x A).</p> <p>Dotada de calha organizadora de cabos com no mínimo 06 tomadas elétricas integradas, gaveteiro lateral fixo com 04 gavetas e fechadura na gaveta superior, bordas protegidas por fita de PVC ou equivalente e sapatas reguláveis para nivelamento. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	8	R\$ 1.333,196 6	R\$ 10.665,57
74.	<p>Mesa de escritório para uso administrativo e institucional, com estrutura em aço carbono de alta resistência, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Tampo em MDF, MDP ou aglomerado de alta resistência, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico BP ou equivalente. Dimensões aproximadas de 1,50 x 0,70 x 0,75 m (C x L x A).</p> <p>Dotada de gaveteiro lateral fixo com 02 gavetas, sendo a superior com fechadura, confeccionado em MDF/MDP ou material equivalente e equipado com corrediças metálicas. Possui bordas em PVC ou equivalente e sapatas reguláveis para nivelamento. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	12	R\$ 1.226,393 3	R\$ 14.716,71
75.	<p>Mesa de reunião para 08 (oito) lugares, com tampo em MDP de alta resistência, espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico BP ou equivalente. Pannel frontal em MDP de 15 mm e bordas com acabamento em PVC tipo post-forming 180° ou similar. Estrutura em aço carbono, com</p>	Und	4	R\$ 3.026,833 3	R\$ 12.107,33

	bases em tubo retangular mínimo de 30 x 50 mm e colunas em tubo mínimo de 30 x 30 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi). Dotada de ponteiras ou sapatas em polipropileno. Dimensões aproximadas de 2.000 x 1.000 x 740 mm (C x P x A). Produto novo, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
76.	Mesa para impressora destinada ao apoio de equipamentos de informática e materiais de escritório, com tampo em MDP de espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico BP ou equivalente. Dimensões aproximadas de 74 x 80 x 60 cm (A x L x P). Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), bordas em PVC ou equivalente e pés niveladores para maior estabilidade. Modelo sem gavetas, com espaço livre inferior. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	5	R\$ 384,4166	R\$ 1.922,08
77.	Mesa para refeitório adulto com bancos e encostos acoplados, destinada ao uso coletivo em ambientes institucionais. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Tampo, assentos e encostos confeccionados em MDF, MDP ou material equivalente de alta resistência, revestidos em laminado melamínico BP ou similar, de fácil limpeza e higienização. Dimensões aproximadas do conjunto: 2,40 m de comprimento, 1,60 m de largura total, 0,75 m de altura da mesa, 0,45 m de altura do assento e 0,80 m de altura do encosto. Capacidade mínima para 08 usuários adultos. Dotada de sapatas de proteção para maior estabilidade e preservação do piso. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Und	3	R\$ 3.543,816 6	R\$ 10,631,44
78.	Mesa pedagógica sensorial destinada ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial, raciocínio lógico e estímulo cognitivo de crianças em ambientes educacionais, recreativos e terapêuticos. Estrutura confeccionada em madeira ou material equivalente de alta resistência, com acabamento liso, atóxico e apropriado para uso infantil, contendo cantos arredondados e superfícies seguras para manuseio. Equipamento composto por, no mínimo, 15	Und	3	R\$ 912,6333	R\$ 2.737,89

	<p>(quinze) atividades pedagógicas e sensoriais integradas, voltadas ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, reconhecimento de formas, cores, movimentos e habilidades cognitivas.</p> <p>Dimensões aproximadas de 43 cm de altura x 60 cm de comprimento x 50 cm de largura, admitindo variações compatíveis com o modelo fornecido.</p> <p>Produto indicado para utilização em creches, escolas, brinquedotecas, salas de atendimento especializado e demais ambientes voltados ao desenvolvimento infantil.</p> <p>Material resistente, de fácil limpeza e adequado para uso contínuo.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de montagem e/ou instruções de uso, quando aplicável.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
79.	<p>Multiprocessador de alimentos doméstico, com função reversa (revert), permitindo rotação bidirecional das lâminas para otimização da trituração e processamento dos alimentos. Equipado com no mínimo 06 (seis) lâminas em aço inox de alta resistência, com alto poder de corte, trituração e mistura. Dotado de sistema de trava de segurança, impedindo o funcionamento inadequado do equipamento. Capacidade mínima de processamento em jarra de 500 ml a 850 ml, ou equivalente. Potência mínima de 250 W, adequado para processamento de alimentos como legumes, frutas, temperos e preparações diversas em pequenas quantidades. Produto novo, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	4	R\$ 61413333	R\$ 2.456,53
80.	<p>Notebook padrão, com sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior, processador Intel Core i5 ou equivalente de desempenho superior, armazenamento interno em unidade SSD com capacidade mínima de 256 GB, memória RAM mínima de 16 GB DDR4 3200 MHz ou superior, expansível quando aplicável.</p> <p>Equipamento com tela mínima de 14 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080), teclado em padrão ABNT2, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integrados, portas USB, HDMI e leitor de mídia conforme padrão do fabricante.</p>	Und	8	R\$ 7.963,333 3	R\$ 63.706,66

	Deverá possuir bateria interna recarregável, webcam integrada, microfone embutido e sistema de áudio integrado. Produto novo, acompanhado de fonte/carregador, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação , com suporte técnico no território nacional quando disponível.				
81.	<p>Panela de pressão industrial confeccionada em alumínio polido de alta resistência, com capacidade mínima de 18 litros, indicada para preparo de alimentos em cozinhas institucionais, escolares, hospitalares e demais ambientes de alimentação coletiva. Dotada de tampa com sistema de fechamento seguro, válvula reguladora de pressão, válvula de segurança auxiliar e trava de segurança, proporcionando maior proteção durante a utilização. Alças e cabos confeccionados em baquelite ou material termoisolante equivalente, resistentes ao calor e de fácil manuseio. Produto resistente à corrosão, de fácil higienização e adequado para uso contínuo. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	1	R\$ 543,30	R\$ 543,30
82.	<p>Picador de legumes industrial tipo manual (cabrita), portátil, com estrutura em tripé ou base de apoio reforçada, confeccionado em metal de alta resistência. Equipado com lâminas em aço inoxidável de alta durabilidade, com corte preciso e uniforme para frutas e legumes em diferentes formatos e tamanhos.</p> <p>Deverá possuir dimensões mínimas aproximadas de 30 cm de largura x 40 cm de altura x 30 cm de profundidade, ou equivalente, garantindo estabilidade durante o uso.</p> <p>Equipamento com acionamento manual seguro, base antiderrapante ou estrutura estável, fácil higienização, resistência à corrosão e indicado para uso em cozinhas institucionais, refeitórios e unidades de alimentação. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2	R\$ 283,72	R\$ 567,44
83.	Poltrona reclinável de 01 lugar, revestida em tecido suede ou material de qualidade equivalente, com sistema de reclinção manual ou mecânico, assento e encosto estofados com espuma de alta densidade, estrutura resistente em madeira de reflorestamento ou material equivalente, proporcionando conforto e durabilidade.	Und	15	R\$ 1.616,923 3	R\$ 24.253,84

	Dimensões aproximadas de 0,78 m de largura x 1,00 m de altura x 0,90 m de profundidade. Produto novo, com acabamento de qualidade, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
84.	<p>Projektor multimídia destinado a apresentações institucionais, educacionais e administrativas, com compatibilidade para conexão com microcomputadores e outros dispositivos de vídeo. Equipamento com interfaces de conexão HDMI, USB, entrada de áudio e vídeo, permitindo ampla compatibilidade com diferentes fontes de sinal.</p> <p>Deverá possuir resolução nativa mínima XGA (1024 x 768 pixels), com suporte a resoluções compatíveis equivalentes, apresentando reprodução de até 16,7 milhões de cores.</p> <p>Luminosidade mínima de 3.000 ANSI lumens, com taxa de contraste mínima de 2.500:1, garantindo boa qualidade de imagem em ambientes internos.</p> <p>Tamanho de projeção variando aproximadamente de 0,9 metro até 9 metros, conforme distância e configuração do ambiente.</p> <p>Lâmpada de projeção com potência aproximada de 200W, com vida útil mínima estimada de até 4.000 horas de uso.</p> <p>Equipamento com alto-falante integrado, tensão bivolt automática ou compatível com rede elétrica local.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	1	R\$ 6.510,536 6	R\$ 6.510,536 6
85.	<p>Projektor multimídia portátil, com resolução nativa mínima HD (1280 x 720 pixels), compatível com reprodução de conteúdos Full HD e 4K, conectividade Wi-Fi integrada, Bluetooth, sistema operacional inteligente, correção trapezoidal automática, alto-falante integrado, entradas HDMI e USB, espelhamento de tela para dispositivos móveis e alimentação bivolt automática. Equipamento novo, acompanhado de controle remoto, cabos necessários para funcionamento, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	3	R\$ 606,90	R\$ 1820,70
86.	<p>Purificador de água para uso doméstico e institucional, com sistema de purificação e filtragem, reservatório interno e refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente. Fornecimento de água natural e gelada, com</p>	Und	3	R\$ 1082,00	R\$ 3.246,00

	<p>potência mínima de refrigeração de 80 W e alimentação em 127 V.</p> <p>Dimensões aproximadas de 46 x 31,5 x 38 cm (A x L x P). Gabinete em material resistente, dotado de bandeja coletora removível, sistema de filtragem substituível e indicadores de funcionamento, quando aplicável. Produto novo, acompanhado de refil filtrante, manual em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>				
87.	<p>Quadro de avisos medindo aproximadamente 0,90 m de altura x 1,20 m de largura, com superfície confeccionada em chapa de fibra de madeira ou material equivalente, adequada para fixação de documentos por meio de alfinetes e tarraxas. Moldura em madeira Pinus ou material de resistência equivalente, com espessura aproximada de 1,7 cm, proporcionando suporte estrutural para instalação em parede. Produto novo, com acabamento de qualidade, resistente ao uso contínuo e acompanhado dos acessórios necessários para fixação.</p>	Und	5	R\$ 241,6466	R\$ 1.208,23
88.	<p>Refrigerador doméstico/institucional com capacidade mínima de 431 litros, destinado à conservação de alimentos e bebidas em ambiente institucional.</p> <p>Gabinete externo em aço ou material equivalente, na cor branca, com acabamento resistente à corrosão.</p> <p>Sistema de refrigeração com degelo automático.</p> <p>Equipamento com iluminação interna, prateleiras removíveis e reguláveis, compartimento extra frio, compartimento de congelamento rápido, cesta porta-ovos, pés niveladores e função turbo freezer.</p> <p>Deverá possuir sistema de vedação eficiente e operação de baixo consumo energético.</p> <p>Alimentação elétrica 127 V ou bivolt, conforme fabricante.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
89.	<p>Refrigerador doméstico tipo duplex, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas, com sistema de degelo automático tipo Frost Free.</p> <p>Equipamento com capacidade total mínima de 300 litros, sendo aproximadamente 250 litros</p>	Und	3	R\$ 2.121.596 6	R\$ 9.364,78

	<p>destinados ao refrigerador e aproximadamente 45 litros ao congelador/freezer.</p> <p>Deverá possuir controle de temperatura ajustável, permitindo melhor adequação às condições de uso.</p> <p>Equipamento dotado de compartimento para frutas e legumes, porta-ovos, porta-latas, prateleiras internas removíveis e reguláveis, além de compartimentos internos para melhor organização dos alimentos.</p> <p>Deverá apresentar classificação de eficiência energética conforme padrão vigente, equivalente à categoria de menor consumo disponível no mercado.</p> <p>Alimentação elétrica em 110 V ou bivolt, conforme fabricante.</p> <p>Acabamento na cor branca ou equivalente.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
90.	<p>Relógio Eletrônico de Ponto (REP) com tecnologia de reconhecimento facial, devidamente registrado e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao controle de frequência de servidores públicos municipais.</p> <p>Equipamento com tecnologia de identificação biométrica facial, podendo operar de forma complementar com outros métodos de autenticação.</p> <p>Deverá possuir display gráfico sensível ao toque ou equivalente, com interface amigável para operação e visualização de informações.</p> <p>Capacidade mínima de armazenamento compatível com o cadastro de pelo menos 10.000 (dez mil) usuários/matrículas.</p> <p>Memória interna não volátil (tipo flash), com proteção de integridade de dados e armazenamento seguro das informações de registro de ponto.</p> <p>Deverá permitir cadastro e gerenciamento de usuários diretamente no equipamento e/ou por meio de sistema embarcado ou integrado, com possibilidade de exportação e importação de dados via porta USB ou rede de comunicação.</p>	Und	3	R\$ 3.349,996 6	R\$ 10.049,98

	<p>Equipamento com conectividade para integração com sistema de gestão de ponto utilizado pela Administração Municipal, garantindo interoperabilidade com os dados existentes e com o sistema atualmente em uso no município.</p> <p>Deverá possuir câmera de alta precisão para reconhecimento facial, com capacidade de identificação rápida e segura, mesmo em diferentes condições de iluminação.</p> <p>Alimentação por fonte externa compatível com operação contínua em ambiente institucional.</p> <p>Deverá possuir sinalização visual (LEDs ou equivalente) para confirmação de registro.</p> <p>Produto novo, homologado pelo MTE, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou equivalente técnico.</p>				
91.	<p>Relógio Eletrônico de Ponto (REP), devidamente registrado e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao controle de frequência de servidores públicos municipais.</p> <p>O equipamento deverá ser compatível com o sistema de controle de ponto atualmente utilizado pelo Município (padrão já existente Control iD ou equivalente funcional), de forma a garantir a continuidade, integração e padronização do sistema de gestão de frequência de pessoal já implantado, evitando custos adicionais de migração, reestruturação ou substituição de software.</p> <p>Deverá possuir leitor biométrico e de proximidade, display gráfico, capacidade mínima para 10.000 matrículas, memória interna não volátil tipo flash e mecanismos de segurança e integridade dos dados.</p> <p>Deverá conter aplicativo embarcado para configuração e coleta de dados, porta USB para exportação/importação de informações, cadastro local de usuários e impressão de comprovante (ticket) com corte automático.</p> <p>Teclado com no mínimo 18 teclas, alimentação por fonte externa 14,5V ou equivalente e indicadores visuais (LEDs) de operação.</p> <p>O equipamento deverá permitir plena integração com o sistema de gestão de ponto já utilizado pela Administração Municipal, garantindo interoperabilidade com os dados existentes.</p> <p>Produto novo, homologado pelo MTE, com</p>	Und	3	R\$ 1.711,666 6	R\$ 5.134,99

	garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ou equivalente técnico.				
92.	<p>Sanduicheira elétrica para preparo de sanduíches e aquecimento de alimentos, com placas antiaderentes e acabamento ondulado. Potência mínima de 750 W, alimentação em 110 V, equipada com alça isotérmica, trava de fechamento, lâmpada indicadora de funcionamento e controle automático de temperatura.</p> <p>Dimensões aproximadas de 23 x 7,4 x 22,6 cm (L x A x P) e peso aproximado de 1,02 kg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	6	R\$ 144,8166 6	R\$ 868,89
93.	<p>Scanner profissional para digitalização de documentos, com capacidade de digitalização colorida, em escala de cinza e monocromática.</p> <p>Equipado com alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima para 60 folhas e digitalização duplex automática em passagem única (single pass).</p> <p>Velocidade mínima de digitalização de 45 páginas por minuto (ppm) ou 90 imagens por minuto (ipm), considerando documentos A4 em modo duplex.</p> <p>Resolução óptica mínima de 600 dpi.</p> <p>Ciclo diário recomendado mínimo de 5.000 folhas.</p> <p>Deverá possuir sistema de detecção ultrassônica de alimentação múltipla e recursos automáticos de processamento de imagem, incluindo, no mínimo: correção de inclinação, remoção de páginas em branco, detecção automática de cor, ajuste automático de orientação e rotação automática de imagens.</p> <p>Permitir digitalização para os formatos PDF, PDF pesquisável (OCR), JPEG, TIFF, PNG e formatos editáveis mediante tecnologia OCR.</p> <p>Interface USB 3.0 ou superior.</p> <p>Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux.</p> <p>Suporte para digitalização de documentos nos formatos A4, Carta, Ofício, recibos, cartões plásticos e documentos de diferentes gramaturas.</p> <p>Deverá acompanhar software de captura, gerenciamento e organização de documentos, com</p>	Und	1	R\$ 4.512,48	R\$ 4.512,48

	<p>recursos de reconhecimento óptico de caracteres (OCR).</p> <p>Possuir sistema de alimentação contínua adequado para grandes volumes de digitalização.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.</p> <p>Marca de referência: Brother, Epson, Canon, Kodak Alaris ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.</p>				
94.	<p>Servidor – Servidor corporativo em torre, processador de arquitetura x86-64 de última geração, mínimo de 20 núcleos físicos e 40 threads, frequência base mínima de 2,5 GHz, memória RAM DDR5 ECC mínima de 32 GB expansível, controladora RAID dedicada com suporte aos níveis 0, 1, 5 e 10, armazenamento SSD corporativo mínimo de 960 GB, mínimo de 8 baias hot-plug para discos, duas interfaces de rede 10 GbE ou superior, fontes redundantes hot-plug, controlador de gerenciamento remoto dedicado, suporte a virtualização, garantia on-site mínima de 36 meses.</p>	Und	1	R\$ 45.628,00	R\$ 45.628,00
95.	<p>Sistema de sonorização composto por 02 (duas) caixas acústicas ativas de 15 polegadas, com potência mínima de 500 W RMS cada, amplificação integrada, conectividade Bluetooth, entradas para microfone e linha, reprodução por USB, controle independente de volume e equalização, acompanhadas de 02 (dois) tripés para sustentação. Alimentação bivolt automática, adequado para palestras, reuniões, atividades educacionais, eventos institucionais e apresentações em ambientes internos e externos. Produto novo, acompanhado dos cabos necessários para funcionamento e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	1	R\$ 3.807,05	R\$ 3.807,05
96.	<p>Smart TV LED ou DLED de 43 polegadas, resolução mínima 4K UHD (3840 x 2160 pixels), com sistema operacional inteligente, Wi-Fi integrado, conversor digital embutido, espelhamento de tela, no mínimo 03 (três) entradas HDMI e 01 (uma) entrada USB. Alimentação bivolt automática (110/220 V). Produto novo, original de fábrica, acompanhado de controle remoto, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Und	1	R\$ 2.077,613 3	R\$ 2.077,613 3
97.	<p>Smartphone com tela mínima de 6,5 polegadas, resolução HD+ ou superior, processador octa-core, memória RAM mínima de 4 GB, armazenamento interno mínimo de 128 GB, expansível por cartão microSD. Sistema operacional Android 13 ou</p>	Und	8	R\$ 1.126,966 6	R\$ 9.015,73

	superior, conectividade 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth e GPS integrados. Equipado com câmera traseira principal de no mínimo 50 MP , câmera frontal, bateria com capacidade mínima de 5.000 mAh , tecnologia Dual Chip e carregador incluso. Produto novo, original de fábrica, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
98.	Sofá de 03 (três) lugares, com estrutura resistente em madeira de reflorestamento ou material equivalente, assento e encosto estofados com espuma de densidade adequada, revestido em tecido suede, poliéster ou material de qualidade equivalente. Medindo aproximadamente 1,40 m de largura x 0,85 m de altura x 0,70 m de profundidade . Produto novo, com acabamento de qualidade, pés resistentes, adequado para uso residencial ou institucional, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	4	R\$ 1.796,666 6	R\$ 7.186,66
99.	Soprador de ar destinado à limpeza e remoção de folhas, poeira e resíduos leves em áreas externas. Equipamento com velocidade de sopro aproximada de 330 km/h. Cilindrada aproximada de 59,3 cc ou equivalente funcional. Estrutura resistente, com empunhadura ergonômica para operação contínua. Equipamento de uso institucional para limpeza de áreas externas e manutenção. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	2	R\$ 1.868,60	R\$ 3.737,20
100.	Tenda piramidal medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m , com estrutura metálica galvanizada de alta resistência, sistema de montagem modular, cobertura em lona PVC impermeável, antichama e resistente aos raios UV, na cor branca ou equivalente. Altura compatível com o porte da estrutura, adequada para utilização em eventos, atividades institucionais e ações ao ar livre. Produto novo, acompanhado de todos os acessórios necessários para montagem, fixação e estabilidade, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	5	R\$ 14.088,77 66	R\$ 70.443,88
101.	Tripé porta soro hospitalar, confeccionado em aço inoxidável ou aço com pintura eletrostática de alta	Und	5	R\$ 243,00	R\$ 1.215,00

	resistência, com base de no mínimo 04 (quatro) pés para maior estabilidade, haste com regulagem de altura, ganchos para suporte de bolsas e frascos de soro, rodízios para movimentação e capacidade compatível com uso hospitalar e ambulatorial. Produto novo, de fácil higienização, resistente à corrosão e acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação				
102.	<p>Veículo aéreo não tripulado (VANT), tipo drone, destinado ao uso institucional da administração pública, para captação de imagens aéreas em eventos oficiais, apoio à comunicação institucional e realização de vistorias visuais em áreas urbanas e rurais.</p> <p>Equipamento com câmera integrada de resolução mínima Full HD (1080p) ou superior, com estabilização eletrônica de imagem, garantindo melhor qualidade de gravação e imagens mais estáveis.</p> <p>Deverá possuir sistema de controle remoto ou via aplicativo, com transmissão de imagem em tempo real (FPV ou equivalente), dentro do alcance operacional do equipamento.</p> <p>Equipamento com sistema de posicionamento por GPS ou equivalente, com função de retorno automático ao ponto de decolagem em caso de perda de sinal ou bateria fraca.</p> <p>Deverá possuir bateria recarregável com autonomia compatível para uso em campo, acompanhada de carregador e acessórios essenciais para operação.</p> <p>Estrutura leve e resistente, adequada para uso externo em condições climáticas normais, com estabilidade de voo em ambientes abertos.</p> <p>Equipamento fornecido com controle remoto, baterias, hélices reservas e itens básicos para operação.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	1	R\$ 7.188,42	R\$ 7.188,42
103.	<p>Ventilador elétrico tipo coluna, destinado à ventilação de ambientes institucionais, com ajuste de altura e alta eficiência de ventilação.</p> <p>Equipamento com diâmetro de hélice de aproximadamente 16" (50 cm), potência aproximada de 1/4 CV (200 W), com rotação</p>	Und	15	R\$ 427,52	R\$ 6.412,80

	<p>máxima aproximada de 1.600 RPM.</p> <p>Alimentação elétrica bivolt (127/220 V).</p> <p>Equipamento com altura regulável, com variação aproximada entre 1,25 m e 1,85 m.</p> <p>Deverá possuir velocidade regulável e sistema de proteção térmica do motor, garantindo maior segurança e durabilidade.</p> <p>Estrutura resistente, com base estável e grade de proteção.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>				
104.	<p>Ventilador elétrico tipo parede, destinado à ventilação de ambientes institucionais, com alta vazão de ar e operação contínua.</p> <p>Equipamento com potência de motor aproximada de 1/2 CV, com alimentação elétrica 127/220 V ou bivolt, conforme fabricante.</p> <p>Diâmetro mínimo de 100 cm, com hélices de alta resistência para maior eficiência de ventilação.</p> <p>Estrutura em aço ou material metálico equivalente, com grade de proteção metálica, garantindo segurança durante o funcionamento.</p> <p>Deverá possuir sistema de oscilação e regulagem de inclinação, permitindo melhor distribuição do fluxo de ar no ambiente.</p> <p>Equipamento indicado para uso institucional, com operação contínua e alta durabilidade.</p> <p>Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	Und	20	R\$ 310,0766	R\$ 6.201,53
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 895.085,57
JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*					
Será realizado aquisição por item.					

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO?	A presente contratação tem por finalidade a aquisição de bens permanentes destinados à estruturação, modernização e recomposição do mobiliário e equipamentos das diversas unidades administrativas do Município, abrangendo as Secretarias de Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Administração, bem como a implantação e

	<p>funcionamento do Centro-Dia.</p> <p>Ressalta-se que o Município não realiza, há alguns anos, a renovação adequada do seu parque de bens permanentes, tais como cadeiras, mesas, ventiladores, estantes, fogões, lavadoras de alta pressão, entre outros equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades, o que resulta em desgaste natural, obsolescência e necessidade de substituição gradual desses itens.</p> <p>Ademais, destaca-se a existência de recurso aprovado junto ao SIGCON, destinado especificamente à aquisição de materiais permanentes para as unidades escolares, os quais serão contemplados no âmbito da presente licitação, de forma a garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos, padronização dos itens e atendimento às demandas da rede municipal de ensino.</p> <p>Dessa forma, a aquisição visa assegurar melhores condições de trabalho aos servidores, melhoria da infraestrutura pública e qualificação dos serviços prestados à população.</p>
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Itens: 12,13,17,27,38,59,68,81. <input type="checkbox"/> Não
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, o ETP segue em anexo com a documentação. <input type="checkbox"/> Não.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, o Mapa de Risco segue em conjunto com o ETP. <input type="checkbox"/> Não.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Os bens permanentes a serem adquiridos deverão possuir garantia mínima de fábrica, complementar à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), com prazo mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.</p> <p>A exigência de garantia se justifica pela natureza dos itens, que serão utilizados de forma contínua pelas diversas secretarias municipais e no</p>

	<p>Centro-Dia, sendo essencial assegurar durabilidade, funcionamento adequado e suporte técnico durante o período de uso, reduzindo riscos de substituições precoces e prejuízos ao erário.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, o contratado deverá prestar assistência técnica em relação aos bens permanentes fornecidos, sempre que aplicável, durante o período mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo pela Administração Pública, sem ônus adicional para o Município.</p> <p>A assistência técnica se justifica em razão da natureza dos equipamentos e mobiliários a serem adquiridos, os quais serão destinados ao uso contínuo em diversas secretarias municipais e no Centro-Dia, exigindo suporte técnico para eventuais ajustes, reparos ou substituições decorrentes de defeitos de fabricação, garantindo a plena funcionalidade e continuidade dos serviços públicos.</p> <p><input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.</p>
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto</p>
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade do objeto</p> <p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, cuja execução não demanda conhecimentos técnicos</p>

	especializados, registro em entidade profissional, equipe técnica específica ou aparelhamento diferenciado para seu fornecimento. Considerando as características do objeto, a exigência de qualificação técnica adicional poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, em desacordo com os princípios da isonomia, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, mostra-se suficiente a comprovação da capacidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira dos licitantes, não sendo necessária a exigência de qualificação técnica específica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim; A contratada assume integral responsabilidade pelos riscos inerentes à execução do objeto, especialmente aqueles relacionados à entrega dos bens permanentes, incluindo transporte, descarregamento, montagem (quando aplicável), qualidade dos produtos fornecidos, conformidade com as especificações do Termo de Referência e eventual substituição de itens que apresentem vícios, defeitos ou não conformidade. Também são de responsabilidade da contratada os riscos decorrentes de fabricação, armazenamento, embalagem e garantia dos produtos até o recebimento definitivo pela Administração, sem ônus adicional ao Município, devendo assegurar a perfeita execução contratual conforme as condições estabelecidas no edital. <input type="checkbox"/> Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue de forma parcelada conforme solicitação das unidades demandantes com prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço de Compra.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O entrega deverá ocorrer no endereço Almoarifado Municipal situado na Rua José Pinto Sobrinho, nº 85, Centro, Cedro do Abaeté/MG Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 7h00 às 15h30.
PRAZO MINIMO DE VALIDADE	Trata-se de aquisição de bens permanentes, não perecíveis, não havendo prazo de validade aplicável. Os itens deverão observar apenas o prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme estabelecido no Termo de Referência.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.

	<input type="checkbox"/> Outro prazo.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Pix, transferência bancária, boleto ou outro meio. Onde? Conta corrente da contratada Qual o prazo? Em até 30 dias após a emissão do documento fiscal. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Não será exigida garantia contratual em razão da natureza da contratação, que envolve aquisição de bens permanentes comuns, amplamente disponíveis no mercado, com especificações objetivas e padronizadas, não apresentando complexidade técnica elevada ou riscos relevantes à execução que justifiquem a exigência de garantia adicional. Ressalta-se que a Administração Pública estará resguardada pela garantia legal e contratual dos produtos fornecidos, bem como pelas obrigações de entrega, substituição e assistência técnica por parte da contratada, conforme estabelecido no Termo de Referência e na legislação vigente.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Educação: 02.03.01.12.361.0006.1003 4.4.90.52.00; ficha 78; fonte 101 Cultura: 02.03.02.13.392.0009.2024 4.4.90.52.00; ficha 114; fonte 100 Saúde: 02.09.02.10.301.0020.1006 Estruturação da Atenção Primária à Saúde 4.4.90.52.00; ficha 240; fonte 102; (1.500.000.1002) 159; (1.600.000.0000) Assistência Social: 02.04.03.08.244.0014.2030 4.4.90.52.00; ficha 144; fonte 100 (1.500.000.0000); 129 (1.660.000.0000) Obs.: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do

	atestado de disponibilidade orçamentária.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	<p>Gestor – Nome: Gilliard Santos Arampo, matrícula: 3859-8, cargo: Agente Administrativo.</p> <p>Fiscais:</p> <p>Almoxarifado: Sebastião Ferreira Filho – matrícula nº 1149-5</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde: Brenda Gonçalves Vieira – matrícula nº 3941-3 Micaela Gabriela Rafaela de Melo Silva – matrícula nº 3956-2</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência e Previdência Social: Cristiam Kelem Araújo de Sousa – matrícula nº 3930-6 Laura Alexandra Soares Borges – matrícula nº 3962-9</p> <p>Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Meio Ambiente: Maria da Conceição Fernandes – matrícula nº 3680-7</p> <p>Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Rita Juliana Alvares Portes – matrícula nº 2220-2 Nathalia Eduarda Ribeiro de Oliveira – matrícula nº 3947-1</p> <p>Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas: Eurico Marcos Ferreira – matrícula nº 3948-9</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: Aginaldo Ferreira Borges – matrícula nº 3884-5</p> <p>Secretaria Municipal de Administração e Governo: Carlos Rodrigues Pinto – matrícula nº 0117-3</p>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	
<p>Diego Bueno do Couto Matrícula nº: 3834-0/Secretário Municipal de Administração e Governo gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br / (37)98853-6836</p>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA	
<p>José Rosa Filho Prefeito Municipal Matrícula nº 02693-1</p>	

Cedro do Abaeté-MG, 8 de junho de 2026.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ___/2026

CONTRATANTE: Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté.

CONTRATADA: _____

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação, modernização e aparelhamento dos diversos setores da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

VALOR DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ _____(____)

VIGÊNCIA: 12 meses, após a homologação do processo.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2026 – Processo nº 052/2026.

Entre o **Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté, a Prefeitura Municipal**, com sede na Rua Cel. José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor José Rosa Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e a _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____, sediada na _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente ata de registro de preço, decorrente do que consta no Processo nº 045/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação, modernização e aparelhamento dos diversos setores da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.2. Vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição a proposta dos contratados, o documento de oficialização de demanda, o termo de referência e o edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução da presente ata de registro de preço é o de fornecimento de serviços, nos termos do art. 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

3.1 - Do Local da Prestação:

3.1.1 – A prestação dos serviços deverá ser feita conforme especificação feita no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados por servidor designado pela CONTRATANTE.

4.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata de Registro de Preço.

4.3. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os seguintes valores estimados:

5.2. Os pagamentos serão efetuados pela Diretoria de Contabilidade e Tesouraria da CONTRATANTE, após o recebimento da nota fiscal da CONTRATADA.

5.3. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens nas condições estabelecidas na ata de registro de preços, que será comprovada por meio de atestação no documento fiscal correspondente.

5.4. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

5.5. A CONTRATANTE, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, devolvê-lo-á à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela CONTRATANTE serão efetuados por meio de transferência bancária e/ou depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

5.9. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, observando o seguinte:

I- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = 1 \times N \times VP$, onde: EM = encargos moratórios devidos; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = valor da prestação em atraso.

5.10. As parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva.

5.11. Serão reembolsados à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços, tais como: reconhecimento de firmas, custas de xerox em processos administrativos do TCE/MG, taxas exigidas pelos serviços públicos, despesas de deslocamento ao TCE/MG, encadernações, sempre que utilizados, mediante apresentação de recibos, acompanhados dos respectivos comprovantes de desembolso.

CLÁUSULA SEXTA: DOS REAJUSTES

6.1. Os reajustes contratuais ocorrerão a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado.

6.2. Os reajustes ocorrerão em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO

7.1. A presente ata de registro de preço terá validade de _____ a __, podendo ser renovado mediante manifestação das partes em termo aditivo ou rescindido, nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução desta ata de registro de preço correrão por conta de recursos orçamentários da CONTRATANTE, sob as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026 e pela sua correspondente para os exercícios subsequentes:

Educação:

02.03.01.12.361.0006.1003

4.4.90.52.00; ficha 78; fonte 101

Cultura:

02.03.02.13.392.0009.2024

4.4.90.52.00; ficha 114; fonte 100

Saúde:

02.09.02.10.301.0020.1006 Estruturação da Atenção Primária à Saúde

4.4.90.52.00; ficha 240; fonte 102; (1.500.000.1002) 159; (1.600.000.0000)

Assistência Social:

02.04.03.08.244.0014.2030

4.4.90.52.00; ficha 144; fonte 100 (1.500.000.0000); 129 (1.660.000.0000)

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES

9.1 – Obrigações da Contratante:

9.1.1 - As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a esta minuta de ata de registro de preços.

9.2 – Obrigações da Contratada:

9.2.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência, anexo a esta minuta de ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO DAS PARTES A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. Esta ata de registro de preço está vinculado de forma total e plena ao Processo nº 052/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026, que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser alterado nos casos previstos na legislação de regência, com a apresentação das devidas e adequadas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Esta ata de registro de preço regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei n. 14.133/2021, especialmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A presente ata de registro de preço poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, observando o disposto nos artigos 138 e 139 do referido diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. Aplicam-se às partes contratantes as sanções e penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, observando-se as normas relativas ao devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS MULTAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, ambas as partes ficam sujeitas à multa, observados os seguintes percentuais:

I- 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Ata de Registro de Preço, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CONTRATANTE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PAGAMENTO DAS MULTAS E PENALIDADES

16.1. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta ata de registro de preço como de responsabilidade da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como interpor medida judicial cabível.

16.2. As multas e penalidades previstas nesta ata de registro de preço não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

17.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado a CONTRATANTE, seus

servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela CONTRATANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preço.

17.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela CONTRATANTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

17.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas contratualmente como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, este comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar a CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a eximem das responsabilidades assumidas perante a CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

17.4. Quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:

- I- Dedução de créditos da CONTRATADA;
- II- Medida judicial apropriada, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar a presente Ata de Registro de Preço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS

19.1. Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da CONTRATADA assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da presente contratação, relacionados com o seu pessoal técnico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1. São condições gerais desta ata de registro de preço:

- I- Este Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
- II- Este Ata de Registro de Preço não poderá ser utilizado, sem prévia e expressa

autorização da CONTRATANTE, em operações financeiras ou como caução/garantia em contrato ou outro tipo de obrigação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

III- Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas a CONTRATANTE e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação e contratos administrativos, ensejarão a rescisão da Ata de Registro de Preço.

IV- A CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n. 14.133/2021, precedida de demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

V- A CONTRATANTE reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto nesta Ata de Registro de Preço, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto na Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

VI- Qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas desta Ata de Registro de Preço e podendo a CONTRATANTE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

VII- Esta Ata de Registro de Preço não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a CONTRATANTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do seu objeto, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

VIII- A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a CONTRATANTE o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

IX- A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço e mesmo após o seu término.

X- Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA na execução do objeto desta Ata de Registro de Preço serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

XI- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação na contratação direta.

XII- A CONTRATADA deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

XIII- O modelo de gestão da ata de registro de preço observará os requisitos definidos no regulamento próprio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO

21.1. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca do Município de Abaeté/MG para dirimir dúvidas oriundas da presente ata de registro de preço.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente ata de registro de preço em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Cedro do Abaeté/MG, ___ de _____ de 2026.

José Rosa Filho
Prefeito Municipal
Contratante

CNPJ: _____

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39B8-C960-6264-CD04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 23/06/2026 11:38:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO BUENO DO COUTO (CPF 172.XXX.XXX-07) em 23/06/2026 12:41:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/39B8-C960-6264-CD04>